

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - UASG (928567)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO EM GOVERNANÇA LEGISLATIVA DIGITAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (ESTIMADO): R\$ 472.496,48

SIGILOSO: NÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2025

SRP: NÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODELO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DA SESSÃO: 02/04/2025

HORA INICIAL: 13h (Horário de Brasília)







SUMÁRIO

1. OBJETO	i
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ε
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
8. DOS RECURSOS	
9. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	21
10.INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	22
11.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
12.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	25



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 PROCESSO Nº 166/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÈM**, por meio do(a) Pregoeiro designado pela Portaria nº. 29 de 02 de janeiro de 2025, realizará Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da <u>Lei n.º 14.133/2021</u>, <u>Lei Complementar Federal nº 123/06</u> e suas alterações, da <u>Resolução da Câmara Municipal de Itanhaém nº 511/2024</u> e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO

- **1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de solução em governança legislativa digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **1.2.** A licitação será realizada em grupo único, formados por 15 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- **1.1.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras.
- **2.1.1.** O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no <u>Portal Nacional de Contratações</u> <u>Públicas PNCP</u>, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- **2.1.2.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **2.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- **2.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- **2.6.** Não poderão disputar esta licitação:
- **2.6.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **2.6.2.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **2.6.3.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **2.6.4.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **2.6.5.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de 15 de</u> dezembro de 1976, concorrendo entre si;



- **2.6.6.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **2.6.7.** agente público da Câmara Municipal de Itanhaém, ainda que indiretamente, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo;
- **2.6.8.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **2.6.10.** declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.6.11. enquadradas nas disposições do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- **2.6.12.** aquelas que, por qualquer outra razão, foram sancionadas com impedimento de licitar e contratar com Poder Público do município de Itanhaém;
- **2.6.13.** pessoas jurídicas condenadas por improbidade administrativa, quando a sentença judicial impuser proibição de contratar com o Poder Público;
- 2.7. A verificação de quaisquer situações relacionadas no item anterior pode ser realizada mediante consulta a portais na internet do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), entre outros.
- **2.8.** O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **2.9.** A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **2.10.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.



3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- **3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço (com duas casas decimais) ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- **3.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- **3.3.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- **3.3.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição</u>;
- **3.3.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **3.3.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **3.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- **3.6.** A falsidade das declarações de que tratam os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



- **3.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- **3.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- **3.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- **3.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- **3.10.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- **3.10.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- **3.11.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- **3.11.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- **3.12.** O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- **3.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- **3.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **4.1.** O licitante **DEVERÁ** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **4.1.1.** valor unitário e total do item;
- **4.1.2.** Quantidade cotada:
- **4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- **4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do obieto.
- **4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- **4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **4.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **4.8.1.** Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido adjudicada e/ou homologada, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, encaminhada por e-mail para <u>pregoeiro@itanhaem.sp.leg.br</u>, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
- **4.9.** A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- **5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **5.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.
- **5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
- **5.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- **5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- **5.11.** Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública
- **5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- **5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- **5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- **5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- **5.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **5.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- **5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **5.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **5.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- **5.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



- **5.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **5.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **5.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **5.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **5.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- **5.19.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- **5.19.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- **5.19.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **5.19.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **5.19.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- **5.19.2.1.** empresas estabelecidas no Município de Itanhaém/SP;
- 5.19.2.2. empresas brasileiras;
- 5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **5.19.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de</u> dezembro de 2009.



- **5.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- **5.20.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- **5.20.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **5.20.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- **5.20.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a critério da Administração, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme Anexo II Modelo de Propostas de Preços, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **5.20.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- **5.20.6.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- **5.21.** O anexo da proposta de preços nos moldes do Anexo II Modelo de Proposta de Preços deverá ser apresentada após a fase de negociação.
- **5.22.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- **5.22.1.** Preços expressos em Real (R\$), em algarismos, com apenas duas casas decimais, computados todos os demais custos, inclusive frete e demais encargos que incidam sobre o objeto.
- **5.22.1.1.** Havendo divergência entre os valores consignados na Proposta e os valores lançados no formulário no sistema, ofertados na etapa de lances ou negociados, prevalecerão estes últimos.
- **5.22.1.2.** Declarar expressamente que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- **5.22.1.3.** Não será admitida cotação inferior à quantidade total prevista neste edital.



5.22.1.4. A ausência, na Proposta de Preços, de qualquer um dos itens constantes do Anexo I - Termo de Referência, referente ao item que a licitante estiver participando, ensejará em sua desclassificação.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art.</u> 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

- **b)** Consulta a portais na internet do Tribunal de Contas da União, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, do Cadastro Nacional de Empresas Punidas, entre outros, respeitada a delimitação territorial do órgão prolator da decisão. (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); e
- c) Consulta à relação de apenados com impedimento de Contratar/Licitar com a administração pública do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respeitada a delimitação territorial do órgão prolator da decisão. (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).
- **6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo <u>12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>.
- **6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- **6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **6.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



- **6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- **6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos
- **6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- **6.7.1.** contiver vícios insanáveis;
- **6.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- **6.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- **6.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **6.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **6.8.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, inclusive quanto aos preços unitários.
- **6.8.1.** Poderá ser recusada a proposta de preços que apresentar valor unitário ou global superior ao apurado na pesquisa de preços realizada pelo órgão licitante.
- **6.8.2.** A proposta de preços que apresentar valor unitário superior ao apurado na pesquisa de preços realizada pelo órgão licitante, mas apresentar o valor global inferior a esta, somente poderá ser aceita com a apresentação de razões devidamente fundamentadas que embasem a apreciação do Pregoeiro.
- **6.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **6.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- **6.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja



majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

- **6.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- **6.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- **6.12.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **7.1.1.1.** Sociedade limitada unipessoal: contrato social em vigor e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial, ainda que conste no registro como empresa individual de responsabilidade limitada.
- **7.1.1.2.** Sociedades por ações e sociedades limitadas que assumirem feição empresarial: ato constitutivo registrado na Junta Comercial, acompanhado, quando for o caso, de ata de eleição de diretoria ou outro meio de comprovação de outorga de poderes de administração.
- **7.1.1.3.** Sociedade simples, inclusive sociedades limitadas com essa natureza, bem como associações e fundações: ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado, quando for o caso, de ata de eleição de diretoria ou outro meio de comprovação de outorga de poderes de administração.
- **7.1.1.4.** Empresário Individual: ficha de empresário individual registrado na Junta Comercial.
- **7.1.1.5.** Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
- **7.1.1.6.** Sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedida pelo órgão competente.

7.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



- **7.1.2.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- **7.1.2.3.** Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa aos tributos por ela administrados e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto à Dívida Ativa da União.
- **7.1.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado do domicílio ou da sede da licitante.
- **7.1.2.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede da licitante relativamente aos tributos mobiliários:
- 7.1.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) CRF.
- **7.1.2.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.3.1.** Certidão negativa de pedido de falência ou de ações de insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento.
- **7.1.3.2.** A licitante que se encontrar em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, em que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da <u>Lei Federal nº 14.133/21</u>.
- **7.1.3.3.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, através de declaração assinada por profissional habilitado (§ 1º, art. 69, Lei n.º 14.133), comprovando:
- I. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e
- IV. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped."



- **7.1.3.4.** Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§ 4º, art. 69, L14133), a ser apurado com base nos balanços patrimoniais a que se refere o dispositivo acima.
- **7.1.3.5.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

- **7.1.4.1.** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- **7.1.4.1.1.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- **7.1.4.1.2.** O(s) atestado(s) deve conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes.
- **7.1.4.1.3.** O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) por empresa que **não** integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- **7.1.4.1.4.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- **7.1.4.2.** Indicação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, o tipo de vínculo profissional com a licitante, acompanhada de declaração formal de sua disponibilidade.
- **7.1.4.3.** A equipe técnica deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um) profissional com graduação em tecnologia da informação;
- **7.1.4.4.** Declaração de que os componentes da equipe técnica ficarão efetivamente vinculados à execução do objeto licitado e que, havendo necessidade de substituição de algum membro, a proponente optará por profissional igualmente capacitado, devendo a Câmara Municipal autorizar tal substituição.

7.1.5. DECLARAÇÕES

- **7.1.5.1.** O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação:
- **7.1.5.1.1.** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (<u>art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021</u>);



- **7.1.5.1.2.** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- **7.1.5.1.3.** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (art. 63, IV Lei 14.133/21);
- **7.1.5.2.** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, §1º, da Lei 14.133/21).

7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 7.2.1. Serão aceitas como prova de regularidade fiscal e trabalhista, certidões positivas com efeito de negativas.
- 7.2.2. As certidões/declarações que não tiverem estampado em seu corpo o prazo de validade serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados de sua expedição, excetuando-se a certidão exigida no subitem 7.1.3.1 cuja validade será de até 90 (noventa) dias que antecedem a data de abertura do certame.
- 7.2.3. Todos os documentos expedidos pela pessoa jurídica deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 7.2.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com número de CNPJ e respectivo endereço. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 7.2.5. Documentos de habilitação técnica serão aceitos em nome da matriz.
- 7.2.6. A comprovação da regularidade fiscal poderá ser efetuada pelo Pregoeiro, por meio de consulta ao SICAF, exclusivamente quanto aos documentos dele constantes que estejam dentro do prazo de validade, dispensada nova emissão.
- 7.2.7. Os documentos emitidos via internet, incluindo os constantes do SICAF, poderão ser objeto de diligência.



- 7.2.8. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.
- 7.2.9. Os documentos exigidos para habilitação não poderão ser substituídos por protocolos que apenas configurem o seu requerimento.
- 7.2.10. A regularidade do SICAF é verificada automaticamente pelo sistema quando do credenciamento da licitante.
- 7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantêlos atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registos tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação
- 7.6. verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.6.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido pelo Pregoeiro, prorrogável, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.7. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64), para :
- 7.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



- 7.9. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.
- 7.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 7.14. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, diligenciar para esclarecer dúvidas em relação à documentação apresentada pela licitante.

8. DOS RECURSOS

- **8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- **8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- **8.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;
- **8.3.2.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.



- **8.4.** Os recursos serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida e deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- **8.5.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **8.6.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **8.7.** A autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação enviada ao e-mail <u>pregoeiro@itanhaem.sp.leg.br</u>.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

- **9.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato.
- **9.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.
- **9.3.** O termo de contrato deverá ser assinado pelo atual representante legal da adjudicatária (Diretor, Sócio da Pessoa Jurídica ou Procurado) mediante apresentação de instrumento de ato constitutivo, ata de eleição de diretoria, instrumento de procuração, entre outros que demonstrem poderes para tanto.
- **9.4.** O termo de contrato deverá ser assinado, preferencialmente com assinatura eletrônica, mediante uso da certificação digital ICP-Brasil no mesmo prazo indicado no item 9.2.
- **9.5.** O envio da convocação para assinatura do termo de contrato será por meio eletrônico (e-mail), devendo a adjudicatária acusar o seu recebimento.



- **9.6.** A critério da Administração, o prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **9.7.** É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pela licitante vencedora, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação da penalidade prevista neste edital.
- **9.7.1.** Em seguida, desde que observado o valor estimado e sua atualização, é facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária.
- **9.7.2.** Faculta-se, ainda, a convocação de demais licitantes classificadas para a contratação de remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual, observado o item acima.
- **9.8.** Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas as condições de habilitação destas.
- **9.9.** Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pela CONTRATADA durante a vigência do contrato.
- **9.10.** No momento da contratação, bem como nos casos de eventual prorrogação do ajuste, a CONTRATANTE deverá consultar os cadastros previstos nos itens 2.6.11 e 2.7, a fim de verificar eventual impedimento de contratar com a Administração Pública.
- **9.11.** O contrato e seus aditamentos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei nº 14.133/2021</u>.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- **10.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- **10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **10.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- **10.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- **10.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- **10.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- **10.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.5. fraudar a licitação.
- **10.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- **10.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
- **10.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- **10.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- **10.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **10.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. Advertência.
- 10.2.2. Multa.
- **10.2.3.** impedimento de licitar e contratar.
- **10.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- **10.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- **10.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- **10.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



- **10.4.** Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2. e 10.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- **10.5.** Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- **10.6.** A multa será recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- **10.7.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- **10.8.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **10.9.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2. e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta no município de Itanhaém, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **10.10.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2. e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no <u>art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021</u>.
- **10.11.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Câmara Municipal de Itanhaém.
- **10.12.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **10.13.** Caberá recurso no prazo de **15** (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que



tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- **10.14.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **10.15.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- **10.16.** As demais multas relativas à execução contratual são as constantes do Anexo III Minuta de Termo de Contrato.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, observado o horário de expediente das 09h as 18h.
- **11.2.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.
- **11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados ao e-mail: pregoeiro@itanhaem.sp.leg.br.
- **11.3.1.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame
- **11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- **12.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- **12.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **12.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **12.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **12.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **12.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **12.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **12.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **12.10.** Fica assegurado à CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulá-la, em caso de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **12.11.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **12.12.** O Foro para dirimir questões relativas ao presente certame será o da Comarca de Itanhaém-SP, com exclusão de qualquer outro.
- **12.13.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e no seguinte endereço eletrônico https://www.itanhaem.sp.leg.br/licitacao .
- **12.14.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



12.14.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.14.1.1. ANEXO I.A – Tabela De Requisitos Funcionais

12.14.2. ANEXO II – Modelo de proposta de preços

12.14.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Itanhaém, data e hora da assinatura eletrônica.

Edinaldo dos Santos Barros

Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Itanhaém



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de solução em governança legislativa digital.

LOTE ÚNICO - SOLUÇÃO EM GOVERNANÇA LEGISLATIVA DIGITAL CATSER – 27502					
Item	Descrição	UN	Quant		
1	Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos, incluindo suporte técnico.	MES	12		
2	Sistema de gestão de arquivos, incluindo suporte técnico.	MES	12		
3	Sistema de gestão de atendimento ao público, incluindo suporte técnico.	MES	12		
4	Sistema de gestão de gabinete parlamentar, incluindo suporte técnico.	MES	12		
5	Sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, incluindo suporte técnico.	MES	12		
6	Sistema eletrônico de informações ao cidadão (e-sic), incluindo suporte técnico.	MES	12		
7	Sistema eletrônico de ouvidoria, incluindo suporte técnico.	MES	12		
8	Portal do titular de dados, incluindo suporte técnico.	MES	12		
9	Portal web institucional legislativo integrado com todos os sistemas previstos na solução, incluindo suporte técnico.	MES	12		
10	Serviços de Hospedagem de Dados em Data Center	MES	12		



	(Internet Data Center – IDC)		
11	Serviços de e-mail corporativo	MES	12
12	Serviços de compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal	MES	12
13	Serviços de implantação, configuração e customização	PARCELA ÚNICA	1
14	Serviços de migração de dados	PARCELA ÚNICA	1
15	Serviços de treinamento e capacitação dos usuários	USUÁRIO	60

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses contados da assinatura, sendo 12 meses referentes aos sistemas, portais, serviço de hospedagem, serviço de e-mail corporativo e serviço de compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal, e 4 meses referentes aos serviços de implantação, configuração, customização, migração de dados e treinamento e capacitação dos usuários.
- 1.3. Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, o prazo de vigência da contratação, com exceção dos serviços de implantação, configuração, customização, migração de dados e treinamento e capacitação dos usuários, poderá ser prorrogado por até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.4.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- **1.5.** O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



- 2.1. O cenário atual das administrações públicas exige uma evolução constante nas práticas de gestão, buscando sempre maior eficiência, transparência e acessibilidade. Na esfera legislativa, essa evolução se traduz na necessidade de modernizar os processos, digitalizando e integrando sistemas para melhorar a gestão interna e a prestação de serviços ao cidadão. Com o avanço da tecnologia, a implantação de uma solução de governança legislativa digital se torna essencial para que a Câmara Municipal desempenhe suas funções de forma mais eficaz e em conformidade com as exigências legais e sociais.
 - 2.2. A contratação de uma empresa especializada visa a implantação de uma solução completa de governança legislativa digital, com o intuito de modernizar, automatizar e integrar os processos legislativos e administrativos. Essa solução busca:
 - a) Eficiência Operacional: Melhorar a gestão dos processos legislativos e administrativos, reduzindo o tempo e os custos operacionais, eliminando o uso excessivo de papel e automatizando rotinas.
 - b) Transparência e Acessibilidade: Facilitar o acesso às informações e dados legislativos tanto para os servidores quanto para a população, promovendo a transparência e o controle social.
 - c) Conformidade Legal: Adequar os processos da Câmara Municipal às normativas vigentes, como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **2.3. Melhoria no Atendimento ao Cidadão:** Aperfeiçoar os canais de comunicação e atendimento ao público, proporcionando um serviço mais ágil e de qualidade.
 - 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



3.1. A Câmara Municipal de Itanhaém busca contratar uma empresa especializada para implantar e disponibilizar uma solução integrada de governança legislativa digital cujo detalhamento está a seguir:

3.1.1. AMBIENTE TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS

Os sistemas deverão ser executados no ambiente tecnológico da informação usado e planejado pela Câmara Municipal, conforme descrito neste instrumento, ao qual estarão perfeitamente compatibilizados, devendo ainda, atender ao seguinte:

3.1.1.1. Arquitetura da Solução

a)Ambiente On-Premise

A infraestrutura On-premise envolve a instalação local em servidores e sistemas que ficam sob controle direto da Câmara Municipal.

3.1.1.1.1. Serão implantados internamente e na infraestrutura de TI da Câmara Municipal:

- Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos:
- Sistema gestão de arquivos;
- Sistema gestão de atendimento ao público;
- Sistema de gestão de gabinete parlamentar
- 3.1.1.1.2. Nesse ambiente será de responsabilidade da Câmara Municipal a infraestrutura de servidores locais, a segurança através utilização de firewalls e sistemas de detecção de intrusões (IDS/IPS) e as rotinas de backup.

3.1.1.2. Ambiente Cloud Computing

a)Será executado no ambiente de cloud computing:

- Sistema informatizado de consulta legislativa;
- Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC);
- Sistema Eletrônico de Ouvidoria:
- Portal do titular de dados:



- Portal web institucional legislativo integrado com todos os sistemas previstos na solução;
- **3.1.1.3.** A critério da Câmara Municipal o Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos também será executado no ambiente de cloud computing para garantir a redundância dos serviços. A combinação desses ambientes (híbridos) garante uma abordagem equilibrada, aproveitando o melhor de cada um para atender às diversas demandas operacionais e legais da Câmara Municipal.

3.1.2. DA MIGRAÇÃO DE DADOS:

- 3.1.2.1. A migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso e do portal web institucional legislativo são de responsabilidade da empresa vencedora, com disponibilização dos mesmos pela Câmara Municipal. Esta etapa compreende a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Câmara Municipal, visando permitir a utilização plena destas informações, tendo assim um prazo máximo de até 30 dias contados da data do envio da ordem de serviço, para realizar a migração. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais divergentes que forem necessários à implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Câmara Municipal em conjunto com o suporte da empresa provedora dos sistemas.
- 3.1.2.2. A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados da Câmara Municipal, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos sistemas. A empresa vencedora deverá providenciar a conversão de dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas e portais licitados mantendo a integridade e segurança dos dados.
- **3.1.2.3.** A empresa vencedora receberá da Administração o(s) banco(s) de dados existente e será responsável pela conversão dos dados para os novos sistemas e portais web.



- **3.1.2.4.** A empresa vencedora, deverá garantir a conversão dos dados migrados do sistema legado, responsabilizando-se por eventuais problemas e erros futuros na consistência e integridade dos dados convertidos durante a vigência do Contrato.
- **3.1.2.5.** Na ausência da possibilidade de migração dos dados do banco atual, a empresa vencedora deverá providenciar, sem ônus para a Câmara Municipal, a digitação de todos os itens em que não houve a possibilidade de conversão, sujeito a verificação posterior pelos responsáveis de cada área.
- **3.1.2.6.** Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pela Câmara Municipal, através dos departamentos responsáveis pelos dados atuais dos sistemas e portais web.
- **3.1.2.7.** A Câmara Municipal deverá designar responsável pela validação dos dados migrados após a sua entrega, sendo que tais procedimentos deverão ser formais e instrumentalizados.
- **3.1.2.8.** A empresa vencedora deverá disponibilizar no mínimo por 30 (trinta) dias, após a implantação, no mínimo dois técnicos, preferencialmente que participaram da conversão da base, para acompanhar o andamento e as rotinas do sistema, sob pena de aplicação de penalidade.

3.1.2.9. Planejamento da Migração

3.1.1.9.1. Análise de Inventário de Dados:

- a) Identificação e catalogação dos dados existentes em sistemas legados, documentos físicos e outras fontes relevantes.
- b) Classificação dos dados quanto à sua criticidade, sensibilidade e relevância para os novos sistemas.

3.1.1.9.2. Desenvolvimento do Plano de Migração:

- a) Definição do cronograma de migração, etapas, responsabilidades e recursos necessários.
- b) Planejamento de contingências e definição de métricas de sucesso para a migração.

3.1.1.9.3. Preparação do Ambiente On-premise



- 3.1.1.9.3.1. Sistema de Gestão e Tramitação de Processos Eletrônicos Legislativos e Administrativos:
- a) Extração de Dados: Coleta dos dados relacionados a processos legislativos e administrativos, incluindo documentos, registros de votação, atas e outros itens relevantes.
- b) Transformação de Dados: Conversão dos dados para formatos compatíveis com o novo sistema, incluindo a padronização de campos, normalização de registros e eliminação de redundâncias.
- c) Carregamento no Novo Sistema: Importação dos dados transformados para o novo sistema de gestão e tramitação de processos, assegurando a integridade e consistência dos dados.
- 3.1.1.9.3.2. Sistema de Gestão de Arquivos:
- a) Digitalização e Indexação: Importação de arquivos digitais, garantindo que estejam devidamente indexados e categorizados no novo sistema.
- b) Migração de Metadados: Transferência de metadados associados a cada arquivo, como datas, categorias e permissões de acesso.
- 3.1.1.9.3.3. Sistema de Gestão de Atendimento ao Público:
- a) Transferência de Registros: Migração de históricos de atendimento, registros de solicitações, respostas e interações com o público.
- **b) Mapeamento de Fluxos de Trabalho**: Garantir que os fluxos de atendimento sejam replicados no novo sistema, ajustando conforme necessário.
- 3.1.1.9.3.4. Sistema de Gestão de Gabinete Parlamentar:
- a) Migração de Dados do Gabinete: Transferência de agendas, correspondências, registros de reuniões e outras informações relevantes para os gabinetes parlamentares.
- b) Configuração de Permissões e Acessos: Assegurar que os dados migrem com as permissões de acesso adequadas para cada parlamentar e sua equipe.
- 3.1.1.9.4. Preparação do Ambiente de Cloud Computing
- 3.1.1.9.4.1. Sistema informatizado de consulta legislativa:



- a) Migração de Textos Legislativos: Transferência de leis, decretos, portarias e outras normativas para o sistema informatizado de consulta legislativa.
- **b)** Indexação e Metadados: Garantir que todos os textos sejam devidamente indexados com metadados completos para facilitar a busca e a consulta.
- 3.1.1.9.4.2. Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC):
- a) Migração de Pedidos de Informação: Transferência de históricos de pedidos de informação e suas respectivas respostas.
- b) Configuração de Categorias e Temas: Organizar os dados no novo sistema de forma que estejam alinhados às categorias e temas predefinidos.
- 3.1.1.9.4.3. Sistema Eletrônico de Ouvidoria:
- a) Transferência de Registros de Manifestação: Migração dos registros de reclamações, denúncias, elogios e sugestões.
- b) Classificação e Status das Manifestações: Assegurar que os registros migrem com suas respectivas classificações e status de resolução.
- 3.1.1.9.4.4. Portal do Titular de Dados:
- a) Migração de Solicitações de Dados Pessoais: Transferência dos registros de solicitações e histórico de interações dos cidadãos com o portal.
- b) Configuração de Mecanismos de Consulta e Retificação: Assegurar que os dados estejam disponíveis para consulta e retificação pelos titulares.
- 3.1.1.9.4.5. Portal Web Institucional Legislativo Integrado:
- a) Migração de Conteúdo Web: Transferência de todo o conteúdo do portal, incluindo notícias, eventos, publicações e outros recursos.
- b) Revisão e Ajustes de Links: Garantir que todos os links internos e externos estejam corretos e funcionais após a migração.
- 3.1.1.9.5. Testes e Validação dos Dados Migrados
- **3.1.1.9.5.1. Verificação de Integridade**: Realização de testes para verificar a integridade dos dados após a migração, assegurando que não houve perda ou corrupção de informações.



- 3.1.1.9.5.2. Comparação de Dados: Comparação entre os dados nos sistemas legados e nos novos sistemas para garantir que todas as informações foram corretamente migradas.
- **3.1.1.9.5.3. Testes de Funcionalidade**: Testes nos sistemas para garantir que os dados migrados funcionem corretamente nas novas funcionalidades, incluindo buscas, geração de relatórios e fluxos de trabalho.

3.1.1.9.6. Volume de Dados

3.1.1.9.6.1. O volume total estimado para migração é de aproximadamente 2 TB.

3.1.2. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

3.1.2.9. A fase de implantação da solução em governança legislativa digital, envolvendo tanto o ambiente On-premise quanto o ambiente de Cloud computing, deve ser cuidadosamente planejada e executada para garantir a integração e funcionamento eficiente dos sistemas.

3.1.2.10. Planejamento da Implantação:

- a) Análise de Requisitos: Reunião com todas as partes interessadas para compreender as necessidades específicas e garantir que todos os requisitos funcionais e não funcionais sejam documentados.
- b) Desenvolvimento do Plano de Projeto: Definição do cronograma de atividades, alocação de recursos, e identificação de possíveis riscos e mitigações.
- 3.1.2.11. Preparação do Ambiente On-premise:
- 3.1.2.11.1. Infraestrutura Física e Lógica:
- a) Avaliação da Infraestrutura Atual: Verificação da capacidade dos servidores, armazenamento, rede e segurança.
- b) Configuração dos Servidores: Instalação e configuração dos servidores físicos e virtuais para suportar os sistemas, incluindo banco de dados e ambientes de aplicação.
- 3.1.2.11.2. Segurança e Compliance:



- a) Configuração de Protocolos de Segurança: Informar ao Departamento de Ti da Câmara Municipal as regras de firewall que deverão ser implementadas.
- **b) Testes de Vulnerabilidade**: Realização de testes de penetração e análise de segurança para garantir a robustez do ambiente.
- 3.1.2.11.3. Instalação dos Sistemas:
- a) Sistema de Gestão e Tramitação de Processos Eletrônicos Legislativos e Administrativos: Implementação e configuração, incluindo a personalização conforme as necessidades da Câmara Municipal.
- b) Sistema de Gestão de Arquivos: Instalação, parametrização e integração com outros sistemas.
- c) Sistema de Gestão de Atendimento ao Público: Configuração e testes de fluxo de trabalho para assegurar que o atendimento ao público seja eficiente e documentado.
- d) Sistema de Gestão de Gabinete Parlamentar: Configuração de permissões, perfis de usuário e funcionalidades de acordo com as necessidades dos gabinetes parlamentares.
- 3.1.2.12. Preparação do Ambiente de Cloud Computing:
- **3.1.2.12.1.** Configuração da Infraestrutura Cloud:
- a) **Provedor de Cloud**: Seleção e configuração do ambiente cloud, garantindo redundância e escalabilidade.
- b) Integração com On-premise: Configuração de VPNs e outras tecnologias de integração para assegurar que os sistemas On-premise e cloud funcionem de forma integrada.
- 3.1.2.12.2. Implantação dos Sistemas na Nuvem
- a) Sistema informatizado de consulta legislativa: Implantação do sistema informatizado de consulta legislativa, garantindo que esteja disponível tanto na web quanto em aplicativos móveis.
- b) Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC): Configuração e personalização para atendimento às demandas de transparência e acesso à informação.



- Sistema Eletrônico de Ouvidoria: Configuração para recebimento e gerenciamento de manifestações do público.
- d) **Portal do Titular de Dados**: Configuração de mecanismos para que cidadãos possam exercer seus direitos em relação a dados pessoais.
- e) Portal Web Institucional Legislativo Integrado: Implementação do portal, integrando-o aos demais sistemas e garantindo que esteja em conformidade com as melhores práticas de usabilidade e acessibilidade.

3.1.2.13. Testes e Validação

- a) Testes de Integração: Garantia de que todos os sistemas (On-premise e Cloud) funcionam de forma integrada e sem problemas.
- b) Testes de Desempenho e Carga: Verificação de que os sistemas podem suportar o volume de uso esperado.
- c) Testes de Segurança: Revisão completa para garantir que todos os dados sejam mantidos seguros, tanto em trânsito quanto em repouso.

3.1.2.14. Avaliação e Ajustes Finais

- a) Revisão Pós-Implantação: Análise dos feedbacks e desempenho dos sistemas para ajustes finais e otimizações.
- Planejamento de Manutenção: Estabelecimento de rotinas de manutenção preventiva e corretiva para garantir a longevidade dos sistemas.

3.1.3. DA CUSTOMIZAÇÃO DURANTE A IMPLANTAÇÃO

- 3.1.3.9. A fase de customização durante a implantação da solução é fundamental para adaptar os sistemas às necessidades específicas da Câmara Municipal e garantir que os processos legislativos, administrativos e de atendimento sejam otimizados. A customização envolve ajustes técnicos, configurações personalizadas, desenvolvimento de funcionalidades adicionais e integração com outros sistemas.
- 3.1.3.10. Planejamento da Customização
- 3.1.3.10.1. Análise de Requisitos



- a) Levantamento de Necessidades Específicas: Identificação das necessidades e preferências dos usuários finais para cada sistema, incluindo fluxos de trabalho, funcionalidades adicionais, e integrações desejadas.
- b) Mapeamento de Processos: Análise detalhada dos processos legislativos e administrativos atuais para identificar onde os sistemas precisam ser adaptados.

3.1.3.10.2. Definição do Escopo de Customização

- a) Identificação de Prioridades: Definição das funcionalidades e personalizações prioritárias que devem ser implementadas de acordo com as necessidades dos usuários.
- b) Documentação dos Requisitos: Criação de documentos de especificação detalhados que descrevem as customizações necessárias para cada sistema.

3.1.3.11. Customização para o Ambiente On-premise

3.1.3.11.1. Sistema de Gestão e Tramitação de Processos Eletrônicos Legislativos e Administrativos

- a) Definição e configuração de fluxos de trabalho específicos para tramitação de processos legislativos e administrativos, adaptando o sistema aos procedimentos internos da Câmara.
- **b)** Criação de funcionalidades adicionais, como automação de notificações para eventos específicos (ex: prazos de tramitação, alterações de status).
- c) Customização para integrar o sistema de tramitação com outros sistemas existentes, como o sistema de contabilidade ou de recursos humanos, garantindo o intercâmbio eficiente de informações.

3.1.3.11.2. Sistema de Gestão de Arquivos

- a) Customização da estrutura de arquivos e pastas digitais de acordo com a categorização e indexação utilizadas pela Câmara Municipal.
- b) Definição de regras de acesso e controle para diferentes usuários, assegurando que somente pessoas autorizadas possam acessar determinados arquivos.



- c) Desenvolvimento de scripts ou regras automatizadas para o arquivamento automático de documentos com base em critérios predefinidos.
- 3.1.3.11.3. Sistema de Gestão de Atendimento ao Público
- a) Criação de templates de respostas padrão e personalizadas para diferentes tipos de solicitações recebidas do público.
- b) Modificação e adaptação dos fluxos de atendimento para refletir os procedimentos e políticas internas da Câmara.
- c) Desenvolvimento de relatórios customizados que atendam às necessidades específicas de monitoramento e avaliação do desempenho do atendimento ao público.

3.1.3.11.4. Sistema de Gestão de Gabinete Parlamentar

- a) Ajustes na funcionalidade de gestão de agendas para atender às necessidades individuais de cada gabinete parlamentar.
- b) Implementação de funcionalidades específicas para registro, acompanhamento e resposta de correspondências oficiais.
- c) Integração com sistemas de e-mail e telefonia para centralizar a gestão de comunicação no gabinete.
- 3.1.3.12. Customização para o Ambiente de Cloud Computing
- 3.1.3.12.1. Sistema Informatizado de Consulta Legislativa para Web e Aplicativo Móvel
- a) Ajustes no Motor de Busca e Indexação: Personalização dos critérios de busca para refletir a estrutura legislativa local, permitindo filtros por data, tipo de documento, e autor.
- b) Interface de Usuário Customizada: Desenvolvimento de uma interface amigável e intuitiva, tanto para a versão web quanto para o aplicativo móvel, que facilite o acesso à legislação para diferentes públicos.
- c) Funcionalidades Adicionais para Consulta: Implementação de ferramentas de anotação e salvamento de pesquisas para uso futuro pelos usuários.
- 3.1.3.12.2. Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC)



- a) Formulários Customizados para Solicitações: Desenvolvimento de formulários eletrônicos personalizados para diferentes tipos de solicitações de informação, assegurando conformidade com as leis de acesso à informação.
- b) Fluxo de Aprovação e Resposta Automatizado: Configuração de fluxos de trabalho automatizados para aprovar, revisar e responder a solicitações de informações, melhorando a eficiência do atendimento.
- c) Dashboard de Transparência: Customização de painéis de controle para monitorar a performance e conformidade dos processos de resposta às solicitações dos cidadãos.

3.1.3.12.3. Sistema Eletrônico de Ouvidoria

- a) Customização de Campos de Entrada de Dados: Adaptação dos campos de entrada de dados para captar informações relevantes de acordo com os tipos de manifestações recebidas.
- b) Automatização de Encaminhamentos: Configuração de regras de encaminhamento automático de manifestações para os departamentos responsáveis.
- c) Relatórios de Gestão de Demandas: Criação de relatórios específicos para análise de tipos de manifestações, tempo de resposta, e resolução de problemas.

3.1.3.12.4. Portal do Titular de Dados

- a) Páginas Personalizadas para Direitos dos Titulares: Desenvolvimento de páginas que permitam aos cidadãos exercer seus direitos de proteção de dados pessoais, como acesso, correção e exclusão de informações.
- b) Automatização de Processos de Resposta a Solicitações de Dados: Configuração de fluxos de trabalho automatizados para atender às solicitações de dados conforme as regulamentações da LGPD.
- c) Monitoramento de Conformidade: Desenvolvimento de ferramentas de monitoramento que assegurem a conformidade contínua com as leis de proteção de dados.

3.1.3.12.5. Portal Web Institucional Legislativo Integrado



- a) Integração com Redes Sociais e Outros Serviços: Desenvolvimento de funcionalidades que permitam a integração com redes sociais e outros serviços digitais, promovendo maior engajamento com a população.
- b) Customização do Layout e Navegação: Ajustes no layout e na navegação do portal para refletir a identidade visual da Câmara e melhorar a experiência do usuário.
- c) Módulos Interativos e Participativos: Implementação de módulos como enquetes e fóruns para fomentar a participação cidadã nas atividades legislativas.

3.1.4. DO TREINAMENTO

3.1.4.9. O plano de treinamento para a solução em governança legislativa digital deve ser abrangente e adaptado às necessidades específicas dos usuários em diferentes níveis e funções. O objetivo é garantir que todos os usuários estejam capacitados para utilizar as novas ferramentas de forma eficaz, maximizando o desempenho e a produtividade.

3.1.4.10. Estruturação do Plano de Treinamento

3.1.4.10.1. O treinamento será ministrado para até 60 (sessenta) usuários, divididos em vereadores, servidores e estagiários os quais serão designados pela CONTRATANTE, de acordo com a área de atuação, devendo ocorrer em dias úteis e horário de expediente, conforme cronograma a ser definido.

3.1.4.10.2. Desenvolvimento do Conteúdo

- Materiais Didáticos: Criação de manuais de usuário, guias rápidos, vídeos tutoriais e FAQs para cada sistema.
- **b) Estruturação dos Cursos**: Divisão do treinamento em módulos específicos para cada sistema, com conteúdo teórico e prático.
- 3.1.4.11. Treinamento do Sistema de Gestão e Tramitação de Processos Eletrônicos Legislativos e Administrativos



- a) Objetivo: Capacitar os usuários para criar, tramitar, e gerenciar processos legislativos e administrativos de forma eletrônica.
- b) Público-alvo: Funcionários da área administrativa, assessores parlamentares, vereadores e equipe de TI.
- c) Módulos de Treinamento:
- Introdução ao Sistema: Visão geral, navegação e principais funcionalidades.
- Criação e Tramitação de Processos: Passo a passo para a criação, aprovação, e tramitação de processos.
- Gestão de Fluxos de Trabalho: Configuração e gerenciamento de fluxos de aprovação.
- 3.1.4.12. Treinamento do Sistema de Gestão de Arquivos
- a) Objetivo: Ensinar os usuários a digitalizar, indexar e gerenciar arquivos no sistema.
- b) Público-alvo: Funcionários da área administrativa e equipe de TI.
- c) Módulos de Treinamento:
- Digitalização e Importação de Arquivos: Técnicas de digitalização e importação no sistema.
- Indexação e Pesquisa de Documentos: Como categorizar e buscar documentos de forma eficiente.
- Gerenciamento de Metadados: Configuração e atualização de metadados.
- 3.1.4.13. Treinamento do Sistema de Gestão de Atendimento ao Público
- a) Objetivo: Capacitar os usuários para gerenciar o atendimento ao público utilizando o sistema.
- b) Público-alvo: Funcionários do atendimento ao público e equipe de TI.
- c) Módulos de Treinamento:
- Registros de Atendimento: Como registrar e acompanhar as interações com o público.
- Gerenciamento de Respostas: Configuração de respostas padrão e encaminhamentos.



- Relatórios de Atendimento: Geração de relatórios e análise de desempenho.
- 3.1.4.14. Treinamento do Sistema de Gestão de Gabinete Parlamentar
- a) Objetivo: Ensinar a equipe dos gabinetes parlamentares a gerenciar suas atividades diárias.
- b) Público-alvo: Assessores parlamentares, vereadores e equipe de Tl.
- c) Módulos de Treinamento:
- Gerenciamento de Agenda: Como agendar compromissos, reuniões e eventos.
- Correspondência e Documentos: Gerenciamento de correspondências e documentos recebidos e enviados.
- Relatórios e Desempenho: Geração de relatórios de atividades e acompanhamento de metas.
- 3.1.4.15. Treinamento do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC)
- a) **Objetivo** Capacitar a equipe de ouvidoria a gerenciar os pedidos de informação feitos pelo cidadão.
- b) Público-alvo: Ouvidor e equipe de TI.
- c) Módulos de Treinamento:
- Recebimento e Gerenciamento de Pedidos: Registro e acompanhamento de pedidos de informação.
- Respostas e Transparência: Resposta eficiente e conforme à legislação.
- Relatórios de Acesso à Informação: Geração de relatórios estatísticos e de cumprimento de prazos.
- 3.1.4.16. Treinamento do Sistema Eletrônico de Ouvidoria
- a) Objetivo: Capacitar a equipe de ouvidoria para receber, processar e responder manifestações.
- b) Público-alvo: Ouvidor e equipe de Tl.
- c) Módulos de Treinamento:



- Recebimento e Classificação de Manifestações: Registro e categorização de manifestações.
- Acompanhamento e Resolução: Técnicas para acompanhar e resolver demandas com eficiência.
- Relatórios de Ouvidoria: Como gerar relatórios para análise e melhoria contínua.

3.1.4.17. Treinamento do Portal do Titular de Dados

- a) Objetivo: Ensinar os usuários a gerenciarem as solicitações de dados pessoais feitas pelos cidadãos.
- b) Público-alvo: Encarregado de dados e equipe de TI.
- c) Módulos de Treinamento:
- Gerenciamento de Solicitações: Registro e processamento de solicitações de dados.
- Comunicação com Titulares: Técnicas para comunicação clara e conforme à LGPD.
- Relatórios de Conformidade: Como gerar e analisar relatórios de atendimento a direitos dos titulares.

3.1.4.18. Treinamento do Portal Web Institucional Legislativo

- a) Objetivo: Capacitar os usuários a gerenciarem e atualizar o conteúdo do portal web integrado.
- b) Público-alvo: Equipe de comunicação e equipe de TI.
- c) Módulos de Treinamento:
- Gerenciamento de Conteúdo: Publicação, edição e exclusão de conteúdo no portal.
- Boas Práticas de Usabilidade e Acessibilidade: Técnicas para garantir a usabilidade e conformidade com normas de acessibilidade.
- Integração com Outros Sistemas: Como o portal se integra com outros sistemas e manutenção contínua.
- 3.1.4.19. Execução do Treinamento



- a) Definição de um cronograma de treinamento que considere a disponibilidade dos usuários e priorize os sistemas críticos.
- **b)** Realização de treinamentos em etapas, iniciando com os sistemas mais críticos e avançando para os complementares.
- c) Distribuição de manuais, guias rápidos e acesso a uma base de conhecimento online.
- **d)** Disponibilização de uma equipe de suporte para tirar dúvidas e auxiliar na operação dos sistemas após o treinamento.

3.1.5. BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS

A implementação de rotinas de backup é fundamental para garantir a integridade e disponibilidade dos dados gerenciados pela solução em governança legislativa digital. A estratégia de backup deve contemplar tanto o ambiente On-premise quanto o Cloud computing, assegurando a recuperação eficiente de informações em caso de falhas, perda de dados ou desastres.

3.1.5.9. Ambiente On-premise

3.1.5.9.1. O ambiente On-premise abriga sistemas críticos internos, como a gestão de processos eletrônicos, arquivos, atendimento ao público e gestão de gabinetes. Para proteção desses dados e a garantia da continuidade nas operações locais, deverão ser implementadas as seguintes rotinas:

a) Backup Full (completo):

- Periodicidade: Realizado semanalmente.
- Destino: Servidor dedicado de backup interno da Câmara Municipal de Itanhaém, Datacenters externos de serviço de backup em cloud contratado pela Câmara Municipal de Itanhaém e Servidor dedicado de backup externo de responsabilidade da Contratada.
- Recuperação: Possibilita restauração completa do sistema e suas bases de dados.

b) Backup Diferencial:

Periodicidade: Diário.



- Destino: Servidor dedicado de backup interno da Câmara Municipal de Itanhaém, Datacenters externos de serviço de backup em cloud contratado pela Câmara Municipal de Itanhaém e Servidor dedicado de backup externo de responsabilidade da Contratada.
- Recuperação: Recupera todas as modificações feitas desde o último backup completo.

3.1.5.10. Ambiente Cloud Computing

3.1.5.10.1.O ambiente em cloud abrange sistemas voltados para a consulta pública e o atendimento ao cidadão, que exigem alta disponibilidade e proteção. Para proteção desses dados e a garantia da continuidade da transparência e do acesso aos dados, deverão ser implementadas as seguintes rotinas:

a) Backup Full (completo):

- Periodicidade: Realizado semanalmente.
- Destino: Infraestrutura cloud dedicada da Contratada, com duplicação no servidor de backup da Câmara Municipal de Itanhaém.
- Recuperação: Possibilita restauração completa do sistema e suas bases de dados.

b) Backup Diferencial:

- Periodicidade: Diário.
- Destino: Infraestrutura cloud dedicada da Contratada, com duplicação no servidor de backup da Câmara Municipal de Itanhaém.
- Recuperação: Recupera todas as modificações feitas desde o último backup completo.

3.1.5.11. Considerações Gerais de Segurança

3.1.5.11.1. Criptografia

 Todos os backups devem ser armazenados utilizando criptografia AES-256, tanto em repouso quanto em trânsito, garantindo a segurança das informações sensíveis e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.1.5.11.2. Autenticação e Controle de Acesso



 Apenas administradores de sistemas e o Diretor de TI da Câmara Municipal de Itanhaém terão acesso às rotinas de backup, utilizando autenticação multifator (MFA) e controle de acesso baseado em funções (RBAC).

3.1.5.11.3. Testes de Recuperação

- Procedimentos de restauração de dados devem ser testados mensalmente para garantir que os backups estão funcionais e os sistemas podem ser restaurados rapidamente em caso de falhas.
- **3.1.5.12.** Políticas de Retenção e Recuperação
- Retenção Curta (30 dias): Para backups incrementais diários.
- Retenção Longa (1 ano): Para backups completos e backups off-site.

3.1.6. RECURSOS DE ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS

- 3.1.6.9. Atualizações de Software:
- 3.1.6.9.1. Atualizações periódicas para correção de bugs, melhorias de desempenho e adição de novas funcionalidades.
- **3.1.6.9.2.** Notificações automáticas para administradores sobre novas versões e patches de segurança.
- 3.1.6.9.3. Realização de atualizações e manutenções durante janelas de manutenção planejadas, minimizando o impacto na disponibilidade e desempenho do sistema para os usuários finais.
- 3.1.6.9.4. Utilização de processos de atualização automatizados para aplicar patches e atualizações de software sem necessidade de downtime significativo.
- 3.1.6.10. Procedimentos de Atualização Seguros:
- **3.1.6.10.1.** Backups automáticos antes de qualquer atualização, com possibilidade de rollback em caso de falha.
- **3.1.6.10.2.** Testes de compatibilidade em ambiente de staging antes da aplicação de atualizações em produção.

3.1.7. CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL



3.1.7.9. Modularidade e Escalabilidade:

- **3.1.7.9.1.** Arquitetura modular que permite a adição de novas funcionalidades sem interrupções significativas.
- **3.1.7.9.2.** Escalabilidade vertical e horizontal para suportar aumento de usuários e carga de trabalho.

3.1.8. LICENÇA DE USO

3.1.8.9. Tipo de Licença:

- 3.1.8.9.1. A Licença de uso dos sistemas, nos termos da Lei Nº 9.609/1998, será na modalidade de locação e terá validade durante a vigência do Contrato. Por se tratar de software para ambiente Web, o número de acessos simultâneo por usuário é ilimitado.
- **3.1.8.9.2.** Licença incluem direito a todas as atualizações de software, manutenção e suporte técnico durante o período de vigência.

3.1.9. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

A manutenção e suporte técnico são elementos essenciais para garantir o funcionamento contínuo, eficiente e seguro da solução em governança legislativa digital. Eles englobam a execução de atividades preventivas, corretivas e evolutivas, assegurando que a Câmara Municipal tenha uma solução funcional, sempre atualizada e protegida contra falhas e ameaças.

3.1.9.9. Manutenção Preventiva

3.1.9.9.1. Objetivo: Antecipar possíveis falhas e garantir a continuidade da operação dos sistemas por meio de monitoramento e ajustes regulares.

3.1.9.9.2. Atividades:

- a) Verificação periódica dos sistemas para identificar e corrigir problemas potenciais.
- b) Aplicação de atualizações de segurança e patches do sistema.
- c) Limpeza e otimização do banco de dados para melhorar o desempenho.
- d) Revisão de logs e relatórios de desempenho para identificar possíveis falhas.



- **3.1.9.9.3. Frequência**: Mensal ou conforme necessidade, dependendo das demandas operacionais.
- 3.1.9.10. Manutenção Corretiva
- **3.1.9.10.1.Objetivo:** Resolver problemas ou falhas que afetam o funcionamento da solução.

3.1.9.10.2. Atividades:

- a) Correção de bugs e erros identificados nos sistemas.
- b) Reparo de módulos ou funcionalidades que tenham apresentado falhas.
- c) Recuperação de sistemas após falhas ou paradas inesperadas.
- d) Intervenção técnica para restaurar operações normais.
- **3.1.9.10.3. Frequência:** Sob demanda, sempre que houver uma falha ou necessidade de reparo.
- 3.1.9.11. Manutenção Evolutiva
- **3.1.9.11.1.Objetivo:** Adaptar e atualizar os sistemas de acordo com novas necessidades e requisitos legislativos, além de melhorias tecnológicas.

3.1.9.11.2. Atividades:

- a) Implementação de novas funcionalidades ou módulos.
- Atualização de sistemas para garantir compatibilidade com novos padrões.
- c) Melhorias no desempenho e usabilidade dos sistemas, conforme novas demandas da Câmara.
 - d) Integração de novos componentes ou soluções tecnológicas.
 - **3.1.9.11.3. Frequência:** Sob demanda, conforme surgirem novas necessidades ou inovações
 - 3.1.9.12. Níveis de Suporte Técnico (Acordo de Nível de Serviço (ANS) / Service Level Agreement (SLA))
- **3.1.9.12.1.** O suporte técnico será subdividido em níveis de atendimento, que variam conforme a criticidade e urgência dos problemas enfrentados pelos usuários da Câmara Municipal.
- 3.1.9.12.1.1. Suporte Nível 1 (Básico)



- **3.1.9.12.1.1.1. Definição**: O usuário requer informações ou suporte às funcionalidades e/ou têm dúvidas genéricas do sistema. A identificação e resolução do problema pode ser feita presencialmente, remotamente, por e-mail ou telefone.
- **3.1.9.12.1.1.2. Exemplo de Problemas**: Dificuldade de acesso, problemas com login, dúvidas sobre funcionalidades básicas.
- **3.1.9.12.1.1.3. Tempo de Resposta**: Até 4 horas.
- **3.1.9.12.1.1.4. Tempo de Resolução**: Até 48 horas, dependendo da complexidade
- 3.1.9.12.1.2. Suporte Nível 2 (Intermediário)
- **3.1.9.12.1.2.1. Definição**: O sistema não está funcionando de acordo com o esperado, afetando somente alguns aspectos do ambiente de produção e o ambiente está operante. Existem alternativas temporárias para correção dos problemas sem afetar as atividades de produção. O suporte pode ser feito presencialmente remotamente, com deslocamento de recurso pela Contratada somente se necessário.
- **3.1.9.12.1.2.2. Exemplo de Problemas**: Falhas em módulos específicos, bugs ou erros que afetam parte das funcionalidades.
- **3.1.9.12.1.2.3. Tempo de Resposta**: Até 3 horas.
- **3.1.9.12.1.2.4. Tempo de Resolução**: Até 96 horas.
- 3.1.9.12.1.3. Suporte Nível 3 (Especializado)
- **3.1.9.12.1.3.1. Definição**: O sistema não está funcionando de acordo com o esperado, afetando aspectos significativos da produção, porém ainda está operando. A Contratada deverá deslocar um recurso ao Contratante, durante o horário de expediente da Contratante, para a resolução do problema.
- **3.1.9.12.1.3.2. Exemplo de Problemas**: Queda parcial ou total do sistema, falhas de integração entre módulos, perda de dados.
- **3.1.9.12.1.3.3. Tempo de Resposta**: Até 2 horas.
- **3.1.9.12.1.3.4. Tempo de Resolução**: Até 48 horas.
- 3.1.9.12.1.4. Suporte Emergencial



- **3.1.9.12.1.4.1. Definição**: O sistema não está funcionando de acordo com o esperado e o ambiente de produção não está operando corretamente. Se necessário, a Contratada deverá deslocar imediatamente um recurso ao Contratante, durante o horário de expediente da Contratante, para a resolução do problema.
- **3.1.9.12.1.4.2. Exemplo de Problemas**: Interrupção total de um serviço essencial, falhas críticas em funcionalidades principais, incidentes de segurança.
- **3.1.9.12.1.4.3. Tempo de Resposta**: Até 1 hora, dependendo da complexidade.
- **3.1.9.12.1.4.4. Tempo de Resolução**: Até 36 horas, dependendo da complexidade.

Nível de	Definição	Início do	Tempo de	Tempo de
Criticidade		atendimento	Resposta	Resolução
Baixo	O usuário requer informações ou	Imediato	4 horas	Até 48
	suporte às funcionalidades e/ou têm			horas
	dúvidas genéricas do sistema. A			
	identificação e resolução do			
	problema pode ser feita			
	presencialmente, remotamente, por))		
	e-mail ou telefone.			
Sério	O sistema não está funcionando de	Imediato	3 horas	Até 96
	acordo com o esperado, afetando			horas
	somente alguns aspectos do		<i>// //</i>	
	ambiente de produção e o ambiente			
	está operante. Existem alternativas			
	temporárias para correção dos			
	problemas sem afetar as atividades			
	de produção. O suporte pode ser			
	feito remotamente ou			
	presencialmente se necessário			



P-			•	
	durante o horário de expediente da			
	Contratante, para a resolução do	U.		
	problema.		R	
Urgente	O sistema não está funcionando de	Imediato	2 horas	Até 48
(acordo com o esperado, afetando			horas
	aspectos significativos da produção,			4
V/	porém ainda está operando. O			
	suporte pode ser feito remotamente			
	ou presencialmente se necessário			
	durante o horário de expediente da			
	Contratante, para a resolução do			
	problema			
Crítico	O sistema não está funcionando de	Imediato	1 horas	Até 36
	acordo com o esperado e o			horas
	ambiente de produção não está			
	operando corretamente. Se			
	necessário, a Contratada deverá			
	deslocar imediatamente um recurso			
	ao Contratante, durante o horário de)	MA	
	expediente da Contratante, para a	22_ /		
	resolução do problema.			

3.1.9.13. Procedimentos de atendimento

- **3.1.9.13.1.** O atendimento será realizado por uma equipe técnica especializada que deverá seguir os seguintes procedimentos:
- a) Realizar diagnóstico do problema
- b) Identificar a causa raiz do problema
- c) Propor solução para o problema
- d) Implementar a solução proposta
- e)Testar a solução implementada



- f) Informar ao usuário sobre a solução implementada e o resultado do teste
- 3.1.9.14. Disponibilidade do Suporte Técnico e Manutenção
- **3.1.9.14.1.** O suporte técnico deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, especialmente para incidentes críticos que possam impactar atividades legislativas.
- **3.1.9.14.2.** A contratada deverá oferecer suporte por diferentes canais, como telefone, chat, e-mail e plataforma de tickets online.
- 3.1.9.15. Monitoramento Proativo e Relatórios de Desempenho
- **3.1.9.15.1.** A contratada deverá utilizar ferramentas de monitoramento contínuo para verificar a saúde dos sistemas, identificar anomalias e alertar sobre possíveis falhas antes que afetem as operações.
- **3.1.9.15.2.** A contratada deverá gerar relatórios periódicos sobre o desempenho dos sistemas e o número de intervenções realizadas.
- **3.1.9.15.3.** Relatórios periódicos de atividades de manutenção e suporte devem ser fornecidos para que a Câmara possa avaliar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
- **3.1.9.15.4.** Relatórios de incidentes críticos com análise detalhada das causas, soluções adotadas e medidas preventivas.

3.1.10. DISPONIBILIDADE

- **3.1.10.9. Arquitetura Redundante:** Os sistemas devem ser projetados com uma arquitetura redundante que minimiza pontos únicos de falha. Isto inclui a duplicação de servidores, bancos de dados, e redes para garantir que, mesmo em caso de falhas de hardware ou software, o sistema continue funcionando sem interrupções.
- **3.1.10.10.Failover Automático:** Implementação de failover automático que detecta falhas em tempo real e muda para servidores de backup ou espelhados,



garantindo que o sistema permaneça operacional sem tempo de inatividade perceptível para os usuários.

- **3.1.10.11.Balanceamento de Carga (Load Balancing):** Uso de técnicas de balanceamento de carga para distribuir automaticamente o tráfego entre múltiplos servidores, garantindo que nenhum servidor seja sobrecarregado e melhorando a resposta dos sistemas.
- **3.1.10.12.Operação Ininterrupta:** Os sistemas devem ser projetados para funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo que esteja disponível para uso em qualquer horário, atendendo às necessidades de operações legislativas e administrativas contínuas.
- **3.1.10.13.Monitoramento Proativo:** Monitoramento contínuo dos sistemas para detectar e resolver proativamente problemas antes que eles afetem a disponibilidade. Utilização de ferramentas de monitoramento e alertas em tempo real para identificar possíveis falhas ou anomalias.
- **3.1.10.14.Planos de Recuperação de Desastres:** Desenvolvimento e implementação de planos robustos de recuperação de desastres que incluem backups regulares e testes de recuperação para garantir a continuidade dos serviços em caso de eventos inesperados, como falhas de hardware, desastres naturais ou ataques cibernéticos.
- **3.1.10.15.Backups Frequentes e Automáticos:** Realização de backups automáticos e frequentes dos dados e da configuração do sistema, armazenandos em locais seguros (on-site e off-site), para rápida recuperação em caso de perda de dados.
- **3.1.10.16.Escalabilidade Horizontal e Vertical:** Os sistemas devem ser construídos para escalar tanto horizontalmente (adicionando mais servidores) quanto verticalmente (aumentando os recursos de servidores existentes) para acomodar aumentos de carga de trabalho sem degradação de desempenho.
- **3.1.10.17.Acomodação de Picos de Uso:** Capacidade de lidar com picos de uso, como durante sessões legislativas críticas ou períodos de alta demanda, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções.



3.1.11. DESEMPENHO

- **3.1.11.9.** Os sistemas devem ser otimizados para fornecer tempos de resposta rápidos para operações comuns, como busca e recuperação de documentos, submissão de processos, e consulta a registros legislativos e administrativos, não superior a 200 ms.
- **3.1.11.10.** Os sistemas devem ter capacidade de suportar múltiplas transações simultâneas sem degradação de desempenho, permitindo que diversos usuários executem operações ao mesmo tempo de forma eficiente.
- **3.1.11.11.** Os sistemas devem ser testados para manter um desempenho consistente mesmo sob cargas de trabalho pesadas, garantindo que ele possa suportar muitos usuários simultâneos e processos sem lentidão ou falhas.
- **3.1.11.12.** Ferramentas de monitoramento em tempo real para identificar gargalos de desempenho e otimizar continuamente os recursos dos sistemas. Utilização de dashboards de monitoramento para visualizar métricas de desempenho e tomar decisões informadas.
- **3.1.11.13.** Configuração de alertas automáticos para notificar administradores sobre quaisquer quedas de desempenho ou possíveis problemas, permitindo ação imediata para resolver questões antes que impactem os usuários.

3.1.12. ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS

- 3.1.12.9. Arquitetura dos Sistemas: Plataforma web baseada em servidor.
- **3.1.12.10. Banco de Dados**: Suporte a bancos de dados relacionais, como PostgreSQL, MySQL ou Oracle, para armazenamento seguro e eficiente de informações.
- **3.1.12.10.1.** Custos de Licenciamento: Qualquer custo adicional relacionado à licença do SGBD será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.
- **3.1.12.11. Linguagem de Desenvolvimento**: Implementação em linguagens robustas como Java, Python, ou C#, garantindo segurança e desempenho.



- **3.1.12.12. Compatibilidade de Navegador**: Funcionar com navegadores web modernos (Chrome, Firefox, Edge), garantindo ampla acessibilidade.
- **3.1.12.13. Integração**: APIs RESTful para integração com outros sistemas internos e externos.
- **3.1.12.14. Integração de Email**: Deve utilizar protocolo SMTP para integração com serviços de correio eletrônico, com autenticação por meio de usuário e senha.
- **3.1.12.15. Protocolo de comunicação da Web**: Deverá utilizar protocolo HTTPS para garantir que os dados trafeguem em ambiente seguro e criptografados.
- **3.1.12.16. Assinatura digital**: Os documentos que dependam de assinatura digital, o sistema deve permitir essa assinatura nos termos dos requisitos definidos pela ICP-Brasil.
- 3.1.13. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA DE GESTÃO E TRAMITA-ÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATI-VOS
- 3.1.13.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL
- **3.1.13.9.1.** O sistema pode ser composto por módulos desde que atenda aos requisitos de funcionalidades e que estejam no mesmo ambiente tecnológico conforme descrito neste ETP e que sejam fornecidos por um único proponente. Em qualquer dos casos os módulos devem ser integrados entre si e trocarem informações conforme solicitado neste instrumento.
- **3.1.13.9.2.** O sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos deve atender o controle das funções da área legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém como, contemplando as fases de abertura de processos e documentos, tramitação eletrônica e arquivamento, todos assinados digitalmente, através de certificados digitais, de acordo com os requisitos previstos na MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil, e através de assinatura eletrônica, nos



termo da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. como solicitadas neste termo de referência e aos requisitos técnicos descritos abaixo:

3.1.13.9.3. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE

- 3.1.13.9.3.1. Conformidade com WCAG 2.1:
- **3.1.13.9.3.1.1.** A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.13.9.3.2. Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:
- **3.1.13.9.3.2.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.13.9.3.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.13.9.3.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.13.9.3.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.13.9.4. REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Funções administrativas	Controle detalhado de usuários com definição
		de perfis e permissões de acesso. Os
		administradores podem criar, editar e excluir
		usuários, bem como atribuir perfis com
		diferentes níveis de acesso e
		responsabilidades.
2	Funções administrativas	Ferramentas para definir, gerenciar e
		automatizar fluxos de trabalho administrativos
		e legislativos, desde o protocolo da propositura
		até sua aprovação, publicação e arquivamento.
3	Funções administrativas	Permitir que os administradores, de maneira



			controlada e sem esforço excessivo,
		ו תתה	recuperem, visualizem e reconfigurem os
			parâmetros do sistema e os atributos dos
			usuários.
4		Funções administrativas	Geração de relatórios administrativos
11	1		detalhados para monitoramento de atividades.
5		Usabilidade	A interface deve ser intuitiva, com menus e
			botões claramente identificados,
			proporcionando uma navegação fácil para
	h		todos os tipos de usuários, independentemente
		3	de seu nível técnico.
١,			
6	A	Usabilidade	A interface deve se adaptar automaticamente a
M		M	diferentes tamanhos de tela, incluindo
			desktops, tablets e smartphones, permitindo
			acesso conveniente de qualquer dispositivo.
7	V	Usabilidade	O menu de navegação deve ser estruturado
			hierarquicamente com submenus e categorias,
			permitindo que os usuários encontrem as
			funcionalidades desejadas com o mínimo de
			cliques
8		Usabilidade	Acesso a um sistema de ajuda integrado com
			tutoriais, FAQs, e guias de usuário que
			oferecem suporte direto dentro do sistema.
9		Usabilidade	O sistema deve fornecer feedback imediato
		V XC	para as ações do usuário, com mensagens
			claras de confirmação ou erro que explicam o
			que ocorreu e, se necessário, como corrigir
			que ocorreu e, se riecessario, como corrigii



10	Usabilidade	Notificações em tempo real para eventos
	ant l	importantes, como a necessidade de
1	II II	aprovações, novas tarefas atribuídas, ou
1		mudanças em processos relevantes.
11	Usabilidade	O sistema pode ser acessado a partir de
		qualquer navegador moderno, sem
11		necessidade de instalação de software
		adicional.
12	Usabilidade	Possibilidade de personalizar como e quando
		desejam receber notificações (e-mail, SMS,
		push notifications), e para quais tipos de
	9	eventos ou processos
13	Usabilidade	Gestão de versões de documentos e
		processos, com histórico detalhado das
		alterações e a capacidade de reverter para
		versões anteriores.
14	Usabilidade	Ferramentas para criar e gerar relatórios
		dinâmicos, filtrados e formatados conforme as
	M 9	necessidades específicas dos usuários
15	Usabilidade	Interface centralizada para administradores do
		sistema, facilitando a configuração de usuários,
		permissões, e políticas de segurança.
16	Usabilidade	Acesso rápido a logs de atividades para
		monitorar o uso do sistema e garantir a
4=	11. 11.11.11	conformidade com políticas internas.
17	Usabilidade	Conjunto simples e consistente de regras de
		interface, privilegiando a facilidade de
		aprendizado das operações pelos seus
		usuários.



18	Configuração e	O sistema deve permitir a criação de um plano
	administração de	de classificação personalizado, estruturado
	documentos e processos	hierarquicamente para atender às
	21 (-56	necessidades específicas da Câmara
		Municipal. Os administradores podem definir
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	categorias e subcategorias que refletem os
1 0		diferentes tipos de documentos e processos
		legislativos e administrativos, como projetos de
		lei, resoluções, atas de reunião,
		correspondências oficiais, entre outros.
19	Configuração e	A estrutura de classificação deve ser ajustada
19		
	administração de	
	documentos e processos	
		subcategorias, garantindo que o plano de
	L A	classificação permaneça relevante e adaptado
00	0	às mudanças nos requisitos organizacionais
20	Configuração e	A funcionalidade deve permitir a definição de
N	administração de	tabelas de temporalidade associadas a cada
	documentos e processos	
		a especificação de prazos de guarda e
		destinação final (eliminação ou preservação
		permanente), assegurando que a gestão
	NG	documental esteja em conformidade com a
		legislação vigente e as melhores práticas de
		arquivamento.
21	Configuração e	O sistema deve permitir a definição de
	administração de	conjuntos de metadados associados a
	documentos e processos	
		Esses metadados podem incluir informações
		como autor, data de criação, data de



		publicação, palavras-chave, status do
		documento, entre outros, facilitando a
		classificação, a busca e a recuperação de
		documentos
22	Configuração e	Os administradores têm a flexibilidade de
	administração de	adicionar, remover ou modificar campos de
	documentos e processos	metadados, permitindo que o sistema se
M		adapte às necessidades específicas de
		documentação e tramitação da Câmara
23	Confi <mark>g</mark> uração e	O sistema oferece funcionalidades para
6	administração de	indexação automática de documentos com
	documentos e processos	base nos metadados fornecidos e na análise de
		conteúdo. Além disso, também permite a
	1	indexação manual por parte dos usuários,
	4.	proporcionando uma maior precisão na
		classificação e na recuperação dos
V		documentos
24	Configuração e	O sistema permite que administradores
	administração de	configurem permissões de acesso ao plano de
	documentos e processos	classificação e aos documentos classificados.
		Isso inclui controle sobre quem pode visualizar,
		editar, adicionar ou remover documentos de
	NGA	cada categoria ou subcategoria, garantindo a
		segurança e a integridade das informações
25	Configuração e	Criação de perfis de acesso personalizados
	administração de	que podem ser atribuídos a diferentes usuários
	documentos e processos	
		permissões com as funções e
		responsabilidades específicas dentro da
		Câmara



26		Configuração e	O sistema deve possuir a funcionalidade de
		administração de	pesquisa avançada que permite aos usuários
		documentos e processos	
	1	doddinentos e processos	em uma ampla gama de critérios, como
		7 6 5 5 5 E.	
,			documento, status do processo, e outros
44			metadados definidos
27		Configuração e	A pesquisa pode ser refinada por meio de filtros
		administração de	customizáveis, permitindo que os usuários
		documentos e processos	estreitem os resultados com base em
	h		classificações específicas ou combinações de
		9	critérios
28		Configuração e	Funcionalidades de visualização que permitem
۲,	A	administração de	aos usuários visualizarem rapidamente
M		documentos e processos	documentos dentro da interface do sistema
Y			sem necessidade de download
29		Configuração e	O sistema deve pertimitir automatizar a
		administração de	classificação e o arquivamento de documentos
		documentos e processos	com base em regras predefinidas, que utilizam
		M Z	metadados e conteúdo do documento para
			determinar a categoria apropriada. Isso reduz o
			trabalho manual e minimiza erros na
			classificação.
30		Configuração e	Os administradores podem configurar fluxos de
		administração de	trabalho automatizados para a tramitação de
		documentos e processos	
		20 processor	todos os passos necessários sejam seguidos
			de acordo com as políticas internas e normas
			regulamentares



31	Configuração e	O sistema deve gerar relatórios que permitam
	administração de	visualizar o plano de classificação, identificar
	documentos e processos	
		seus prazos de temporalidade e gerenciar o
		ciclo de vida de documentos
32	Configuração e	O sistema deve manter um registro de auditoria
11	administração de	completo de todas as atividades relacionadas à
	documentos e processos	
		incluindo quem acessou, alterou ou moveu
		documentos e quando essas ações ocorreram.
6		Isso fornece uma trilha de auditoria robusta
	3	para conformidade e segurança
33	Modelos	Possibilidade de criar e disponibilizar textos
7.4	1	pré-formatados para utilização posterior na
	A. A.	elaboração de matérias e outros tipos de
		documentos, permitindo assim a padronização
34	Modelos	Possibilidade de utilizar os campos
		cadastrados no sistema para preenchimento
		automático destes modelos.
35	Protocolo	Permitir a protocolização de todos os
		documentos utilizando os campos número,
		data e hora. Permitir que o usuário envie o
	NGA	documento protocolado para um departamento
		ou gabinete e tenha acesso aos detalhes do
		trâmite do documento protocolado
36	Protocolo	Permitir que os Vereadores elaborem os
	A 70	documentos, com acesso restrito, e enviem via
		internet ou intranet
37	Protocolo	O sistema deverá gerar numerações



		automáticas e lançar a informação no arquivo
	-00	texto
20	Drefeedle	
38	Protocolo	Deverá permitir o envio de múltiplos anexos em
,		formatos diversos. Ex.: PDF, DOC, DOCX,
		HTML, XLS, XLSX, JPG, etc
39	Protocolo	Permitir o recebimento dos documentos para
		análise de seu teor antes do protocolo
40	Protocolo	O Sistema deverá a partir do arquivo anexado
		em formato .docx, convertê-lo para .pdf,
		carimbálo com as numerações recebidas e
6		solicitar a senha para assiná-lo digitalmente
	3	para posterior envio ao Departamento de
		Protocolo.
41	Tramitação	Permitir cadastrar um trâmite a partir dos
	, AL	seguintes campos: Remetente, Destinatário,
		Data e Hora de envio, Data de prazo, Objetivo,
V		Observações de envio, Data e Hora de
		Resposta, Resultado e Observações de
		Resposta
42	Tramitação	Controlar o prazo dos trâmites, informando a
		data de envio, prazo de permanência e saída
		do documento. O cálculo da Data Prazo deverá
		ocorrer de forma automática, informando
		apenas a quantidade de dias e serão úteis ou
		corridos. Caso sejam úteis, o sistema deverá
		pular finais de semana, feriados, pontos
40	T	facultativos e recessos
43	Tramitação	Permitir o vínculo de um documento já
		cadastrado no sistema ao trâmite de outro



		documento
44	Tramitação	Permitir o trâmite de um documento a vários
		destinatários, gerando automaticamente o
1		trâmite para os destinatários selecionados
45	Tramitação	Permitir de diversos documentos a um mesmo
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	destinatário, gerando automaticamente os
		trâmites para o destinatário selecionado
46	Tramitação	Permitir trâmite de documentos em separado
		ou em conjunto com o documento principal do
		processo ao qual está vinculado. Exemplo: a
		Emenda ao Projeto de Lei poderá ter o trâmite
	9	dela ou fazer parte do trâmite do projeto
47	Tramitação	Permitir a parametrização para Regras de
		Início de Tramitação, quando um usuário for
		iniciar uma nova tramitação, de acordo com o
		tipo de documento seja preenchida de forma
V		automática o início do tramite
48	Tramitação	Permitir o direcionamento de trâmites das
		matérias a partir das regras predefinidas onde
		estarão vinculados ao destinatário do envio e
		aos possíveis resultados. Exemplo: se um
		documento for encaminhado para uma
	NGA	comissão com o objetivo de exarar parecer, só
		poderá constar no resultado se o mesmo é
		favorável ou contrário e para qual destinatário
		poderá ser encaminhado a seguir
49	Tramitação	Somente administradores autorizados têm que
		ser capazes de criar trâmites preestabelecidos
		para os tipos de processos



50	Tramitação	Administradores autorizados do Software
30	Traimtação	
		podem tornar obrigatório o entranhamento de
		um tipo documento em fluxo de trabalho do
		trâmite de um tipo de processo
51	Tramitação	O Sistema tem que ter capacidade, sem
	1995	limitações, de estabelecer o número
		necessário de trâmites nos fluxos de trabalho
52	Tramitação	O Sistema deve permitir que o usuário efetue
		trâmites de processos em lote, nos casos em
		que o destinatário e a próxima atividade serão
6		os mesmos.
53	Tramitação	O Software tem que impedir o trâmite dos
-		processos que tenham pendência de
	4	assinatura eletrônica ou digital no despacho
		eletrônico ou no documento entranhado, caso
	4/ 6	tenha sido inserido
54	Tramitação	O Sistema de assegurar que qualquer usuário
		tenha acesso a visualização da tramitação dos
	KM,	processos
55	Tramitação	O Sistema tem que registrar na trilha de
		auditoria todas as alterações ocorridas no fluxo
		de tramitação
56	Tramitação	O Sistema deve identificar de forma visual os
		processos que estejam com o prazo de
		determinada atividade vencido
57	Tramitação	O Sistema tem que fornecer meios de
L	.,,	elaboração de relatórios completos para
		permitir que gestores monitorem o trâmite dos
		processos e o desempenho dos participantes
		processos e o desempenho dos participantes



EO	Tramitac ~ -	Controlo do transitação de de descrito
58	Tramitação	Controle de tramitação de documentos,
		vinculada a de Protocolo, com informações
	JI S	sobre o encaminhamento realizado (remetente,
		destinatário, data envio, despacho, data e hora
	The state of the s	de recebimento e opção para anexar arquivos).
59	Tramitação	Somente o destinatário do trâmite, poderá dar
		o despacho ao trâmite e encaminhar para um
		novo usuário
60	Tramitação	Consulta de documentos sigilosos
		diferenciada, onde o usuário terá acesso
6		somente aos documentos que sejam de sua
	3	autoria ou que tramitaram por ele
61	Pesquisas e Impressão	Permitir pesquisa e impressão por tipo de
	1	documento, número, palavras (ementa e texto),
	A. A.	período de datas, autor, processo, situação,
		podendo combinar mais de um campo também.
V		Oferecer consulta por palavras baseadas em
		"expressão", com ou sem caracteres especiais
		("ç", "~", apóstrofos e outros), parte da palavra,
	2/	plural e singular
62	Pesquisas e Impressão	Gestão de prazos de documentos em trâmite
		que possibilite ao usuário saber quais são os
		prazos vencidos e os a vencer, utilizando como
		filtro os campos: tipo de documento, período de
		vencimento e destino de tramite
63	Pesquisas e Impressão	Quantidades de documentos apresentadas por
	7	autor, ano e tipo de documento
64	Pesquisas e Impressão	Relação por Desempenho de autor, exibindo a
		quantidade de matérias aprovadas, retiradas,



		arquivadas, etc
65	Pesquisas e Impressão	Relação agrupada por documento e por autor
66	Pesquisas e Impressão	Relação de processo por período, listando
		todos os documentos que geraram processos,
	COLUMN TER	ordenando por número
67	Pesquisas e Impressão	Visualização de todo o histórico de trâmite de
		processo, em uma só página, inclusive suas
		emendas, pareceres, autógrafo, protocolo, lei e
		outros cadastros relacionados
68	Pesquisas e Impressão	Emissão de Etiquetas de Processos a partir do
		cadastro, listando os dados principais da
		Propositura, tais como: número, data,
		processo, assunto e autor
69	Pesquisas e Impressão	Emissão de relatório de documentos que
		entraram na sessão organizado por tipo de
		documento e autor, exibindo seu número,
W		ementa e situação
70	Pesquisas e Impressão	Visualização e impressão de todos os detalhes
	1 9/	de um processo, ex.: cadastro principal,
		tramites, dados de outros documentos que
		fazem parte do processo, votações, etc
71	Pesquisas e Impressão	Permitir a visualização dos relatórios em tela,
	NG /	bem como possibilitar que sejam gravados em
		disco, em formatos como PDF, XLS e DOCX ou
		outros, que permitam visualização posterior ou
		impressão, além de permitir a seleção e
		configuração da impressora local ou de rede
72	Posquiese o Improssão	disponível Os relatórios deverão permitir a inclusão de
72	Pesquisas e Impressão	Os relatórios deverão permitir a inclusão do



		brasão da Câmara Municipal
73	Pesquisas e Impressão	As pesquisas deverão ser por todos os campos
		que são apresentados no formulário, podendo
		informar 01(um) ou mais campos, por valor ou
	() = = = = :	por faixa, consulta com exatidão, no início ou
	12 E E E E E	qualquer parte do valor informado, seleção de
11		registros não coincidentes com os valores
M		pesquisados e ordenação do resultado dos
		registros por qualquer campo disponível na
		listagem
74	Digitalização e Geração	Permitir a inclusão de diversos documentos em
	de Documentos	anexo, nos formatos mais utilizados no
		mercado atual como: PDF, DOC, DOCX,
		HTML, XLS, XLSX, JPG, etc
75	Digitalização e Geração	O Sistema deve conter suporte à Assinatura
	de Documentos	Digital em todas as funções que forem cabíveis
V		de aplicação desta funcionalidade. Gerar
		assinatura eletrônica para documentos do
		formato pdf utilizando a certificação digital tipo
		A3 (Smart card ou token) como raiz
		certificadora ICP-BRASIL no momento em que
		o usuário achar oportuno, eliminando, desta
	NO.	forma, a impressão dos mesmos em papel.
76	Digitalização e Geração	Possibilitar a emissão de Certificados Digitais
	de Documentos	do tipo A1, fora da hierarquia e da raiz
		certificadora da ICP-BRASIL, destinados aos
L		funcionários internos, que possibilite o uso de
		assinatura digital em documentos com trâmite
		interno



77	Digitalização e Geração	Comunicar com a Autoridade Certificadora do
	de Documentos	Tempo (ACT), instalado no Brasil e que
		seguem as políticas da AC-Raiz ICP-Brasil
		para obtenção de Carimbos do Tempo, ou seja,
		um conjunto de atributos fornecidos pela parte
	\ (E) E E E E E E E	confiável do tempo que, associado a uma
11		assinatura digital, confere provar a sua
M		existência em determinado período
78	Digitalização e Geração	Possibilidade de gerar automaticamente um
	de Documentos	único arquivo PDF com todos os arquivos
		textos de um processo, montando-o em ordem
	3	cronológica de data de inclusão no sistema.
		Exemplo: primeiro o Projeto de Lei, depois os
	1	pareceres, emendas, autógrafo, ofício e Lei. O
	. A	sistema deverá gerar um relatório para cada
		trâmite que houver em formato pdf assinado
V		digitalmente e inseri-lo junto no processo
		também obedecendo a ordem cronológica
79	Digitalização e Geração	Gerar um código para cada documento
	de Documentos	certificado e disponibilizar pesquisa via Internet
		para confirmação de sua autenticidade
80	Digitalização e Geração	Gerar código de barra bidimensional (QR
	de Documentos	Code) para os documentos certificados
81	Digitalização e Geração	Gerar os textos para edição a partir do editor
	de Documentos	integrado em formato DOCX de forma
		integrada, sem downloads ou uploads para
	A 70	edição
82	Digitalização e Geração	Fornecer suporte a digitalização de
	de Documentos	documentos em formato PDF informando o



	T	
	-07 [scanner a resolução e cor que deverá ser
		escaneada a imagem e salvando o arquivo
	JI TO S	automaticamente em seu banco de dados
1		indexando-o ao cadastro do processo
83	Digitalização e Geração	O sistema deverá realizar a indexação dos
	de Documentos	arquivos para consulta textual (o sistema
11		deverá capturar o texto dos arquivos PDF
		digitalizados como imagem a partir da
		tecnologia OCR de forma automática e
		integrada ao sistema) tornando-os
La contraction		pesquisáveis
84	Digitalização e Geração	O sistema deverá comunicar com um scanner
	de Documentos	para digitalização de documentos em formato
	1	PDF e com impressoras térmicas para
	, AL	impressão de etiquetas
85	Digitalização e Geração	Permitir a inclusão em lote de arquivos
V	de Documentos	externos, desde que estejam nomeados com
		seu número individualmente para que o
		sistema consiga identificar e indexar
	<u>Z</u>	automaticamente estes arquivos ao seu
		cadastro
86	Digitalização e Geração	Permitir a inclusão em lote de arquivos
	de Documentos	externos, desde que estejam nomeados com
		seu número individualmente para que o
		sistema consiga identificar e indexar
		automaticamente estes arquivos ao seu
		cadastro
87	Digitalização e Geração	Permitir que o usuário do sistema publique
	de Documentos	textos ou dados cadastrais na consulta do site



_		-			
				C	no momento que achar mais oportuno, ou seja,
			The state of		permitir ao usuário a publicação/despublicação
		1		•	de documentos e arquivos já cadastrados no
				5	sistema. Disponibilizar opção para publicação
					em lote de documentos, ou seja, publicar
			VELT ET E		diversos documentos de uma só vez
Ī	88	1	Digitalização e Geraçã	ão	O sistema deverá possibilitar a conversão de
		L	de Documentos		arquivos DOCX para PDF, para posterior
					publicação dos arquivos para consulta pelo site
	89		Assinatura Digital	е	O Sistema tem que estar em conformidade com
			Eletrônica		as normas do ICP-Brasil e seja capaz de
				9	garantir a origem e a integridade dos
					documentos com assinatura digital.
	90	4	Assinatura Digital	е	O Sistema deve possuir componente para
			Eletrônica		execução de assinaturas digitais através do
l					browser.
f	91		Assinatura Digital	е	O Sistema tem que ser capaz de verificar a
		V	Eletrônica	\overline{z}	validade do certificado no momento da
			C AA Y	S,	assinatura digital.
ĺ	92		Assinatura Digital	е	O Sistema deve possuir suporte a dispositivos
1			Eletrônica		criptográficos (tokens e smartcards).
ŀ	93		Assinatura Digital	е	O Sistema tem que ser capaz de assinar
			Eletrônica		digitalmente documentos individualmente ou
					em lote.
F	94		Assinatura Digital	е	O Sistema tem que permitir a assinatura digital
			Eletrônica		por mais de um autor.
ŀ	95		Assinatura Digital	е	O Sistema tem que ser capaz de receber
			Eletrônica		atualizações tecnológicas quanto à plataforma
					criptográfica de assinatura digital.
L					



96	Assinatura Digital e	O Sistema tem que ser capaz de gerar em
	Eletrônica	todas as páginas do documento assinado
		digitalmente uma "hash" contendo no mínimo:
		CPF e identificação do autor, data e hora da
		assinatura, QR Code e endereço eletrônico
	16.50	para validação da assinatura digital.
97	Assinatura Digital e	O Sistema deve possibilitar a geração de
M	Eletrônica	assinatura eletrônica, sem a necessidade de
		instalação de nenhum pluggin, applet ou
		aplicativo no computador do usuário.
98	Assinatura Digital e	O Sistema tem que ser capaz de garantir a
	Eletrônica	autoria de um documento que tenha sido
		autenticado por meio da identificação do autor
	1	após confirmação de senha, nos documentos
	A. A.	produzidos e mantidos dentro do Software.
99	Assinatura Digital e	O Sistema deve fazer uso de checksum para
V	Eletrônica	apoiar a verificação da integridade do
		documento que foi autenticado após
		confirmação de senha.
100	Segurança de Acesso e	Suporte a autenticação multifator (MFA) para
	Rastreabilidade	todos os usuários.
101	Segurança de Acesso e	Controle de acesso baseado em papéis
	Rastreabilidade	(RBAC) para garantir que os usuários tenham
		apenas os privilégios necessários
102	Segurança de Acesso e	O Sistema não deverá permitir que exista
	Rastreabilidade	identificadores de usuários (login) inscritos em
	A 70	qualquer parte do código do programa ou
		arquivos auxiliares, à exceção dos logs de
		acesso e ações no sistema (trilha de auditoria)



103	Segurança de Acesso e	Criptografia de dados em repouso (AES-256) e
	Rastreabilidade	em trânsito (TLS 1.2 ou superior) para proteção
	Nastreabilidade	de informações sensíveis
101	0	
104	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que assegurar a integridade e a
	Rastreabilidade	confidencialidade das informações dos dados,
	1997	registrando operações na trilha de auditoria,
		armazenando as seguintes informações:
		Identificação do usuário; Data e hora exata;
		Identificação da estação de trabalho (hostname
		e IP); Identificação do tipo da transação
La constitution of		(inclusão, consulta, alteração, exclusão, etc.).
	3	Identificação da funcionalidade do sistema que
		provocou a operação; Data, hora e detalhes de
	1	eventos-chave, como, por exemplo, horário de
	, AL	entrada (logon) e saída (logoff) do sistema.
105	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que exigir que o usuário esteja
	Rastreabilidade	devidamente identificado e autenticado antes
		de iniciar qualquer operação
106	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que permitir o cadastro de
	Rastreabilidade	Pessoas Físicas e Jurídicas por
		administradores autorizados, que poderão
		assumir os papéis de usuários, responsáveis,
		autores e etc no Sistema.
107	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que exigir que o usuário esteja
	Rastreabilidade	vinculado a uma Pessoa (física ou jurídica) na
		base de dados
108	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que garantir que os valores dos
100	Rastreabilidade	
	Nastreabilidade	atributos de segurança e controle de acesso,



	I	associados ao usuário, estejam dentro de
	-00	conjuntos de valores válidos.
400	O	
109	Segurança de Acesso e	O Sistema deve permitir que as credenciais de
	Rastreabilidade	autenticação só devem ser alteradas pelo
	()	próprio usuário ou pelo administrador, em
		conformidade com a política de segurança da
		contratante
110	Segurança de Acesso e	O Sistema deve permitir acesso as funções do
	Rastreabilidade	sistema somente a usuários autorizados e sob
		controle rigoroso da administração do sistema,
6		a fim de proteger a autenticidade dos
	3	documentos arquivísticos digitais.
111	Segurança de Acesso e	O Sistema deve permitir bloquear acesso ao
7.4	Rastreabilidade	sistema após 03 (três) tentativas com
	A. A.	autenticação malsucedida
112	Segurança de Acesso e	Somente administradores autorizados têm que
	Rastreabilidade	ser capazes de criar, alterar, remover ou
		revogar permissões associadas a permissões
		de usuários e grupos de usuários.
113	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que assegurar que apenas o
	Rastreabilidade	administrador e ao auditor a leitura das trilhas
		de auditoria.
114	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que assegurar que as
	Rastreabilidade	informações da trilha de auditoria estejam
		disponíveis para inspeção, a fim de que uma
		ocorrência específica possa ser identificada e
		todas as informações correspondentes sejam
		claras e compreensíveis.
115	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que possuir mecanismos para



	Rastreabilidade	realização do buscas nos eventos dos trilbas
	Rastreadilidade	realização de buscas nos eventos das trilhas
		de auditoria. Para facilitar a visualização do
		relatório, os resultados podem ser
		apresentados de modo ordenado, mas essa
	()	ordenação não pode alterar os dados incluídos
	125	na trilha
116	Segurança de Acesso e	O Sistema tem que ser capaz de impedir
	Rastreabilidade	qualquer modificação na trilha de auditoria.
117	Segurança de Acesso e	Somente administradores autorizados têm que
	Rastreabilidade	ser capazes de exportar as trilhas de auditoria
6		sem afetar a trilha armazenada, ou transferir as
	3	trilhas de auditoria de um suporte de
		armazenamento para outro.
118	Classificação da	O Sistema tem que implementar a classificação
	informação quanto ao	de grau de sigilo e demais caracterizações de
	grau de sigilo e restrição	restrição de acesso de documentos e
	de acesso à informação	processos.
	sensível	
119	Classificação da	O Sistema tem que recusar o acesso de
	informação quanto ao	usuários a documentos e processos que
	grau de sigilo e	possuam grau de sigilo superior à sua
	restrição de acesso à	credencial de segurança.
	informação sensível	
120	Classificação da	O Sistema tem que permitir somente ao usuário
	informação quanto ao	autorizado, mediante confirmação, a
	grau de sigilo e restrição	desclassificação, redução do grau de sigilo ou
	de acesso à informação	alteração de restrição de acesso de um
	sensível	documento ou processo. A informação quanto
		à desclassificação, reclassificação, redução do



		prazo de sigilo ou alteração de restrição de
	ו שט	acesso deverá ser registrada conforme
	ள 😘 🤋	legislação em vigor
121	Classificação da	O Sistema tem que garantir o controle do
	informação quanto ao	acesso a processos ou documento que
	grau de sigilo e restrição	contenham dados sensíveis, nos termos da Lei
11	de acesso à informação	Geral de Proteção de Dados – LGPD.
M.	sensível	
122	Produção administrativa	O sistema deve permitir a criação, edição e
		formatação de documentos administrativos
60		diretamente na plataforma, como ofícios,
	2 3	memorandos, relatórios, e outros documentos
		necessários para a administração interna
123	Produção	Disponibilização de modelos de documentos
	Administrativa	padronizados que facilitam a uniformização dos
		documentos administrativos, assegurando
V		conformidade com as normas internas e
		padrões legais
124	Produção	Funcionalidades para iniciar, acompanhar e
	Administrativa	concluir processos administrativos, como
		requisições de compras, controle de contratos,
		solicitações de recursos humanos, e processos
		de licitação
125	Produção Administrativa	Implementação de fluxos de trabalho pré-
		definidos para diferentes tipos de processos
		administrativos, garantindo que todas as
		etapas sejam seguidas corretamente e que as
		análises necessárias sejam obtidas em tempo
		hábil



Г	126	Producão Administrativa	Dugge avangede per desumentes com use de
	120	Produção Administrativa	
			filtros, como tipo de documento, data, autor,
			palavras-chave, status do processo, entre
			outros critérios, para agilizar a recuperação de
		CONTRACT:	informações
	127	Produção Administrativa	Controle de prazos de processos
			administrativos com definição de datas de
			vencimento, lembretes e notificações
			automáticas para garantir o cumprimento de
			prazos regulamentares e internos
ı	128	Produção Administrativa	Configuração de alertas por e-mail ou
		3	notificação dentro do sistema para controle dos
			prazos de tramitação dos processos
	129	Produção Administrativa	Funcionalidades para controle de versão de
			documentos, permitindo que múltiplas versões
			de um documento sejam armazenadas e
			acessíveis, com registro de todas as alterações
			realizadas, data e responsável pela
			modificação
ĺ	130	Produção Administrativa	Capacidade de reverter documentos para
			versões anteriores, se necessário, garantindo
			que as alterações possam ser desfeitas de
			forma segura e eficiente
ŀ	131	Produção Legislativa	O sistema deve permitir a criação, edição e
			gestão de diferentes tipos de proposições
			legislativas, como projetos de lei, resoluções,
		V XU	emendas, requerimentos, moções, indicações,
			entre outros.
-	132	Produção Legislativa	O sistema deve disponibilizar modelos
L			



		padronizados para cada tipo de proposição,
	-07	facilitando a uniformização e a conformidade
100		com os requisitos legais e regimentais
133	Produção Legislativa	O sistema deve ter a funcionalidade para
	1. 12 I I I I I	cadastrar os autores e coautores das
		proposições legislativas, permitindo a
		associação de múltiplos parlamentares a um
		único projeto ou documento, conforme
		necessário
134	Produção Legislativa	O sistema deve ter a funcionalidade de anexar
		documentos complementares, justificativas,
	3	estudos técnicos, pareceres jurídicos, e outros
		documentos de apoio diretamente às
7.4		proposições legislativas
135	Produção Legislativa	O sistema deve permitir a tramitação de
		proposições legislativas, permitindo o
		acompanhamento de cada etapa do processo,
		desde a submissão inicial até a votação final e
		publicação
136	Produção Legislativa	O sistema deve ter configuração de fluxos de
130	i rodução Ecgislativa	trabalho personalizados para diferentes tipos
		de proposições, assegurando que todas as
	NG /	etapas de análise, discussão, emendas,
		votações e sanções sejam seguidas conforme
		o regimento interno
137	Produção Legislativa	O sistema deve ter manutenção de um histórico
	Y (completo de tramitação para cada proposição,
		incluindo registros de todas as movimentações,



		apresentadas, e votações realizadas
138	Produção Legislativa	O sistema deve ter visualização em tempo real
	IT WEST	do status atual das proposições, incluindo em
1		que fase do processo legislativo se encontram.
139	Produção Legislativa	O sistema deve ter gerenciamento das
	VEE E : E :	reuniões de comissões permanentes e
11		temporárias, bem como sessões plenárias. O
		sistema deve permitir o registro de pautas, lista
		de presença, atas de reuniões e votação de
		proposições
140	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de votações
	3	das matérias deliberadas em plenário e
		publicação dos resultados
141	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o cadastro de
	. A	emendas e substitutivos, incluindo emendas
		aditivas, modificativas, supressivas e
V		substitutivas. O sistema deve permitir a
		tramitação dessas emendas de forma
		integrada com as proposições originais.
142	Produção Legislativa	Possibilitar a geração da Pauta, usando
		configuração prévia definida com base no tipo
		de documento da sessão, no tipo de
	NGA	proposição, além de especificar sua situação e
		trâmite. Este procedimento inclui informar o
		encaminhamento da matéria para a sessão e,
		simultaneamente, gerar automaticamente os
	A 70	documentos que compõem a Pauta, como a
		Ordem do Dia e o Expediente.
143	Produção Legislativa	Funcionalidades para a geração de relatórios



	1	In state the state of the state
	-07 5	legislativos detalhados, incluindo relatórios de
		produtividade parlamentar, tramitação de
	JI TO S	proposições, votações, atuação de comissões,
		entre outros.
144	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a inclusão, alteração,
		consulta e exclusão de Cargos dos
11		Parlamentares na Mesa Diretora.
145	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a inclusão, alteração,
		consulta e exclusão de Cargos dos
		Parlamentares nas Comissões.
146	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de dados
	3	pertinentes aos vereadores, contendo os
		seguintes campos: nome oficial, apelido (nome
	1	parlamentar), partido, votação, nome dos
	, AL	assessores, legislaturas, matérias de sua
		autoria, cargo(s) /função (ões) ocupados nas
		comissões internas da Câmara e na Mesa
		Diretora, currículo (trajetória política),
		telefones, profissão, local de trabalho, e-mail,
	<u>Z</u>	site, data de nascimento, grau de instrução e
		formação, estado civil, nº da cédula de
		identidade (RG), nº de inscrição no CPF/MF.
147	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de dados
		pertinentes às comissões internas
		permanentes e temporárias da Câmara
		Municipal, contendo os seguintes campos: tipo
	V 30	de Comissão (permanente ou temporária)
		sigla, nome, atribuição, observações, situação,
		membros e seus cargos/funções, prazo de
	6	vigência, matérias de sua autoria e relatórios



		de trabalho.
148	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de dados
	II S	pertinentes às bancadas, contendo os
1		seguintes campos: membros e respectivos
	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	cargos/funções (lideranças e membros),
	1995	situação, matérias de sua autoria, data da
		eleição, período de mandato, observações.
149	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de dados
		pertinentes à Mesa Diretora, contendo os
		seguintes campos: membros e seus
The second		respectivos cargos/funções, situação, data da
	9	eleição, período de mandato, matérias de sua
		autoria, observações.
150	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de dados
		pertinentes às legislaturas, contendo os
		seguintes campos: número da legislatura, data
V		de início e de término do mandato, membros
		(Vereadores, Comissões, Mesa Diretora,
		Prefeito, Bancadas), matérias de sua autoria,
		número de votos, data de posse e titularidade
		(posse direta ou através de suplência).
151	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de dados
	NGS	pertinentes ao Prefeito Municipal, contendo os
		seguintes campos: nome oficial, apelido
		político (nome parlamentar), partido, matérias
		de sua autoria, votação, mandatos, telefones,
		profissão, local de trabalho, e-mail, site, data de
		nascimento, grau de instrução e formação,
		estado civil, nº da cédula de identidade (RG),
		nº de inscrição no CPF/MF.



150	Droducão Logicletico	O Ciotomo dovo pormitir o registro de estida da
152	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o registro de entidades
		diversas com possibilidade de impressão de
	JI TO	relações, etiquetas e envelopes para mala-
		direta.
153	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o cadastramento da
	12 E E E E E	Minuta antes do documento ser protocolado
11		para elaboração da matéria.
154	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir alterar a situação dos
		documentos em lote alterando diversos
		documentos de uma só vez.
155	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a geração de ofícios
	3	em lote automaticamente para
		encaminhamento de proposituras lidas e
r_A	1	aprovadas na sessão para os destinatários
	, AL	externos. Todos os dados devem ser
	1 80	importados do sistema e o texto do documento
		de encaminhamento gerado automaticamente
		através de um documento pré-definido.
156	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a geração de ofícios
	<u> </u>	em lote automaticamente para
		encaminhamento de proposituras lidas e
		aprovadas na sessão para os destinatários
		externos.
157	Produção Legislativa	O Sistema deve possibilitar a gestão de
		frequência, inclusive sendo informadas mais de
		uma vez durante a sessão.
	V X	
158	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir registrar a presença
		do vereador na Tribuna, com opção para



		digitação do que foi falado
159	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir identificar o tipo de
	IN LES	votação (nominal, simbólica, secreta, quórum,
		etc), as quantidades de votos totais e nominais,
	CONTRACT.	e apresentar o resultado final
160	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir votação de lotes de
		documentos na mesma sessão, colocando o
		mesmo resultado para vários documentos ao
		mesmo tempo
161	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir gerar a Ata eletrônica
Man.		com texto de forma corrida e automática,
	9	buscando todos os documentos e resultados e
		também deverá oferecer a possibilidade de
	1	modificação do layout da ata para o usuário. A
		critério do usuário, o documento resultante
		poderá ser assinado digitalmente.
162	Acesso Público	Disponibilizar as proposituras e todo o seu
	1 9	processo (trâmites, pareceres, votações,
		emendas, autógrafos, etc) para consulta
		através do Portal Institucional
163	Acesso Público	Disponibilizar as sessões realizadas, com
	NG	hiperlink para o seu conteúdo
164	Acesso Público	Disponibilizar página exclusiva para cada
		Vereador, Comissões, Legislaturas e Mesa
		Diretora, exibindo as informações de seu
405	Access B/LE	cadastro e as matérias de sua autoria
165	Acesso Público	Disponibilizar pesquisa de documentos por
		número, processo e protocolo, autor, período,



	T	situação tama absenvaçãos a secunto
	-00	situação, tema, observações e assunto
		(buscando por parte da palavra, com ou sem
		caracteres especiais, com ou sem acento,
		utilizando E / OU)
166	Acesso Público	Disponibilizar a pauta eletronicamente para
	1.55	consulta através do Portal Institucional
167	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá ser disponibilizado para os
		dispositivos que executam os sistemas
		operacionais Android (versão mínima 12.0) e
		iOS (versão mínima 15), em suas respectivas
La constitution of the con		lojas de distribuição, sem custo para o usuário
	3	que realizar a instalação;
169	Aplicativo Mobile	O aplicativo não poderá conter propagandas e
	1	deverá ter a identificação da CONTRATANTE,
	, AL	juntamente com o brasão oficial do Município;
170	Aplicativo Mobile	Deverá conter uma tela inicial, com o brasão e
V		nome CONTRATANTE, atalhos de acesso
		rápido às principais funções do aplicativo
		(Documentos da Sessão, Ordem do Dia,
	Z	(Documentos da Sessão, Ordem do Dia, Votações, Frequência nas Sessões,
		Votações, Frequência nas Sessões,
		Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, Comissões, Mesa
171	Aplicativo Mobile	Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, Comissões, Mesa Diretora, Protocolo Interno, Fale Conosco,
171	Aplicativo Mobile	Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, Comissões, Mesa Diretora, Protocolo Interno, Fale Conosco, Assinar Digitalmente);
171	Aplicativo Mobile	Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, Comissões, Mesa Diretora, Protocolo Interno, Fale Conosco, Assinar Digitalmente); Permitir a busca de Proposituras por palavra,
171	Aplicativo Mobile	Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, Comissões, Mesa Diretora, Protocolo Interno, Fale Conosco, Assinar Digitalmente); Permitir a busca de Proposituras por palavra, número, período de apresentação e situação
171	Aplicativo Mobile	Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, Comissões, Mesa Diretora, Protocolo Interno, Fale Conosco, Assinar Digitalmente); Permitir a busca de Proposituras por palavra, número, período de apresentação e situação do documento. Também deverá trazer em seu
171	Aplicativo Mobile Aplicativo Mobile	Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, Comissões, Mesa Diretora, Protocolo Interno, Fale Conosco, Assinar Digitalmente); Permitir a busca de Proposituras por palavra, número, período de apresentação e situação do documento. Também deverá trazer em seu resultado os campos citados acima e o texto



		determinada propositura, listando os campos:
		remente, destinatário, objetivo da tramitação,
	பி 😘 🤋	data de envio, prazo de resposta, data de
		resposta, resultado da tramitação, links para os
		documentos vinculados à tramitação, bem
		como complemento/observações;
173	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização das Pautas da Ordem
		do Dia mais recentes, exibindo os campos:
		número da sessão, tipo da sessão, data e hora
		da reunião e observações, com link direto para
		os documentos que fazem parte da mesma e
	3	acesso ao seu texto e tramitação. Permitir
		também a pesquisa por número, ano, tipo da
	1	sessão, período da sessão (data inicial e final);
174	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização das Atas mais recentes,
		exibindo os campos: número e tipo da sessão,
V		data e hora da reunião e observações, com
		opção para acesso ao arquivo de texto (.pdf,
		.doc, .docx ou html). Disponibilizar tela de
		consulta com filtro por número, ano, tipo da
		sessão, período da sessão (data inicial e final);
175	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização da listagem de
		Frequência de Vereadores mais recentes, com
		as presenças, ausências, falta justificadas,
		licenças, exibindo a data/hora, número e tipo
	NO.	da sessão. Permitir também a aplicação de
	7	filtro por número, ano, tipo da sessão, período
		da sessão (data inicial e final) e vereador;
176	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização das Votações mais
		recentes das matérias, exibindo as matérias
L	1	



		votadas, tipo de votação, fase, quórum e
		resultado da votação, totalizando os votos a
	IT IS	favor, contrários, ausentes, abstenção e o voto
		nominal de cada vereador. Deverá ser possível
	CHOS E	a aplicação de filtros usando os campos
	\	número, ano, tipo da sessão, período da
11		sessão (data inicial e final);
177	Aplicativo Mobile	Exibir a listagem dos Vereadores em exercício,
		exibindo o nome, partido, e-mail, telefone, links
		para proposituras apresentadas, frequência
In a		nas sessões e votos nominais;
178	Aplicativo Mobile	Permitir que o cidadão possa enviar
		mensagens para a Câmara ou para um
	1	vereador específico, semelhante a um fale
		conosco;
179	Aplicativo Mobile	Disponibilizar o sistema de ouvidoria no App
V		também como opção de envio de mensagens
		de texto, fotos e georreferenciamento;
180	Aplicativo Mobile	Possuir interface amigável, intuitiva e possuir
		todas as mensagens e tela do aplicativo em
		idioma português Brasil

3.1.14. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA GESTÃO DE ARQUI-VOS

3.1.14.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

3.1.14.9.1. O sistema de gestão de arquivos tem como finalidade organizar, classificar, armazenar e facilitar o acesso aos documentos administrativos e legislativos da Câmara Municipal. Deve ser capaz de armazenar arquivos de diversos formatos e volumes, com acesso rápido e eficiente.



- **3.1.14.9.2.** O sistema deve ser modular, permitindo o crescimento gradual de sua capacidade conforme aumenta o volume de documentos.
- **3.1.14.9.3.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.14.9.4.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).
- 3.1.14.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE
- 3.1.14.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:
- 3.1.14.10.1.1. A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.14.10.2. Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:
- **3.1.14.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.14.10.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.14.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.14.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.14.10.4.REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Classificação de	Suporte para categorização e classificação de
	Documentos	documentos com base em metadados
		definidos pelo usuário, como data, categoria,
		autor, e tipo de documento.
2	Classificação de	O sistema deve possuir PCD - Plano de



		Documentos	Classificação e Tabela de Temporalidade de
		Documentos	
			Documentos de arquivo que classifica os
	1		documentos cadastrados automaticamente por
			Função, Subfunção, Atividade e tipo de
			documento (espécie documental)
3		Classificação de	O sistema deve permitir que quando inserido
4		Documentos	um novo documento em uma caixa do arquivo,
			o sistema calcula seu prazo de guarda,
			informando posteriormente, a partir de
			relatórios, quais os documentos deverão ser
4	bo		descartados
4		Classificação de	O sistema deve disponibilizar PCD - Plano de
		Documentos	Classificação e Tabela de Temporalidade de
	1	1	Documentos com classificação no modelo
M		M	funcional, conforme orientações do Arquivo
Y			Público do Estado de São Paulo
5		Classificação de	Os tipos de documentos deverão conter o
		Documentos	prazo de guarda e destinação, sendo que a
			temporalidade do arquivo corrente deverá
			possibilitar a indicação de término da vigência
			por parte do usuário.
6		Classificação de	O sistema deverá informar, através de relatório,
1		Documentos	quais os documentos que devem ser
			descartados, baseado na data de
			arquivamento e prazo de guarda
7		Movimentação do acervo	
'		movimemação do aceivo	
			com, pelo menos, os seguintes campos:
			a) ====================================
			a) processo/objeto;



		h) adjaitanta
	-07 [b) solicitante;
		c) data de saída;
	JI TO S	d) horário de saída;
		e) data de devolução;
	CONTRACTOR ESTA	f) horário da devolução; e,
	12 =	g) observação
8	Suporte a Documentos	Possibilidade de gerenciamento tanto de
	Digitais e Físicos	documentos digitalizados quanto físicos, com a
		geração de etiquetas e códigos de barras para
		o controle de arquivos físicos.
9	Suporte a Documentos	Permitir o registro por número de caixa, data de
	Digitais e Físicos	arquivamento, localização (corredor, armário,
	7	prateleira) e conteúdo
10	Suporte a Documentos	Opção para adicionar documentos em lote nas
	Digitais e Físicos	caixas, ou seja, o usuário poderá consultar por
	2	período ou tipo de documento e adicionar o
		resultado da pesquisa na caixa,
		independentemente da quantidade de
		documentos encontrados
11	Suporte a Documentos	Permitir o cadastramento das caixas de
	Digitais e Físicos	documentos, contendo, pelo menos, os
		seguintes campos:
		g
		a) número de caixa;
		b) data de arquivamento;
		c) localização (corredor, armário, prateleira,
		etc); e,
		d) conteúdo (assunto).



12	Suporto a Documentos	Dormitir numeror on poived per ceter
12	Suporte a Documentos	Permitir numerar as caixas por setor
	Digitais e Físicos	
13	Suporte a Documentos	Opção para adicionar nas caixas documentos
1	Digitais e Físicos	já cadastrados no sistema com vínculo direto
	Y	para visualização dos dados do documento e
	1995	detalhes do processo
14	Suporte a Documentos	Possuir registro de acervo histórico, contendo,
	Digitais e Físicos	pelo menos, os seguintes campos:
		a) número;
6		b) data de registro;
	3	c) gênero;
		d) espécie documental;
r_A	1	e) tipologia;
	, A.	f) interessados/autoria;
		g) assunto/título;
		h) cronologia;
		i) dimensão;
		j) procedência;
	<u> </u>	I) materiais/técnicas;
		m) inventariantes;
		n) observações; e,
		o) dados de catalogação (fundo, número de
		catalogação, grupo, série e subsérie);
15	Exportação de Dados	Opção de exportar documentos e seus
	V XC	metadados em diferentes formatos, como PDF,
		CSV, XML, para integração com outros
		sistemas.
16	Integração com Outros	Deve ser possível integrar o sistema de gestão
L		



	Sistemas	de arquivos com o sistema de processos
	_ WII \	legislativos e administrativos.
18	Tabela de temporalidade	Os tipos de documentos deverão conter o
	e destinação de	prazo de guarda e destinação, sendo que a
	documentos	temporalidade do arquivo corrente deverá
	\	possibilitar a indicação de término da vigência
11		por parte do usuário, quando esta não for
M		especificada em anos
19	Tabela de temporalidade	Deverá informar, através de relatório, quais os
	e destinação de	documentos que devem ser descartados,
100	documentos	baseado na data de arquivamento e prazo de
	3	guarda

3.1.15. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDI-MENTO AO PÚBLICO

3.1.15.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **3.1.15.9.1.** O sistema de gestão de atendimento ao público tem como função organizar e agilizar o fluxo de atendimento de cidadãos na recepção da câmara municipal, otimizando o tempo e a eficiência dos processos, desde o registro de chegada até a saída.
- **3.1.15.9.2.** Deve apresentar uma interface amigável, com opções claras e de fácil navegação para os servidores que atuam na recepção
- **3.1.15.9.3.** O sistema deve ser modular, permitindo a personalização de funcionalidades de acordo com as necessidades específicas da câmara.
- **3.1.15.9.4.** Deve integrar-se aos outros sistemas, como sistema de processo eletrônico e o sistema gestão de gabinete parlamentar permitindo o compartilhamento de informações em tempo real entre departamentos e gabinetes.



- **3.1.15.9.5.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.15.9.6.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).
- 3.1.15.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE
- 3.1.15.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:
- **3.1.15.10.1.1.** A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.15.10.2.Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:
- **3.1.15.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.15.10.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.15.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.15.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.15.10.4. REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Gestão de Atendimentos	O sistema tem por objetivo controlar a entrada
		e saída dos visitantes, cadastrando
		informações relevantes do cidadão e
		informando o local a ser visitado
2	Gestão de Atendimentos	Possibilidade de anexar ou tirar a Foto do
		visitante
3	Gestão de Atendimentos	Histórico de visitas do cidadão gravando a
		data, hora e local da visita



4	Gestão de Atendimentos	Busca de informações em um campo ou mais
5	Gestão de Atendimentos	Impressão da busca realizada ou relatórios
	I S	específicos, por período, local visitado
6	Gestão de Atendimentos	Impressão de ETIQUETA por impressora
	CONTRACT.	térmica para identificação do visitante e local
		visitado

3.1.16. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE GABINETE PARLAMENTAR

3.1.16.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **3.1.16.9.1.** O sistema de gestão de gabinete parlamentar tem como função organizar e agilizar o fluxo de atendimento de cidadãos pelos vereadores, otimizando o tempo e a eficiência das demandas registradas.
- **3.1.16.9.2.** Deve apresentar uma interface amigável, com opções claras e de fácil navegação para os servidores que atuam na recepção
- **3.1.16.9.3.** O sistema deve ser modular, permitindo a personalização de funcionalidades de acordo com as necessidades específicas da câmara.
- **3.1.16.9.4.** Deve integrar-se aos outros sistemas, como sistema de processo eletrônico permitindo o compartilhamento de informações entre sistemas.
- **3.1.16.9.5.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.16.9.6.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).

3.1.16.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE

3.1.16.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:

3.1.16.10.1.1. A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.



3.1.16.10.2. Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:

- **3.1.16.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.16.10.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.16.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.16.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.16.10.4. REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Registro de Atendimentos	Capacidade de registrar informações básicas
r_A	1	do cidadão atendido (nome, documento, motivo
	4.	do atendimento).
2	Registro de Atendimentos	Armazenamento do histórico de atendimentos
V		para consultas futuras, possibilitando a análise
		de dados e relatórios
3	Registro de Atendimentos	O sistema deve registrar os dados de cidadãos
		atendidos.
4	Integração com o Sistema	O sistema deve permitir o agendamento de
	de Gestão de Gabinete	reuniões entre cidadãos e gabinetes
	Parlamentar	parlamentares, facilitando a gestão de
		compromissos e visitas aos parlamentares.
5	Integração com o Sistema	O sistema deve manter um registro das
	de Gestão de Gabinete	interações e atendimentos relacionados a cada
	Parlamentar	gabinete parlamentar, permitindo o
		acompanhamento de solicitações e respostas.
6	Relatórios e Estatísticas	Produção de relatórios detalhados sobre o



		volume de atendimentos.
-		

3.1.17. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CON-SULTA LEGISLATIVA

3.1.17.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **3.1.17.9.1.** O Sistema Informatizado de Consulta Legislativa tem como objetivo facilitar o acesso à legislação municipal de forma organizada e atualizada, permitindo que cidadãos, servidores e parlamentares consultem leis, decretos, resoluções, e demais normativas com rapidez e precisão. O sistema deve oferecer funcionalidades que facilitam a pesquisa, compilação e consolidação da legislação, garantindo que o conteúdo esteja sempre atualizado e de fácil acesso, tanto por meio de uma interface web quanto por um aplicativo móvel.
- **3.1.17.9.2.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.17.9.3.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).
- **3.1.17.9.4.** O sistema deverá ser acessível pelo subdomínio www.legislacao.itanhaem.sp.leg.br.

3.1.17.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE

- 3.1.17.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:
- **3.1.17.10.1.1.** A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.17.10.2.Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:
- **3.1.17.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.



3.1.17.10.3.Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:

- **3.1.17.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.17.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.17.10.4. REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar a forma de
	3	pesquisa simples, apenas com os campos
		"Tipo" (espécie normativa), "nº da norma" e
	1	"ano";
2	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar a forma de
		pesquisa textual com apenas os campos "Tipo"
		(espécie normativa) e "Ementa/Assunto", e no
		próprio texto da norma;
3	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar a forma de
		pesquisa avançada através de todos os
		campos de cadastro, por intervalo de números
		e de datas, por palavras contidas no texto da
	NON	norma, ou mesmo parte de palavras, com a
		aplicação dos conectores "e" / "ou", com ou sem
		caracteres especiais ("ç", "~" e acentos) e por
		campos de cadastro combinados.
	A 70	
4	Pesquisa e Consulta	A pesquisa por palavras deverá destacar a
		palavra encontrada na visualização do texto da
		norma.



5	Pesquisa e Consulta	A pesquisa deverá ignorar a diferenciação entre
	11 13	letras maiúsculas e minúsculas;
6	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar um cadastro
	1865	diferenciado de normas com destaque (ex: Lei
11		Orgânica Municipal, Regimento Interno, Código
		Tributário, Estatuto dos Servidores, etc), com
		acesso direto aos respectivos textos, sem
		necessidade de consulta;
7	Relatório de pesquisa	O Sistema deverá disponibilizar a geração de
	3	relatório de pesquisa e possibilidade de
		impressão e exportação dos respectivos
	4	resultados para o formato pdf;
8	Compartilhamento	O Sistema deverá disponibilizar a possibilidade
		de compartilhar os textos das normas ou o
V		resultado de pesquisas através de Email e, pelo
		menos, nas seguintes redes sociais: Facebook,
		Instagram, X(Twitter) e Whatsapp
9	Destaque de normas	O Sistema deverá disponibilizar destaque para
		lista das últimas normas cadastradas
10	Destaque de normas	O Sistema deverá disponibilizar destaque para
	NG	lista com as normas mais acessadas na web
11	Recursos de consulta	O Sistema deverá disponibilizar os arquivos em
		formato html devem conter âncoras que
		possibilitem a identificação de artigos,
	7	subseções, seções, capítulos e títulos, de
		forma a possibilitar a consulta da norma
		através de um índice sistemático com link



		direto aos dispositivos mencionados
12	Recursos de consulta	O Sistema deverá disponibilizar a(s)
		alteração(ões) inserida(s) no texto da norma
		por outra norma posterior deverá(ão)
	CONTRACTOR OF THE	corresponder a uma versão em html da norma
	14 E E E E E	alterada, de forma que seja possível o
11		versionamento da norma e a consulta do texto
		vigente em uma data específica
13	Recursos de consulta	O Sistema deverá disponibilizar a(s)
		alteração(ões) inserida(s) no texto da norma
The same		por outra norma posterior deverá(ão)
	9	corresponder a uma versão em html da norma
		alterada, de forma que seja possível o
	1	versionamento da norma e a consulta do texto
	<u> </u>	vigente em uma data específica
14	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá oferecer disponibilidade
V		para dispositivos móveis que executam os
		sistemas operacionais Android (versão mínima
		5.0) e iOS (versão mínima 10), em suas
		respectivas lojas de distribuição, sem custo
		para o usuário que realizar a instalação do
		mesmo
15	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá conter tela inicial com o
		brasão e nome Câmara Municipal e atalhos de
		acesso rápido às principais funções do
		aplicativo (normas "Principais/Destaque" e
	A Y ("Mais Acessadas", Pesquisa de normas), sem
		a utilização de qualquer browser no aparelho
		móvel, utilizando somente o ambiente do
		aplicativo fornecido.



licativo Mobile	O aplicativo deverá permitir pesquisa da
	Legislação Municipal, nos seguintes formatos:
	a) Pesquisa Simples: apenas nos campos
	"Tipo" (espécie normativa), "nº da norma" e
	"ano";
	b) Pesquisa Textual: apenas nos campos
	"Tipo" (espécie normativa) e "Ementa/Assunto",
	e no próprio texto da norma
	c) Pesquisa Avançada: através de todos os
	campos de cadastro, por intervalo de números
	e de datas, por palavras contidas no texto da
	norma, ou mesmo parte de palavras, com a
	aplicação dos conectores "e" / "ou", com ou
	sem caracteres especiais ("ç", "~" e acentos) e
	por campos de cadastro combinados.
C C	
licativo Mobile	O aplicativo deverá permitir o
	compartilhamento dos textos das normas
	através de E-mail e, pelo menos, nas seguintes
	redes sociais: Facebook, Instagram, X(Twitter) e Whatsapp.
licativo Mobile	O aplicativo deverá disponibilizar consulta
ilodayo iylobile	através de índice Sistemático, possibilitando a
VON	consulta através de link direto para Títulos,
	Capítulos, Seções, Subseções e artigos da
	norma
licativo Mobile	O aplicativo deverá disponibilizar consulta
	através de ficha da norma, constando as
	seguintes informações: nº da norma, data da
	promulgação, situação jurídica, classificação
	licativo Mobile licativo Mobile



		temática, ementa, relacionamentos com outras
		normas e arquivos relacionados
20	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá disponibilizar consulta do
1		versionamento, possibilitando acesso a cada
	COLUMN TER	versão da norma
21	Aplicativo Mobile	As informações apresentadas no aplicativo
11		deverão ser impreterivelmente lidas
		diretamente dos bancos de dados do Sistema
		de Consulta à Legislação, vedada qualquer
		opção que tenha necessidade de ser
		realimentada por painéis administráveis
22	Aplicativo Mobile	O aplicativo tem que ser alimentado
		automaticamente e online, sem interação ou
	1	depender de rotinas de transferência de dados
23	Aplicativo Mobile	O aplicativo não poderá conter propagandas e
		deverá ter a identificação da Câmara Municipal,
V		juntamente com o brasão oficial do Município
24	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá ser individual e publicado
		nas lojas Play Store e Apple Store, pela
		contratada, sem a geração de custos adicionais

3.1.18. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFOR-MAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC)

3.1.18.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

3.1.18.9.1. O Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) fornecido deverá ser uma plataforma digital destinada a facilitar o acesso do cidadão a informações públicas de forma transparente e eficiente, conforme previsto pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Ele deve permitir que cidadãos faça solicitações de informações diretamente a Câmara Municipal de Itanhaém,



permitindo que acompanhem suas solicitações e recebam respostas, tudo em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade pública.

- **3.1.18.9.2.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.18.9.3.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).
- **3.1.18.9.4.** O sistema deverá ser acessível pelo subdomínio www.esic.ita-nhaem.sp.leg.br.
- 3.1.18.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE
- 3.1.18.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:
- **3.1.18.10.1.1.** A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.18.10.2. Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:
- **3.1.18.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.18.10.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.18.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.18.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.18.10.4.REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Solicitação de	O Sistema deve permitir que o cidadão envie
	Informações	pedidos de acesso à informação por meio de
		formulários eletrônicos. O usuário poderá



		descrever de forma detalhada a informação
	TIPE T	que deseja acessar, incluindo a possibilidade
		de anexar documentos de suporte
2	Solicitação de	Após o envio da solicitação, o sistema deverá
	Informações	gerar automaticamente um número de
		protocolo para que o cidadão possa
10		acompanhar o processo.
3	Solicitação de	Deverá haver a possibilidade de personalizar
	Informações	os campos de solicitação para atender às
	mormações	necessidades específicas da Câmara
6		Municipal, facilitando a categorização e a
	C	triagem dos pedidos.
4	Solicitação do	O cidadão poderá submeter pedidos de acesso
9 /	Solicitação de	
	Informações	à informação por meio de um formulário online.
		O formulário deverá coletar dados essenciais,
		Como:
		Nome e dados do solicitante. Descrições datalhada da informações re
		Descrição detalhada da informação re-
	1 9/	querida.
		Dados opcionais, como justificativas e
		anexos complementares.
		Anexos: Possibilidade de o solicitante anexar
	NG'A	arquivos ao pedido (como documentos ou
		imagens) que possam auxiliar na solicitação de
		informação.
5	Acompanhamento de	O sistema permite que o cidadão acompanhe o
	Solicitações	status de sua solicitação, visualizando
		informações como "Em andamento",
		"Pendente" ou "Concluído"



6	Acompanhamento de	O sistema deve enviar notificações
	Solicitações	automáticas via e-mail ou SMS para o cidadão,
	IT IS	informando sobre mudanças no status da
1		solicitação e prazos de resposta
7	Acompanhamento de	O sistema deve ter controle dos prazos legais
	Solicitações	para resposta, com alertas para os gestores
11		sobre o vencimento de prazos para que a
		administração cumpra com a legislação vigente
8	Resposta às Solicitações	A resposta às solicitações pode ser enviada
		diretamente pelo sistema, com a opção de
100		anexar documentos e links para informações
	9	adicionais.
9	Funcionalidades de	O sistema pode compilar as perguntas mais
	Transparência	frequentes e disponibilizar respostas em uma
	A. A.	área de FAQ, agilizando o atendimento a
		demandas recorrentes.
10	Gerenciamento Interno	O sistema deve gerar relatórios sobre o volume
		de solicitações, tempo médio de resposta,
		solicitações atendidas e recusadas.

3.1.19. REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE OUVIDO-RIA

3.1.19.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

3.1.19.9.1. O Sistema Eletrônico de Ouvidoria deve ser uma solução que irá permitir centralização e organização da comunicação entre os cidadãos e a Câmara Municipal de Itanhaém, permitindo que sugestões, reclamações, denún-



cias, elogios e outras manifestações sejam formalmente registradas, acompanhadas e respondidas. O sistema deve promover a transparência, facilitando a gestão interna e fortalecendo o relacionamento da instituição com o público.

- **3.1.19.9.2.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.19.9.3.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).
- **3.1.19.9.4.** O sistema deverá ser acessível pelo subdomínio www.ouvidoria.itanhaem.sp.leg.br.
- 3.1.19.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE
- 3.1.19.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:
- **3.1.19.10.1.1.** A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.19.10.2. Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:
- **3.1.19.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.19.10.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.19.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.19.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.19.10.4. REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Registro de	O sistema deve permitir o registro de diferentes
	Manifestações	tipos de manifestações, incluindo:



			Reclamações.
			Denúncias.
			Sugestões.
			Elogios.
		TO BEET	 Solicitações.
		B. Called	
2		Registro de	O cidadão deve poder registrar sua
		Manifestações	manifestação por meio de um formulário
			eletrônico, com campos para identificar o tipo
			de manifestação, dados pessoais (nome, e-
	Pa.		mail, telefone) e uma descrição detalhada.
3		Registro de	O sistema deve permitir que o cidadão anexe
		Manifestações	arquivos (documentos, imagens, vídeos) à sua
		1	manifestação, fornecendo evidências ou
M		4.	detalhes adicionais.
4	7	Registro de	Opção de o cidadão registrar manifestações de
. \		Manifestações	forma identificada ou anônima, respeitando a
			confidencialidade da denúncia quando
			necessário.
5		Protocolo e	Ao registrar uma manifestação, o sistema deve
		Acompanhamento	gerar um número de protocolo exclusivo, que
			será utilizado para rastrear e acompanhar o
			andamento do atendimento.
6		Protocolo e	O cidadão deve poder acompanhar o status de
		Acompanhamento	sua manifestação por meio do número de
			protocolo. Os possíveis status incluem:
			Recebido.
			Em análise.
			Encaminhado.



			Concluído.
			JUJ RAS
7		Protocolo e	O sistema deve enviar notificações
-	\	Acompanhamento	automáticas por e-mail ou SMS para informar o
		7.toompannamonto	cidadão sobre mudanças no status da
			manifestação ou quando uma resposta é
1			fornecida.
8		Gestão Interna de	O sistema deve manter um histórico completo
"			
		Manifestações	de cada manifestação, incluindo todas as
			interações, respostas enviadas e
	'n.		movimentações internas.
9		Gestão Interna de	O sistema deve monitorar os prazos legais e
		Manifestações	administrativos para a resposta às
	4		manifestações
10		Relatórios Gerenciais e	O sistema deve fornecer um painel de controle
		Estatísticas	com indicadores-chave, como:
			Quantidade de manifestações recebi-
	M		das, por tipo.
			 Tempo médio de resposta.
			 Departamentos mais acionados.
			 Status das manifestações (pendentes,
			concluídas, em andamento).
١			
11		Relatórios Gerenciais e	Possibilidade de gerar relatórios detalhados e
		Estatísticas	personalizáveis para análise de desempenho e
			transparência institucional. Os relatórios
			podem ser exportados em formatos como PDF
			e Excel.
12		Relatórios Gerenciais e	Ferramentas de análise para identificar
1			



Estatísticas	tendências em manifestações, como aumento
	de reclamações em um determinado setor,
M S	sugestões recorrentes ou problemas
	sistêmicos.

3.1.20. REQUISITOS TÉCNICOS DO PORTAL DO TITULAR DE DADOS 3.1.20.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- 3.1.20.9.1. O Portal do Titular de Dados deverá ser uma solução voltada para permitir que cidadãos, titulares de dados pessoais, tenham acesso e controle sobre suas informações tratadas pela Câmara Municipal de Itanhaém. Este portal deverá facilitar o exercício dos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo transparência, segurança e eficiência no tratamento das solicitações de acesso, correção e exclusão de dados pessoais.
- **3.1.20.9.2.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.20.9.3.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).
- **3.1.20.9.4.** O sistema deverá ser acessível pelo subdomínio www.portaldotitu-lar.itanhaem.sp.leg.br.

3.1.20.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE

- 3.1.20.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:
- **3.1.20.10.1.1.** A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.20.10.2. Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:



- **3.1.20.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.20.10.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.20.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.20.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.20.11. REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Autenticação e Acesso	O sistema deve exigir autenticação para o
	Seguro	acesso ao portal. A autenticação pode ser
	1	realizada através de:
	, AL	 Login e senha cadastrados pelo titular.
		Autenticação via CPF ou e-mail.
V		Opções de autenticação com múltiplos
		fatores (MFA) para aumentar a segurança.
		Uso de certificado digital, quando aplicá-
	<u> </u>	vel.
2	Autenticação e Acesso	O sistema deve permitir a recuperação de
	Seguro	senha e/ou nome de usuário, utilizando e-mail
		ou SMS.
3	Consulta de Dados	O titular pode consultar, em tempo real, os
	Pessoais	dados pessoais que estão sendo tratados pela
	A ZC	instituição. As informações incluem:
		Dados cadastrais.
		 Informações sensíveis (se aplicável).



		Histórico de dados tratados e comparti-
		lhados com terceiros.
	JI S	
4	Consulta de Dados	O titular pode acessar o histórico de todas as
	Pessoais	solicitações feitas através do portal (alterações,
	1995	exclusões, acesso a dados).
5	Solicitação de Acesso	O titular pode solicitar um relatório completo de
	aos Dados	todos os dados pessoais tratados pela
		instituição. Esse relatório deve conter:
		 A finalidade do tratamento.
100		A base legal para o tratamento.
	3	O tempo estimado de retenção dos da-
		dos.
	1	 Informações sobre terceiros com quem
	A. A.	os dados foram compartilhados.
6	Solicitação de Acesso	O titular pode baixar um arquivo contendo suas
	aos Dados	informações em formatos interoperáveis (ex.:
		XML, CSV, PDF)
7	Retificação de Dados	O titular pode solicitar a correção de
	4 3 3 3	informações incorretas ou desatualizadas
		diretamente no portal, informando os dados
		que precisam ser ajustados.
8	Retificação de Dados	Quando necessário, o portal permite que o
		titular anexe documentos comprobatórios para
	NO.	a correção de dados (ex.: comprovante de
	A ZC	residência, CPF).
9	Exclusão de Dados	O titular pode solicitar a exclusão de seus
		dados pessoais, conforme os direitos



		estabelecidos pela LGPD. O sistema deve fornecer: • Um fluxo de solicitação, informando as implicações legais e práticas da exclusão dos dados. • Confirmação de exclusão e relatório de-
4		talhado do que foi removido.
10	Exclusão de Dados	Em casos em que os dados foram coletados com base no consentimento, o titular pode, pelo portal, retirar esse consentimento de forma fácil e rápida.
11	Anonimização de Dados	O titular pode requerer que seus dados sejam anonimizados, especialmente em casos em que a manutenção dos dados não é mais necessária para o propósito original, mas a exclusão não é viável devido a exigências legais ou regulatórias.
12	Transparência sobre o Tratamento de Dados	O titular pode visualizar as finalidades para as quais seus dados estão sendo tratados, bem como a base legal que justifica esse tratamento.
13	Transparência sobre o Tratamento de Dados	O sistema deve informar com quem os dados foram ou podem ser compartilhados, detalhando a finalidade do compartilhamento e a identidade das partes envolvidas.
14	Interações com o Encarregado de Dados	O portal deve permitir que o titular entre em contato diretamente com o encarregado de dados (Data Protection Officer – DPO),



		possibilitando o envio de dúvidas ou
	ו דענה	solicitações adicionais relacionadas ao
	II III	tratamento de seus dados.
15	Interações com o	O sistema deve permitir o envio de notificações
	Encarregado de Dados	automáticas para o titular sobre o andamento
	THE ESTA	das suas solicitações (ex.: confirmação de
11		exclusão de dados, relatório de dados tratado,
		correção realizada).
16	Relatórios e Estatísticas	Para a administração interna, o portal pode
	de Atendimentos	gerar relatórios e estatísticas sobre o número
6		de solicitações feitas, tipos de solicitações
	3	(correção, exclusão, acesso), tempo de
		resposta e cumprimento dos prazos previstos
	1	na LGPD.

3.1.21. REQUISITOS TÉCNICOS DO PORTAL WEB INSTITUCIONAL LE-GISLATIVO

3.1.21.9. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **3.1.21.9.1.** O Portal Web Institucional Legislativo será uma plataforma digital unificada que centraliza as informações e serviços legislativos, facilitando a interação entre a Câmara Municipal, os cidadãos, e os demais interessados nos processos legislativos.
- **3.1.21.9.2.** A interface deve ser acessível via navegador e projetada para ser responsiva, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela, incluindo desktops, tablets e dispositivos móveis.
- **3.1.21.9.3.** Compatível com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) e navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge).
- 3.1.21.10. REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE
- 3.1.21.10.1.Conformidade com WCAG 2.1:



- **3.1.21.10.1.1.** A interface do sistema deve atender aos critérios de acessibilidade definidos pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1.
- 3.1.21.10.2. Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:
- **3.1.21.10.2.1.1.** Compatível com leitores de tela (ex: JAWS, NVDA) e outros dispositivos de apoio para usuários com deficiência.
- 3.1.21.10.3. Navegação por Teclado e Ajustes de Interface:
- **3.1.21.10.3.1.** Total funcionalidade acessível por teclado, com atalhos configuráveis e feedback visual e auditivo.
- **3.1.21.10.3.2.** Opções de contraste, tamanho de fonte e espaçamento ajustáveis para atender a necessidades visuais diversas.

3.1.21.11. REQUISITOS FUNCIONAIS

Seq	Categoria	Requisito
1	Notícias	Publicação de notícias, exibindo os seguintes
V		campos:
		a) título;
		b) resumo;
		c) data;
		d) autor;
		e) fonte;
		f) texto; e,
		g) fotos.
2	Notícias	Separar as notícias por tipo, exibindo-as
	7 70	separadas ou juntas
3	Notícias	Criar uma categoria de notícias para cada
		vereador e link na respectiva página
4	Notícias	Notícias em Destaque: o usuário administrativo



		poderá escolher quais as notícias ficarão em
	and I	destaque na página principal, exibindo seu <i>link</i>
		e imagem redimensionada automaticamente
5	Notícias	Notícias Rotativas: exibição de notícias
		escolhidas pelo administrador, e que ficam
	1 1 2 2 2 2 2 7 1	trocando a cada 10s (dez segundos), com
1 1		destaque para a foto e o título da notícia
6	Notícias	Possibilitar a listagem de no mínimo as últimas
	Hoticias	10 (dez) notícias na página principal do Portal,
		com <i>link</i> para as demais
7	Notícias	As fotos a serem inseridas deverão ter
'	Noticias	
	Natíalas	(225x150px) e tamanho grande (800x600px);
8	Notícias	Possibilidade de inserir fotos em lote em uma
	March	notícia, com redimensionamento automático
9	Notícias	Possibilidade de organizar as notícias por
		categoria
10	Notícias	Editor web para formatação do texto da notícia
11	Notícias	Newsletter / Mailing: possibilidade do
		internauta se cadastrar e receber e-mails com
		as notícias disponibilizadas no Portal
12	Notícias	O envio do newsletter deve ser automático
13	Agenda de Eventos	Cadastro de eventos utilizando os seguintes
		campos:
	A Y	a) nome;
		b) descrição;
		c) data;



		d) hora;
		e) local; e,
		f) inserir fotos.
14	Galerias de fotos	Ferramenta de publicação de fotos, com
	E	possibilidade de cadastro por categoria e
		inserção de legendas
15	Enquete	Exibição de enquetes com a opção de até 5
		(cinco) respostas para cada pergunta.
		A cada resposta enviada para a enquete, será
		exibida automaticamente a quantidade e o
		percentual de respostas para cada opção.
	9	Controle de respostas por IP do internauta
16	Sistema de busca	Pesquisa por palavra na base de dados,
	1	exibindo <i>link</i> para abrir a página encontrada
17	Legislaturas	Cadastro de Legislaturas, contendo os
		seguintes campos:
V		
		a) período;
		b) membros;
		c) cargos; e,
		d) situação.
18	Vereadores	Cadastro individual de vereador, contendo os
		seguintes campos:
		a) nome;
	A Y (b) nome político;
		c) data de nascimento;
		d) e-mail;



	e) redes sociais (exemplo: Facebook, Twitter-X,
	Instagram);
	f) foto;
	g) telefones de contato;
	h) situação;
\155 E = 5 E 7 P	i) profissão;
	j) partido político;
	I) estado civil;
	m) currículo;
	n) visualização das notícias relacionadas ao
	vereador; e,
3	o) proposituras de sua autoria.
19 Comissões	Cadastro de Comissões, contendo os seguintes
	campos:
	a) tipo da comissão;
	b) nome;
	c) sigla;
	d) período de vigência;
	e) atribuições;
	f) membros;
I KG	g) cargos; e,
	h) proposituras/matérias de sua autoria.
20 Mesa Diretora	Cadastro de Mesa Diretora, contendo os
	seguintes campos:
	a) mandato;
	b) atribuições;
	c) membros;



	700 [d) cargos; e, e) proposituras/matérias de sua autoria.
	J B	c) proposituras/materias de sua autoria.
21	Palavra do Presidente	campo para cadastro de texto, com possibilidade de edição
22	Fola Company / Fola com	
22	Fale Conosco / Fale com	Cadastro para o envio de mensagens, com os
Δ	o Vereador / Contato	seguintes campos:
		a) nome;
		b) e-mail;
		c) telefone;
		d) assunto;
		e) mensagem; e,
		f) destinatário
	A. A.	A mensagem deverá ser endereçada ao e-mail
		do destinatário escolhido
23	Perguntas frequentes	página com as perguntas e respostas mais
		frequentes
24	Glossário	página com o conteúdo das definições
		pertinentes à atuação da Câmara Municipal
25	Links Interessantes	cadastro e exibição de diversos links,
		disponíveis diretamente no menu, contendo a
		descrição da página e respectivo hiperlink, com
		possibilidade de abertura numa nova janela ou
		na mesma janela
26	Serviços online	Acesso a serviços institucionais da Câmara
L		Municipal, tais como o Portal da
		Transparência, E-Sic, Ouvidoria, Processo
		Eletrônico



27	Agenda de Eventos	Cadastro de eventos realizados pela Câmara
	ו תחה	Municipal, utilizando os seguintes campos:
		a) denominação;
		b) descrição;
	10 2 2 - 27	c) data;
10		d) hora;
		e) local; e,
		f) fotos.
28	Telefones Úteis	, and the second
20	releiones oteis	Cadastramento e exibição dos nomes e
00		telefones de interesse separados por categoria
29	Mural	Cadastro e exibição de arquivos para
		download, organizados por título e descrição
30	Galeria de ex-	Cadastro de ex-Presidentes pelos seguintes
	Presidentes	campos:
V		a) nome;
		b) período do mandato; e,
		c) foto.
		Possibilidade de alterar a ordenação dos itens
		listados
31	Município	História do Município: cadastro de textos,
		imagens e <i>links</i>
		Aspectos Gerais: cadastro de texto, imagens
		e links
	A YO	Aspectos Físicos e Demográficos: cadastro
		de texto, imagens e links
		Aspectos Culturais e Turísticos: cadastro de
		texto, imagens e <i>link</i> s



		Símbolos: página de apresentação do brasão,
	700	bandeira e hino, com campo para digitação de
		texto sobre a simbologia, letra e música do hino
		em formato MP3, e indicação da legislação
	インジェニー	municipal pertinente
32	TV Câmara	Página específica para a TV Câmara,
		disponibilizando os seguintes campos:
		a) agenda de programação;
		b) programação ao vivo;
100		c) composição da equipe técnica; e,
	3	d) vídeos gravados, separados por tipo de
		programa
33	TV Câmara	As transmissões serão realizadas pelo
	, AL	Youtube, mas os vídeos deverão ser
		disponibilizados nas páginas da TV Câmara
34	Licitações	Cadastro e exibição das licitações realizadas
		pela Câmara Municipal, com exibição dos
		seguintes campos:
	<u>Z</u> /	222
		a) tipo;
		b) número/ano;
		c) processo;
		d) objeto;
		e) modalidade;
		f) data de entrega;
		g) data de abertura e hora.
35	Licitações	Possibilidade de anexar diversos arquivos,
		identificados por data e nome



36	Licitações	Possibilidade de cadastro externo para receber		
		notificações referentes a determinado		
		processo licitatório		
37	Honrarias	página contendo a norma que concedeu a		
		honraria, data, nome da honraria, autor do		
	VELE E : 57	projeto e nome do outorgado		
38	Banco de Ideias	deverá permitir que o cidadão apresente ideias		
		sobre temas diversos, com o objetivo de		
		proporcionar a participação da população no		
		trabalho legislativo e no debate dos temas		
		discutidos na Câmara Municipal.		
	3			
39	Banco de Ideias	Caberá aos vereadores, à Mesa ou às		
		comissões permanentes, avaliar a pertinência,		
	A. A.	viabilidade e importância das ideias		
		cadastradas para exercer algum tipo de		
V		inciativa legislativa, de acordo com a matéria		
		suscitada.		
40	Banco de Ideias disponibilizar página de cadastro p			
		os seguintes campos:		
		a) nome;		
	NG	b) gênero;		
		c) e-mail;		
		d) telefone;		
		e) endereço; e,		
	A Y (f) senha de acesso.		
41	Banco de Ideias	solicitar login (e-mail) e senha para que o		



		usuário possa apresentar sua ideia e		
	-07 [
	עשון ו	acompanhar o respectivo trâmite		
42	Banco de Ideias	Cadastro de ideias: deverá disponibilizar os		
		campos "título", "proposta" (deverá permitir		
	(1) - E	especificar os detalhes da proposta),		
	12 = = = 1	"categoria" (onde o usuário deverá selecionar		
11		qual o tema a ser tratado); permitir também o envio de arquivos em anexo nos formatos populares (PDF, DOCX, JPG, etc).		
43	Banco de Ideias	Promoção da ideia: permitir aos vereadores,		
	3	através do uso de login e senha, promover a		
	7	ideia proposta		
44	Banco de Ideias	Esta funcionalidade deve permitir que o		
		vereador interessado possa selecionar uma		
		ideia sugerida e realizar interações com o		
	munícipe através da própria plataform			
45	Audiências Públicas	Publicar documentos pertinentes às audiências		
		públicas e/ou reuniões		
46	Audiências Públicas	Disponibilizar meios para participação da		
40	Addicticias Fublicas			
	100 100 110	comunidade por meio de envio de propostas		
47	Audiências Públicas	Publicar vídeos e documentos de audiências		
	NG /	públicas e/ou reuniões ocorridas		
48	Procuradoria da Mulher	Essa página tem a finalidade de receber e		
		encaminhar denúncias de violência e		
		discriminação, além de propor, fiscalizar e		
	7	acompanhar políticas públicas em favor da		
		igualdade de gênero, promovendo a integração		
		entre a comunidade e a Câmara Municipal		



Procuradoria da Mulher Disponibilizar páginas especificas o conteúdo sobre o que é a Procuradoria Mulher, formas de contato e meios precepção de denúncias de violência discriminação Procuradoria da Mulher Disponibilizar funcionalidade para consulta legislação específica referente ao tema Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de notíc relacionadas aos diversos temas e campaniem defesa dos direitos das mulheres Procuradoria da Mulher Exibir galeria de vídeos e fotos específicas	ara e de		
Mulher, formas de contato e meios precepção de denúncias de violência discriminação 50 Procuradoria da Mulher Disponibilizar funcionalidade para consulta legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de notíco relacionadas aos diversos temas e campaniem defesa dos direitos das mulheres	ara e de		
recepção de denúncias de violência discriminação 50 Procuradoria da Mulher Disponibilizar funcionalidade para consulta legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de notíco relacionadas aos diversos temas e campaniem defesa dos direitos das mulheres	de cias		
discriminação Procuradoria da Mulher Disponibilizar funcionalidade para consulta legislação específica referente ao tema Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de notíc relacionadas aos diversos temas e campaniem defesa dos direitos das mulheres	de		
50 Procuradoria da Mulher Disponibilizar funcionalidade para consulta legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de notíco relacionadas aos diversos temas e campaniem defesa dos direitos das mulheres	cias		
legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de notíc relacionadas aos diversos temas e campan em defesa dos direitos das mulheres	cias		
51 Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de notíco relacionadas aos diversos temas e campani em defesa dos direitos das mulheres			
relacionadas aos diversos temas e campani em defesa dos direitos das mulheres			
em defesa dos direitos das mulheres	าลร		
52 Procuradoria da Mulher Evihir galeria de vídeos e fotos específicas			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	de		
reuniões, eventos e campanhas relacionada	ıs à		
defesa dos direitos das mulheres	defesa dos direitos das mulheres		
53 Câmara Mirim Essa página tem a finalidade de divulgar er	Essa página tem a finalidade de divulgar entre		
os estudantes como funciona o Pode Legislativo, mostrando na prática que o			
Comunidade			
	om		
conteúdo sobre o que é a Câmara Mir			
	formas de contato e meios para recepção de		
	mensagens		
	Disponibilizar funcionalidade para consulta de		
legislação específica referente ao tema			
56 Câmara Mirim Disponibilizar publicações de notíc	as		
relacionadas à Câmara Mirim	cias 		
relacionadas à Câmara Mirim	de		



58	Gestão de Conteúdo	Permitir a gestão de diversos níveis de acesso	
	(CMS)	através de <i>login</i> (usuário e senha) aos grupos	
	IT IS	de usuários cadastrados, controlando quais as	
		páginas que o usuário poderá acessar na área	
	CONTRACTOR OF THE	administrativa.	
59	Gestão de Conteúdo	Todas as páginas do Portal deverão estar	
11	(CMS)	disponíveis na área administrativa,	
M		possibilitando inserir, alterar ou excluir	
		informações a qualquer momento	
60	Integração com Outros	O Portal deve ser integrado aos sistemas de	
6	Sistemas	processos eletrônicos, ouvidoria, e-sic e portal	
	3	de titular de dados.	

3.1.21.12. SERVIÇO DE E-MAIL CORPORATIVO

- **3.1.21.12.1.**Deverão ser disponibilizadas, por demanda, até o limite de 100 (cem) contas de e-mail, com capacidade mínima, por caixa postal, de 25 GB (vinte e cinco gigabytes).;
- **3.1.21.12.2.** As contas de e-mail deverão utilizar o domínio próprio do contratante @itanhaem.sp.leg.br.
- **3.1.21.12.3.** As contas de e-mail deverão ter a possibilidade de acesso por meio de computadores e dispositivos móveis
- **3.1.21.12.4.** As contas devem permitir o acesso e aplicativos de e-mail, como o Outlook, Mozilla, Thunderbird, Gmail, entre outros, e webmail (este com possibilidade de personalização).
- **3.1.21.12.5.** Migração compatível (para outros aplicativos de e-mail e provedores de e-mail).
- 3.1.21.12.6. Permitir conexão utilizando os protocolos IMAPS, POPS e SMTPS.
- **3.1.21.12.7.** Acesso aos protocolos POP3, SMTP, IMAP com conexão criptografada



- **3.1.21.12.8.** Suporte obrigatório as portas 110 (POP3), 995 (POP3-security), 587 (SMTP-security) e 465 (SMTP-security)
- 3.1.21.12.9. Permitir configuração de segurança de e-mail DKIM, DMARC e SPF
- **3.1.21.12.10.** Possuir interface de gerenciamento das contas permitindo inclusão, alteração e remoção de contas
- **3.1.21.12.11.** A empresa contratada deverá efetuar a migração ou disponibilizar ferramentas para a migração dos e-mails atuais
- **3.1.21.12.12.** Prover conexões segura (SSL)
- **3.1.21.12.13.** Possuir Calendário e Contatos/catálogo de endereços e permitir a sincronização
- **3.1.21.12.14.** Permitir envio de e-mail com anexos de 50 Mb;
- **3.1.21.12.15.** Permitir criação de apelido (*alias*) para um endereço de e-mail ou grupo de e-mails
- **3.1.21.12.16.** Permitir redirecionamento, resposta automática, lista de distribuição, filtro de mensagens, grupo de e-mail
- 3.1.21.12.17. Permitir acesso por webmail com conexão segura (SSL)
- 3.1.21.12.18. Filtros avançados de spam e proteção contra malware
- **3.1.21.12.19.** Permitir cadastrar por domínio, lista de domínio liberados e bloqueados
- **3.1.21.12.20.** Backup com retenção, pelo menos, 7 (sete) dias
- **3.1.21.12.21.** A contratada será responsável pela realização de todas as configurações necessárias para o pleno funcionamento dos serviços de email.
- 3.1.21.13. PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS CONTAS DE E-MAIL
- **3.1.21.13.1.**O processo de migração deverá ocorrer da seguinte forma:
- **3.1.21.13.1.1.** Notificar todos os usuários que durante o processo de migração, as contas ficarão vazias até o término da migração e informar que somente ficarão vazias as pastas que estiverem no servidor as pastas locais não serão afetadas
- **3.1.21.13.1.2.** Criar todas as caixas postais no novo fornecedor e apelidos (alias), resposta automática e redirecionamentos nas que houver



- **3.1.21.13.1.3.** Alterar os apontamentos do DNS para o novo fornecedor
- **3.1.21.13.1.4.** Iniciar o processo de migração de contas
- **3.1.21.13.1.5.** A migração consistirá em e-mails e pastas de cada contas
- **3.1.21.13.1.6.** Para cada contas migrada deverá ter um relatório com o que foi migrado, quantidade de pastas e e-mails segmentado por pasta
- **3.1.21.13.1.7.** Os e-mails com anexos também deverão ser migrados com os respectivos anexos
- 3.1.21.13.1.8. O tempo de migração não poderá ser superior a 5 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de serviços emitida pela Câmara Municipal
- **3.1.21.13.1.9.** Verificação de integridade dos dados e acompanhamento durante o período de transição para resolver eventuais problemas.
- 3.1.21.14. FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM
- **3.1.21.14.1.**Servidor virtual dedicado para hospedagem de domínios WEB compreendendo:
- 3.1.21.14.1.1. Domínio principal www.itanhaem.sp.leg.br
- **3.1.21.14.1.2.** Até 10 (dez) subdomínio;
- **3.1.21.14.1.3.** Capacidade de mínima de 300 (trezentos) GB de espaço em disco;
- **3.1.21.14.1.4.** Garantia mínima de 99,9% de disponibilidade mensal do serviço.
- a) Certificado SSL/TLS para o portal
- b) Monitoramento de todos os serviços
- c) Segurança e sigilo das informações armazenadas
- 3.1.21.15. PROCESSO DE MIGRAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL
- **3.1.21.15.1.** Auditoria completa do conteúdo atual do site, estrutura de dados e componentes funcionais, como sistemas de consulta e bases de dados.
- **3.1.21.15.2.**Realização de backup de todo o conteúdo do website atual, incluindo banco de dados, arquivos multimídia e configurações do servidor.



- **3.1.21.15.3.**Uso de soluções que permitam a transferência segura de arquivos e banco de dados, garantindo a manutenção de links e URLs
- **3.1.21.15.4.**Testes no ambiente de hospedagem novo para garantir que todas as funcionalidades estão operando corretamente (incluindo formulários, pesquisas e ferramentas de consulta legislativa).
- **3.1.21.15.5.**Execução da migração com mínima indisponibilidade do site, de preferência realizada durante horários de menor tráfego
- **3.1.21.15.6.**Monitoramento contínuo após a migração para identificar possíveis erros e realizar correções imediatas
- 3.1.22. REQUISITOS DOS SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, CONSOLIDA-ÇÃO, INDEXAÇÃO E REVISÃO SISTEMÁTICA CONTÍNUA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- 3.1.22.9. MIGRAÇÃO DO ACERVO LEGISLATIVO COMPILADO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO PARA CONSULTA *ONLINE* E COMPILAÇÃO DE OUTRAS NORMAS
- **3.1.22.9.1.** A primeira etapa compreende os seguintes processos a serem executados pela empresa contratada:
- **3.1.22.9.1.1.** Migração do acervo legislativo compilado atualmente disponível a partir da URL https://www.legislacaodigital.com.br/ltanhaem-SP, para o sistema disponibilizado pela contratada, e publicação do texto compilado das normas municipais na web, em formato HTML.
- **3.1.22.9.1.2.** O acervo legislativo compilado a que se refere o subitem anterior é composto pelas seguintes normas, com os respectivos quantitativos:

Tipo	Quantitativo	Última norma cadastrada (nº/data)
Lei ordinária	4784	4.783, de 4 de setembro de 2024
Lei complementar	248	244, de 14 de agosto de 2024



Lei Orgânica Municipal	J W	Promulgada em 22 de abril de 1990
Emendas à LOM	89	26, de 03 de dezembro de 2024
Decreto legislativo	761	761, de 3 de_setembro_de 2024
Resolução	516	514, de 29 de janeiro de 2024
TOTAL	6392	

- **3.1.22.9.1.3.** Revisão e eventuais correções no acervo legislativo compilado, providenciando a incorporação de todas as informações faltantes ao novo sistema.
- 3.1.22.9.1.4. Caso seja necessário o levantamento de material impresso em sua versão original, a contratada deverá designar um preposto para fazer a retirada da documentação pessoalmente na Câmara Municipal, providenciar o transporte adequado da massa documental e realizar a digitalização em sua própria sede, com a utilização de equipamentos adequados e pessoal capacitado, e posterior devolução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para cada lote retirado
- **3.1.22.9.1.5.** A digitalização das normas municipais impressas deve ser realizada em conformidade com o disposto no Decreto federal nº 10.728, de 18 de março de 2020, e na Resolução CONARQ nº 48, de 10 de novembro de 2021.
- **3.1.22.9.1.6.** As normas municipais serão cadastradas no Sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web pela empresa contratada e disponibilizadas em forma de seção da página oficial da Câmara Municipal de Itanhaém, na web



- **3.1.22.9.1.7.** A contratada deverá disponibilizar o texto compilado das normas municipais na *web* para consulta, em formato HTML, exceto quanto às normas cuja situação jurídica seja identificada como "eficácia prejudicada".
- 3.1.22.9.1.8. A digitação e formatação dos textos das normas municipais deverá observar os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024 3.1.22.9.1.9. Deverá ser assegurado o atendimento presencial por meio de, pelo menos, 2 (duas) reuniões de trabalho, a serem realizadas na sede da contratante, para discussão de assuntos relacionados aos serviços de compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal, desde que requisitado para esse fim e previamente agendada.
- 3.1.22.9.1.10. A classificação temática será realizada de acordo com a metodologia apresentada pela contratada e aprovada pela Câmara Municipal
 3.1.22.9.1.11. A situação jurídica mencionada deve ser atribuída de acordo com os seguintes critérios:
- a) Não consta revogação expressa;
- b) Revogada expressamente;
- c) Revogada implicitamente;
- d) Declarada parcialmente ou totalmente inconstitucional pelo Poder Judiciário em Ação Direta de Inconstitucionalidade;
- e) Eficácia suspensa pelo Poder Judiciário em Ação Direta de Inconstitucionalidade; e,
- f) Eficácia prejudicada.
- **3.1.22.9.1.12.** O cadastramento deve contemplar, pelo menos, os seguintes campos informativos:
- a) número da norma;
- b) espécie normativa (tipo);
- c) data da promulgação;
- d) ementa;
- e) classificação;



- f) situação; e,
- g) alterações / referências.
- **3.1.22.9.1.13.** A digitação e formatação dos textos das normas municipais deverá observar os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e especialmente o seguinte:
- **3.1.22.9.1.13.1.** apresentação dos dispositivos legais alterados ou revogados expressamente, utilizando o modo de apresentação tachado, com a apresentação, quando for o caso, da posterior redação logo abaixo, dada pela norma que a modificou.
- **3.1.22.9.1.13.2.** informação quanto ao tipo de modificação inserida na norma e a indicação do número e a data da norma que promoveu a alteração.
- **3.1.22.9.1.13.3.** criação de *hiperlink* sobre o dispositivo modificado ou incluído, para consulta do texto da norma que promoveu a alteração / inclusão
- **3.1.22.9.1.13.4.** O *hiperlink* deve direcionar o internauta diretamente para o dispositivo que promoveu a alteração / inclusão e não para o topo do texto da norma.
- **3.1.22.9.1.14.** disponibilização dos textos em HTML em versão "consolidada", exibindo o texto atualizado da norma, e versão "compilada", exibindo todas as redações anteriores.
- **3.1.22.9.1.15.** apresentação dos dispositivos legais declarados inconstitucionais ou com eficácia suspensa temporariamente pelo Poder Judiciário utilizando o modo de apresentação tachado.
- **3.1.22.9.1.16.** indicação do número do processo judicial que resultou na declaração parcial ou integral de inconstitucionalidade ou na suspensão temporária da eficácia da norma.
- **3.1.22.9.1.17.** disponibilização de *hiperlink* sobre o número do processo judicial que resultou na declaração parcial ou integral de inconstitucionalidade ou na suspensão temporária da eficácia da norma, para consulta do inteiro teor da respectiva decisão judicial.



- **3.1.22.9.1.18.** A apresentação dos textos das normas em formato HTML deverá, no mínimo, conter os mesmos recursos utilizados pelo site Portal da Legislação do Palácio do Planalto (http://www4.planalto.gov.br/legislacao).
- **3.1.22.9.1.19.** Devido ao reduzido efetivo do quadro de servidores da contratante, a responsabilidade pelo cadastramento das novas normas será atribuída à contratada.
- **3.1.22.9.1.19.1.** As novas normas deverão ser cadastradas no sistema de consulta no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do recebimento do texto definitivo da norma, em formato eletrônico (texto editável), juntamente com as informações adicionais necessárias para o cadastro.
- **3.2.** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema e da página de consulta na *web*.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio

- **4.1.1.** Não será permitida a utilização de recurso tecnológico, tais como: virtualização ou acesso remoto à área de trabalho, para que não haja prejuízo à administração e a responsabilização de terceiros, e os módulos do sistema deverão ser desenvolvidos por um único fabricante.
- **4.1.2.** Todo o sistema deve estar em conformidade com as normativas federais e municipais que regem o Governo Digital e o Programa de Transformação Digital.
- **4.1.3.** Importante buscar igualar, uniformizar e padronizar todos os processos internos, atendendo a todas as rotinas e funções necessárias para a gestão moderna e eficiente do Legislativo Municipal.
- **4.1.4.** Não será permitido a instalação de VPN (Virtual Private Network) nos computadores nem o uso de proxy para acesso aos sistemas.

4.2. Requisitos de licenciamento



4.2.1. A empresa a ser contratada deverá possuir meios jurídicos idôneos para comprovar que o licenciamento do software está sendo fornecido legalmente, não infringindo, portanto, qualquer patente ou marca, direito exclusivo de representação ou direitos autorais.

4.3. Requisitos Legais

4.3.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução nº 43/2015 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

4.4. Requisitos Temporais

- **4.4.1.** Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 5 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço através do pedido e nota de empenho, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante; todos os prazos para implantação dos serviços estão detalhados no anexo deste ETP.
- **4.4.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste ETP e em seu anexo, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **4.4.3.** Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

4.5. Requisitos de Garantia e Manutenção

4.5.1. prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

4.6. Requisitos de Experiência Profissional

4.6.1. Os serviços de implantação, suporte, manutenção e capacitação deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos sistemas em



questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços

4.7. Requisitos de Metodologia de Trabalho

- **4.7.1.** A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado da Ordem de Serviço através do pedido e nota de empenho emitida pela Contratante.
- **4.7.2.** A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os deverão ser prestados

4.8. Subcontratação

- **4.8.1.** Não é admitida a subcontratação total do objeto contratual.
- **4.8.2.** A subcontratação dos serviços de Hospedagem de Dados em Data Center (Internet Data Center IDC) e e-mail corporativo será permitida, desde que o prestador contratado cumpra integralmente os requisitos de segurança, desempenho, disponibilidade e conformidade estabelecidos nas especificações deste Termo de Referência, garantindo a continuidade e a integridade dos serviços.
- **4.8.3.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- **4.8.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.9. Da prova de conceito

4.9.1. Será realizada verificação da prova de conceito para averiguar se a Solução apresentada pela Licitante detém os requisitos mínimos necessários



para realização dos serviços a serem contratados, de acordo com as funcionalidades, procedimentos e critérios objetivos descritos no Termo de Referência.

- **4.9.2.** A exigência da prova de conceito será realizada na fase de julgamento as propostas.
- **4.9.3.** Será viabilizado o acompanhamento dessas etapas a todos licitantes interessados, em consonância com o princípio da publicidade.
- **4.9.4.** A justificativa para a realização da prova de conceito reside no fato de que o objeto apresenta alta complexidade, demandando uma análise prévia de seu perfeito funcionamento e atendimento das especificações técnica contidas neste Termo de Referência, para fins de se efetivar a contratação.

4.10. Garantia da Contratação

- **4.10.1.**Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% sobre o valor contrato, conforme condições descritas nas cláusulas do contrato.
- **4.10.2.**Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- **4.10.3.** A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- **4.11.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Condições de Execução
- 5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- **5.1.1.9. Início da execução do objeto**: até 05 dias da emissão da ordem de serviço (Pedido e nota de empenho);



- **5.1.1.10.** Prazo de Instalação e Configuração Inicial: A instalação e configuração inicial dos sistemas deverão ser concluídas em até 30 (Trinta) dias corridos após a assinatura do contrato. Isso inclui a instalação de todos os sistemas e portais da solução.
- **5.1.1.11.** Revisão Sistemática Contínua: A revisão sistemática da legislação municipal, para garantir a atualização contínua, deverá ser realizada de forma permanente ao longo da vigência do contrato, com atualizações mensais. A cada nova norma ou ato normativo publicado, a empresa deverá revisar, consolidar e atualizar o sistema de consulta legislativa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação oficial.
- **5.1.1.12. Prazo de Migração de Dados**: A migração dos dados para os novos sistemas deverá ser realizada em até 30 dias corridos após a finalização da instalação, garantindo que não haja interrupção dos serviços prestados pela Câmara Municipal.
- **5.1.1.13. Treinamento dos Usuários**: O treinamento dos servidores e colaboradores deverá ocorrer em até 20 dias corridos após a finalização da migração de dados, com cronogramas específicos de acordo com a disponibilidade dos usuários.
- **5.1.1.14.** Período de Testes e Homologação: Após a conclusão da instalação, configuração e treinamento, será realizado um período de testes e homologação de todos os sistemas e portais da solução por um prazo de até 20 dias, durante o qual ajustes poderão ser solicitados para garantir a plena funcionalidade da solução.
- 5.1.1.15. Início da utilização dos sistemas, portais e serviços de compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal será iniciada após a conclusão do período de testes e homologação.



- **5.1.1.16. Manutenções**: Durante todo o período de vigência do contrato, a empresa contratada deverá garantir a prestação de manutenção corretiva dentro dos prazos previstos nesse termo de referência, conforme demanda e planejamento.
- **5.1.1.17. Prazo para Suporte Técnico**: O suporte técnico deverá ser prestado na forma e prazos previstos no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- **5.1.1.18. Finalização do Contrato**: No período de **30 dias** anteriores ao encerramento do contrato, a empresa deverá preparar e executar o plano de transição, que inclui a entrega de documentação final, backup de dados, desmobilização e suporte para garantir a transição segura e sem interrupções.

5.1.2. Local e Horário da Prestação dos Serviços

- **5.1.2.9. Local:** A prestação dos serviços poderá ocorrer de forma remota (suporte técnico, manutenção, treinamento online) ou presencial, conforme a necessidade de instalação, configuração ou treinamento presencial nas dependências da Câmara Municipal.
- **5.1.2.10.** Horário: A execução dos serviços deverá ocorrer de **segunda a sextafeira**, das **8h às 18h**, com possibilidade de atendimento fora desse horário em casos de manutenções corretivas urgentes, atualizações críticas ou demandas que exijam intervenção fora do expediente.
- 5.1.3. Formas de Transferência de Conhecimento
- **5.1.3.9.** A transferência de conhecimento deverá ser garantida por:
- a) Treinamento presencial e remoto para os colaboradores da Câmara Municipal em cada um dos sistemas e portais implantados.
- b) Manual de usuário e documentação técnica detalhada, facilitando o uso cotidiano e a consulta em caso de dúvidas.



- c) Apoio contínuo durante e após o processo de implantação, com o oferecimento de atualizações e esclarecimentos.
- **d)** Capacitação periódica para atualização sobre novas funcionalidades ou melhorias da solução.
- e) A empresa contratada deverá garantir a realização de um cronograma de treinamento conforme as necessidades do contratante, focando na capacitação completa dos usuários.
- 5.1.4. Procedimentos de Transição e Finalização do Contrato
- **5.1.4.9.** Plano de Transição: A empresa deverá fornecer um plano de transição detalhado, assegurando a continuidade dos serviços, minimizando impactos operacionais ao final do contrato. Esse plano deve prever:
- a) Backup de dados e entrega de todas as informações de forma segura e acessível.
- b) Transferência de responsabilidades técnicas para o novo fornecedor ou equipe interna.
- c) Desmobilização de ativos e sistemas: A empresa deverá assegurar a correta desmobilização e encerramento dos serviços sem prejuízo às operações da Câmara.
- d) Suporte durante a transição: A empresa deverá fornecer suporte técnico durante o período de transição, garantindo a continuidade dos serviços enquanto ocorre a transferência de responsabilidades.
- 5.1.5. Mecanismos Formais de Comunicação
- **5.1.5.9.** Para garantir a comunicação eficaz entre a empresa contratada e a Câmara Municipal, serão adotados os seguintes mecanismos:
- a) Ordem de Serviço;



- b) Ata de Reunião;
- c) Ofício;
- d) E-mails;
- e) Sistema de chamados ou tickets

5.1.6. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

- **5.1.6.9.** A empresa contratada deverá seguir rígidas normas de segurança e confidencialidade para garantir a proteção de dados sensíveis, com medidas de segurança previstas no contrato:
- a) Políticas de controle de acesso: Os usuários da solução devem ter permissões adequadas, conforme sua função, e a empresa deverá implementar mecanismos de autenticação multifator e controle de acessos por níveis de permissão.
- **b)** Criptografia de dados sensíveis: Informações críticas devem ser criptografadas, tanto no armazenamento quanto durante a transmissão.
- c) Auditoria e monitoramento: A solução deve prever logs e auditorias periódicas, com monitoramento constante de atividades para detectar e prevenir ameaças cibernéticas.
- d) Plano de resposta a incidentes: Deve ser definido um plano claro para a resposta a incidentes de segurança, com prazos e procedimentos para lidar com falhas, vazamentos ou ataques.

5.1.7. Normas de Segurança

- **5.1.7.9.** A empresa contratada deverá seguir as melhores práticas de segurança da informação, incluindo:
- a) **Backup de dados**: Garantir a criação de backups regulares de todos os dados, com mecanismos de recuperação em caso de falha.



b) **Certificações e conformidades:** A solução deverá atender a normativas nacionais e internacionais de segurança, como a ISO 27001 e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), garantindo a conformidade com a legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- **6.3.** As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **6.4.** A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato, a contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- **6.6.** A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



- **6.7.** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- **6.8.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- **6.9.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.
- **6.10.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- **6.11.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- **6.12.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- **6.13.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- **6.14.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



- **6.15.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- **6.16.** O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- **6.17.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- **6.18.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- **6.19.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- **6.20.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao Departamento Financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
 - 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



7.1. Do recebimento

- **7.1.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias, pela fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **7.1.2.** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento do equipamento e as licenças a que se referem a parcela a ser paga.
- **7.1.3.** O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- **7.1.4.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- **7.1.5.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- **7.1.6.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a último e/ou único serviços e/ou licenças até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



- **7.1.7.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou único serviços e/ou licenças até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- **7.1.8.** Os serviços e licenças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **7.1.9.** Os serviços e licenças serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias uteis, contados do recebimento provisório, pelo gestor de contratos, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- **7.1.9.9.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal de contrato, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- **7.1.9.10.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.
- **7.1.9.11.** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços e licenças, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- **7.1.10.** Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- **7.1.11.** Enviar a documentação pertinente ao Departamento Financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



- **7.1.12.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- **7.1.13.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- **7.1.14.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Da liquidação

- **7.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- **7.2.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendose a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.2.3.** Para fins de liquidação, o Departamento Financeiro deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **7.2.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- **7.2.5.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **7.2.6.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **7.2.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- **7.2.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como



quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- **7.2.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **7.2.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Do prazo de pagamento

- **7.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- **7.3.2.** Na circunstância da Contratada não executar o objeto da contratação dentro do tempo de solução sem a devida justificativa e a Contratante prorrogar o prazo para fins de estipular uma data máxima de execução, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o pagamento nesta circunstância ainda ficará suspenso.
- **7.3.3.** No caso de correção da nota fiscal, dados bancários ou outros documentos associados à liquidação do objeto pela Contratada após o prazo estipulado para pagamento, este será efetuado após 5 (cinco) dias úteis da data de suas apresentações.
- **7.3.4.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Câmara Municipal de Itanhaém.
- **7.3.5.** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário ou da Câmara, o pagamento ocorrerá até o primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário ou anterior através de boleto.

7.4. Da forma de pagamento



- **7.4.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **7.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **7.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **7.4.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **7.4.5.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **7.4.6.** O pagamento do fornecimento do equipamento e as licenças será suspenso caso, no ato de liquidação da Nota Fiscal, existam itens que não foram fornecidos dentro do tempo de solução estipulado no Termo de Referência e a ausência de suas execuções não foi justificativa para fins de prorrogação de prazo pela Contratada.
- **7.4.7.** Na circunstância da Contratada não executar o objeto da contratação dentro do tempo de solução sem a devida justificativa e a Contratante prorrogar o prazo para fins de estipular uma data máxima de execução, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o pagamento nesta circunstância ainda ficará suspenso.
- **7.4.8.** Qualquer erro ou omissão na nota fiscal, dados bancários ou outros documentos associados à liquidação do objeto, enquanto não solucionados, ensejará a suspensão do pagamento.



- **7.4.9.** A empresa será obrigada a reter tributos na nota fiscal, caso exigido pela legislação vigente.
- **7.4.10.** Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido com base no índice IPCA, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.
- **7.4.11.** A não apresentação das condições e comprovações constantes nesta cláusula, assegura à Câmara Municipal de Itanhaém o direito de sustar o respectivo pagamento, sem a incidência de juros e correções monetárias.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
- **8.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento PELO MENOR PREÇO GLOBAL;
- **8.1.2.** O critério de julgamento pelo menor preço global se justifica pelo fato do fornecimento do serviço neste Termo descrito ser de forma única e integrada entre todos os módulos, ficando impossibilitado fracionar a contratação desta solução.
- 8.2. Regime de execução
- **8.2.1.** O regime de execução do contrato será por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.
- 8.3. Das exigências de habilitação



- **8.3.1.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/;
- c) Consulta de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados;
- **8.3.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **8.3.3.** Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será realizada diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **8.3.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **8.3.5.** O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- **8.3.6.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



- **8.3.7.** É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- **8.3.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **8.3.9.** Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz
- **8.3.10.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **8.3.11.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza:

8.3.11.9. Habilitação jurídica

- **8.3.11.9.1.** Sociedade limitada unipessoal: contrato social em vigor e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial, ainda que conste no registro como empresa individual de responsabilidade limitada.
- **8.3.11.9.2.** Sociedades por ações e sociedades limitadas que assumirem feição empresarial: ato constitutivo registrado na Junta Comercial, acompanhado, quando for o caso, de ata de eleição de diretoria ou outro meio de comprovação de outorga de poderes de administração.
- **8.3.11.9.3.** Sociedade simples, inclusive sociedades limitadas com essa natureza e sociedades cooperativas, bem como associações e fundações: ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,



acompanhado, quando for o caso, de ata de eleição de diretoria ou outro meio de comprovação de outorga de poderes de administração.

- **8.3.11.9.4.** Empresário Individual: ficha de empresário individual registrado na Junta Comercial.
- **8.3.11.9.5.** Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
- **8.3.11.9.6.** Sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedida pelo órgão competente.
- 8.3.11.10. Habilitação fiscal, social e trabalhista
- **8.3.11.10.1.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- **8.3.11.10.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal ou distrital, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- **8.3.11.10.3.** Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa aos tributos por ela administrados e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto à Dívida Ativa da União.
- **8.3.11.10.4.** Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado do domicílio ou da sede da licitante.
- **8.3.11.10.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede da licitante relativamente aos tributos mobiliários.
- **8.3.11.10.6.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) CRF.



8.3.11.10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3.11.11. Qualificação Econômico-Financeira

- **8.3.11.11.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- **8.3.11.11.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, através de declaração assinada por profissional habilitado (§ 1º, art. 69, Lei n.º 14.133), comprovando:
- I) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- II) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- III) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e
- IV) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped."
- **8.3.11.11.3.** Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§ 4º, art. 69, L14133), a ser apurado com base nos balanços patrimoniais a que se refere o dispositivo acima.



8.3.11.11.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

8.3.11.4. Qualificação Técnica

- **8.3.11.4.1.** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- **8.3.11.4.1.1.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- **8.3.11.4.1.2.** O(s) atestado(s) deve conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes.
- **8.3.11.4.1.3.** O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) por empresa que **não** integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- **8.3.11.4.1.4.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- **8.3.11.4.2.** Indicação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, o tipo de vínculo profissional com a licitante, acompanhada de declaração formal de sua disponibilidade.
- **8.3.11.4.2.1.** A equipe técnica deverá ser composta, no mínimo, por 01(um) profissional com graduação em tecnologia da informação;



8.3.11.4.3. Declaração de que os componentes da equipe técnica ficarão efetivamente vinculados à execução do objeto licitado e que, havendo necessidade de substituição de algum membro, a proponente optará por profissional igualmente capacitado, devendo a Câmara Municipal autorizar tal substituição;

8.4. Prova de Conceito (POC)

- **8.4.11.** A prova de conceito (amostra de objeto) dos sistemas se faz necessária para a Administração verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pela licitante e a solução pretendida pela Administração para suas necessidades.
- **8.4.12.** A Prova de Conceito (POC) será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que serão responsáveis por avaliar a solução apresentada conforme os critérios técnicos e funcionais descritos a seguir. A POC tem o objetivo de verificar a viabilidade técnica da solução e sua adequação aos requisitos do edital.
- **8.4.13.** A solução tecnológica será avaliada quanto às funcionalidades previstas no termo de referência podendo ainda, ser realizados testes especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação do sistema.
- **8.4.14.** A análise será realizada com critérios objetivos de atendimento ou não as funcionalidades previstas neste Termo de Referência.
- 8.4.15. Convocação, Fiscalização e Julgamento da prova de conceito (amostra de objeto):
- **8.4.16.1.** Convocação: ao final da fase de lances, o Pregoeiro convocará as licitantes para a prova de conceito que iniciará em no mínimo, 7 (sete) dias úteis para o teste de conformidade do sistema da empresa classificada em primeiro lugar com os requisitos especificados neste Termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar.



- **8.4.16.2. Demonstrante**: A licitante demonstrante poderá indicar profissional(is) técnico(s) especializado(s) para realizar a apresentação dos sistemas.
- **8.4.16.3. Fiscalização**: Os demais licitantes poderão indicar antes do início da sessão, um representante para participação nos testes de conformidade, os quais não poderão se manifestar durante a demonstração.
- **8.4.16.4.** Em caso de reprovação da empresa classificada em primeiro lugar na fase de lances, a Administração convocará a empresa classificada em segundo lugar dando-lhe os mesmos 7 (sete) dias úteis, e assim sucessivamente.
- 8.4.17. Sessão pública de demonstração da prova de conceito (amostra de objeto):
- **8.4.17.1.** A prova de conceito (amostra de objeto) será realizada nos ambientes da Contratante de forma presencial, devendo a empresa vencedora apresentar o software em ambiente de homologação real, com banco de dados e sistema em pleno funcionamento. Ficando vedado a apresentação das funcionalidades por meio de slides ou outras telas estáticas que não são passíveis de alteração.
- **8.4.17.2.** A demonstração da prova de conceito (amostra de objeto) presencial, se dá pela necessidade de verificação da estrutura de software e de dados, em base real de homologação, não sendo aceito apresentação de telas estáticas ou por meio de código de comandos previamente configurados, por meio remoto.
- **8.4.17.3.** O Pregoeiro e equipe de apoio realizara a prova de conceito (amostra de objeto) avaliando todas as especificações contidas neste termo de referência, utilizando-se da metodologia de pontos por peso e relevância.
- **8.4.17.4.** A Administração disponibilizará mesas, cadeiras, tomadas de energia e link de internet, bem como as informações necessárias à demonstração.
- **8.4.17.5.** Demonstrante disporá de 30 minutos para preparar o ambiente para a demonstração.



- **8.4.17.6.** Encerrada a reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, pelos fiscais e pelo profissional técnico demonstrante.
- 8.4.17.7. A sessão será aberta ao público.
- 8.4.18. Do julgamento da prova de conceito (amostra de objeto)
- **8.4.18.1.** A primeira classificada deverá comprovar através de Prova de Conceito (POC) que atende no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) dos requisitos classificados como "Obrigatórios" e no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) dos requisitos classificados como "Altamente Desejáveis", ambos descritos na Tabela de *Requisitos Funcionais*, *apêndice deste termo de referência*, Anexo I A, sob pena de desclassificação.
- **8.4.18.2.** Caso a licitante seja aprovada na Prova de Conceito, mas deixe de atender a alguma(s) funcionalidade(s) dos sistemas, deverá desenvolver tal funcionalidade no prazo de 90 (noventa) dias daquelas classificadas como obrigatórias e 180 (cento e oitenta) dias daquelas classificadas como altamente desejáveis, contados da data da assinatura do contrato, sob pena de, não o fazendo, estar caracterizada a inexecução total do objeto, aplicando-se as sanções administrativas cabíveis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **9.1.** Os custos estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, consoante as regras estabelecidas no art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, assim como as previsões contidas no art. 27 da Resolução da Câmara Municipal de Itanhaém Nº 511/2024, que regulamenta as normas e procedimentos atinentes à pesquisa, através do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.
- **9.2.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 472.496,48 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários na tabela abaixo:



LOTE ÚNICO - SOLUÇÃO EM GOVERNANÇA LEGISLATIVA DIGITAL **CATSER - 27502** UN **Item** Valor Unitário Valor Total Descrição Quant MES 1 12 R\$ 11.223,14 R\$ 134.677,68 Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos, incluindo suporte técnico. 2 Sistema de gestão de **MES** 12 R\$ 1.133,00 R\$13.596,00 arquivos, incluindo suporte técnico. R\$ 14.100,00 3 Sistema de gestão de **MES** 12 R\$ 1.175,00 atendimento ao público, incluindo suporte técnico. R\$ 18.390,00 MES 12 R\$ 1.532,50 Sistema de gestão de gabinete parlamentar, incluindo suporte técnico. 5 Sistema informatizado de MES 12 R\$ 5.125,00 R\$ 61.500,00 consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, incluindo suporte técnico. Sistema eletrônico de **MES** 12 R\$ 2.711,49 6 R\$ 32.537,88 informações ao cidadão (esic), incluindo suporte técnico. 7 R\$ 13.965,00 Sistema eletrônico de **MES** 12 R\$ 1.163,75 ouvidoria, incluindo suporte



	técnico.	- 55			
8	Portal do titular de dados,	MES	12	R\$ 3.422,50	R\$ 41.070,00
	incluindo suporte técnico.	3			2.0
9	Portal web institucional	MES	12	R\$ 2.880,00	R\$ 34.560,00
	legislativo integrado com		==-		
	todos os sistemas	5			A 4
	previstos na solução,				
	incluindo suporte técnico.				
10	Serviços de Hospedagem	MES	12	R\$ 464,67	R\$ 5.576,04
	de Dados em Data Center				
	(Internet Data Center –				
	IDC)	3 5			
11	Serviços de e-mail	MES	12	R\$ 1.224,26	R\$ 14.691,12
	corporativo				
12	Serviços de compilação,	MES	12	R\$ 2.736,48	R\$ 32.837,76
4	consolidação, indexação e	CCX			
- 7	revisão sistemática				
	contínua da legislação				
	municipal)))		
13	Serviços de implantação,	PARCELA	1	R\$ 22.845,00	R\$ 22.845,00
	configuração e	ÚNICA			
	customização				
14	Serviços de migração de	PARCELA	1	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
	dados	ÚNICA			
15	Serviços de treinamento e	USUÁRIO	60	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00
	capacitação dos usuários				



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **10.1.** As despesas decorrentes deste pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, e futuras se necessário:
- 3390-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- **10.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itanhaém, 04 de fevereiro de 2025

ALLAN BELLUCCI
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO I-A TABELA DE REQUISITOS FUNCIONAIS

Classificação:

O = Obrigatório

AD = Altamente Desejáveis

SISTEMA DE GESTÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS

SEQ	CATEGORIA	REQUISITO	CLASSIIFICAÇÃO	ATENDE
		92		(SIM/NÃO)
1	Funções	Controle detalhado de	0	
	administrativas	usuários com definição de		
		perfis e permissões de		
		acesso. Os administradores		
		podem criar, editar e excluir		
		usuários, bem como atribuir		
		perfis com diferentes níveis		
		de acesso e		
'		responsabilidades.		
2	Funções	Ferramentas para definir,	0	
	administrativas	gerenciar e automatizar	6.7/ /	
		fluxos de trabalho		
		administrativos e		
		legislativos, desde o		
		protocolo da propositura até		
		sua aprovação, publicação e		
		arquivamento.		



	T			
3	Funções	Permitir que os	0	
	administrativas	administradores, de maneira	U 7 -	
	्रा 🗷	controlada e sem esforço		
		excessivo, recuperem,		
		visualizem e reconfigurem os		
	VI 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	parâmetros do sistema e os		
		atributos dos usuários.		
4	Funções	Geração de relatórios	0	
	administrativas	administrativos detalhados		
		para monitoramento de		И
		atividades.		
5	Usabilidade	A interface deve ser intuitiva,	0	
		com menus e botões		
		claramente identificados,		
		proporcionando uma		
		navegação fácil para todos		
		os tipos de usuários,		
		independentemente de seu		
		nível técnico.		
6	Usabilidade	A interface deve se adaptar	0	
		automaticamente a		
		diferentes tamanhos de tela,		
		incluindo desktops, tablets e		
		smartphones, permitindo		
		acesso Oconveniente de		
		qualquer dispositivo.		
7	Usabilidade	O menu de navegação deve	0	
		ser estruturado		
L				



		hierarquicamente com		
		submenus e categorias,	U 7 -	
	வி 📜	permitindo que os usuários		
		encontrem as		
		funcionalidades desejadas		
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	com o mínimo de cliques		
8	Usabilidade	Acesso a um sistema de	0	
		ajuda integrado com		
		tutoriais, FAQs, e guias de		
		usuário que oferecem		
		suporte direto dentro do		
		sistema.		
9	Usabilidade	O sistema deve fornecer	0	
		feedback imediato para as		
		ações do usuário, com		
		mensagens claras de		
		confirmação ou erro que		
		explicam o que ocorreu e, se		
	XX 11	necessário, como corrigir		
10	Usabilidade	Notificações em tempo real	O	
1		para eventos importantes,		
		como a necessidade de		
		aprovações, novas tarefas		
		atribuídas, ou mudanças em		
		processos relevantes.		
11	Usabilidade	O sistema pode ser	0	
		acessado a partir de		
		qualquer navegador		
		moderno, sem necessidade		
		de instalação de software		
	1	l		



			adicional.				
12	Usabilidade	THE STATE OF THE S	Possibilidade	de		0	
	The state of the s		personalizar como e qua	ando			
			desejam rec	eber	R		
			notificações (e-mail, S	MS,			
			push notifications), e	para			A 4
			quais tipos de eventos	ou			
			processos				
13	Usabilidade		Gestão de versões	de		AD	
			documentos e proces	sos,			
			com histórico detalhado	das			
			alterações e a capacio	dade			
			de reverter para vers	sões			
			anteriores.				
14	Usabilidade		Ferramentas para cria	ar e		AD	
			gerar relatórios dinâmi	icos,			
-			filtrados e formata	ados			
			conforme as necessida	ades			
			específicas dos usuários				
15	Usabilidade		Interface centralizada	para		0	
1			administradores do siste	ema,			
			facilitando a configuraçã	o de			
			usuários, permissões,	е			7
			políticas de segurança.			1	
16	Usabilidade		Acesso rápido a logs	de		AD	
			atividades para monitor	ar o			
			uso do sistema e garan	itir a			
			conformidade com polít	ticas			
			internas.				



17	Usabilidade	Conjunto simples e	0
		consistente de regras de	
		interface, privilegiando a	y b.
		facilidade de aprendizado	
		das operações pelos seus	
		usuários.	
10	Configuração o		
18	Configuração e	O sistema deve permitir a	0
	administração de	criação de um plano de	
	documentos e	classificação personalizado,	
	processos	estruturado	
		hierarquicamente para	14 4
		atender às necessidades	
4		específicas da Câmara	
		Municipal. Os	
		administradores podem	۸.
		definir categorias e	
		subcategorias que refletem	
		os diferentes tipos de	
		documentos e processos	
		legislativos e	
1		administrativos, como	
		projetos de lei, resoluções,	
		atas de reunião,	
		correspondências oficiais,	
		entre outros.	
19	Configuração e	A estrutura de classificação	0
	administração de	deve ser ajustada conforme	
	documentos e	necessário, permitindo	
	processos	adições, exclusões ou	
		modificações de categorias e	



		subcategorias, garantindo		
		que o plano de classificação	J 7 _	
	est le	permaneça relevante e		
		adaptado às mudanças nos		
		requisitos organizacionais		
20	Configuração e	A funcionalidade deve	AD	A
	administração de	permitir a definição de		
	documentos e	tabelas de temporalidade		
	processos	associadas a cada categoria		
		do plano de classificação.		
		Isso inclui a especificação de		
		prazos de guarda e		
		destinação final (eliminação		
		ou preservação		
		permanente), assegurando		
		que a gestão documental		
		esteja em conformidade com		
		a legislação vigente e as		
		melhores práticas de		
		arquivamento.		
21	Configuração e	O sistema deve permitir a	0	
	administração de	definição de conjuntos de		
	documentos e	metadados associados a		
	processos	diferentes tipos de		
		documentos e processos.		
		Esses metadados podem		
		incluir informações como		
		autor, data de criação, data		
		de publicação, palavras-		
		chave, status do documento,		
		,		



entre outros, facilitando a classificação, a busca e a recuperação de documentos Configuração e administração de flexibilidade de adicionar, remover ou modificar processos campos de metadados, permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas de
recuperação de documentos Configuração e administração de documentos e processos campos de metadados, permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas de Configuração e Os administradores têm a O flexibilidade de adicionar, remover ou modificar permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas
Configuração e administradores têm a administração de flexibilidade de adicionar, documentos e remover ou modificar processos campos de metadados, permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas de
administração de flexibilidade de adicionar, remover ou modificar campos de metadados, permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas de
documentos e remover ou modificar campos de metadados, permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas de
processos campos de metadados, permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas de
permitindo que o sistema se adapte às necessidades específicas de
adapte às necessidades específicas de
específicas de
documentação e tramitação
da Câmara
Configuração e O sistema oferece O
administração de funcionalidades para
documentos e indexação automática de
processos documentos com base nos
metadados fornecidos e na
análise de conteúdo. Além
disso, também permite a
indexação manual por parte
dos usuários,
proporcionando uma maior
precisão na classificação e
na recuperação dos
documentos
Configuração e O sistema permite que AD
administração de administradores configurem
documentos e permissões de acesso ao
processos plano de classificação e aos
documentos classificados.



Isso inclui controle sobre quem pode visualizar, editar, adicionar ou remover documentos de cada categoria ou subcategoria, garantindo a segurança e a integridade das informações 25			T	T	1
adicionar ou remover documentos de cada categoría ou subcategoria, garantindo a segurança e a integridade das informações 25 Configuração e Criação de perfis de acesso personalizados que podem documentos e ser atribuídos a diferentes usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e ofuncionalidade de pesquisa documentos e avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de por meio de filtros			Isso inclui controle sobre		
documentos de cada categoria ou subcategoria, garantindo a segurança e a integridade das informações 25 Configuração e administração de personalizados que podem documentos e ser atribuídos a diferentes usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e administração de documentos e avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de A pesquisa pode ser refinada administração de por meio de filtros			quem pode visualizar, editar,	J 7 _	
categoria ou subcategoria, garantindo a segurança e a integridade das informações 25 Configuração e Administração de personalizados que podem documentos e ser atribuídos a diferentes processos usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e Administração de documentos e avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e A pesquisa pode ser refinada por meio de filtros		्या 🔄	adicionar ou remover	Z Ro	
garantindo a segurança e a integridade das informações 25 Configuração e administração de personalizados que podem documentos e ser atribuídos a diferentes processos usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e administração de documentos e processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de por meio de filtros			documentos de cada		
integridade das informações Configuração e administração de personalizados que podem documentos e processos usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara Configuração e administração de funcionalidade de pesquisa documentos e processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e administração de A pesquisa pode ser refinada por meio de filtros			categoria ou subcategoria,		
Configuração e administração de documentos e processos Configuração e administração de documentos e processos Configuração e administração de documentos e permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara Câmara Configuração e administração de documentos e processos Com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Criação de perfis de acesso O Personalizados que podem dos usuários o da funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara O funcionalidade de pesquisa avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos AD administração de administração de por meio de filtros		\	garantindo a segurança e a		A
administração de documentos e ser atribuídos a diferentes usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e ofuncionalidade de pesquisa documentos e avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de A pesquisa pode ser refinada administração de por meio de filtros			integridade das informações		
documentos e ser atribuídos a diferentes usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e of funcionalidade de pesquisa documentos e avançada que permite aos processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de por meio de filtros	25	Configuração e	Criação de perfis de acesso	0	
processos usuários ou grupos de usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e of uncionalidade de pesquisa documentos e avançada que permite aos processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de por meio de filtros usuários Administração de administração de por meio de filtros		administração de	personalizados que podem		
usuários, alinhando as permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara 26 Configuração e ofuncionalidade de pesquisa documentos e avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de permite de filtros usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos A pesquisa pode ser refinada AD		documentos e	ser atribuídos a diferentes		
permissões com as funções e responsabilidades específicas dentro da Câmara O sistema deve possuir a documentos e processos usuários documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e administração de pro meio de filtros A pesquisa pode ser refinada por meio de filtros		processos	usuários ou grupos de		
e responsabilidades específicas dentro da Câmara Configuração e administração de documentos e processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e administração de por meio de filtros			usuários, alinhando as		
específicas dentro da Câmara Configuração e O sistema deve possuir a documentos e processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e administração de por meio de filtros			permissões com as funções		
Câmara Configuração e administração de documentos e processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Câmara O documentos e possuir a funcionalidade de pesquisa avançada que permite aos buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos AD administração de por meio de filtros		14	e responsabilidades		
Configuração e administração de funcionalidade de pesquisa documentos e processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e administração de por meio de filtros			específicas dentro da		
administração de documentos e avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de por meio de filtros			Câmara		
documentos e avançada que permite aos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD administração de por meio de filtros	26	Configuração e	O sistema deve possuir a	0	
processos usuários buscarem documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD administração de por meio de filtros		administração de	funcionalidade de pesquisa		
documentos e processos com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD administração de por meio de filtros		documentos e	avançada que permite aos		
com base em uma ampla gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos 27 Configuração e administração de por meio de filtros		processos	usuários buscarem		
gama de critérios, como palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD administração de por meio de filtros			documentos e processos		
palavras-chave, datas, autor, tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD por meio de filtros			com base em uma ampla		
tipo de documento, status do processo, e outros metadados definidos Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD administração de por meio de filtros			gama de critérios, como		
processo, e outros metadados definidos Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD por meio de filtros			palavras-chave, datas, autor,		
metadados definidos 27 Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD administração de por meio de filtros			tipo de documento, status do		
27 Configuração e A pesquisa pode ser refinada AD por meio de filtros			processo, e outros		
administração de por meio de filtros			metadados definidos		
				ΔD	
documentos e customizáveis, permitindo	27	Configuração e	A pesquisa pode ser refinada	AD.	
	27			۸۵	



	T		
	processos	que os usuários estreitem os	
		resultados com base em	U 7 _
	ा ५	classificações específicas ou	Z Ro
		combinações de critérios	
28	Configuração e	Funcionalidades de	0
	administração de	visualização que permitem	A A
	documentos e	aos usuários visualizarem	
	processos	rapidamente documentos	
		dentro da interface do	
		sistema sem necessidade de	
		download	
29	Configuração e	O sistema deve pertimitir	AD
	administração de	automatizar a classificação e	
	documentos e	o arquivamento de	
	processos	documentos com base em	
		regras predefinidas, que	
		utilizam metadados e	
		conteúdo do documento	
		para determinar a categoria	
		apropriada. Isso reduz o	
1		trabalho manual e minimiza	
		erros na classificação.	
30	Configuração e	Os administradores podem	0
	administração de	configurar fluxos de trabalho	
	documentos e	automatizados para a	
	processos	tramitação de processos e	
		documentos, assegurando	
		que todos os passos	
		necessários sejam seguidos	
		de acordo com as políticas	



		internas e normas		
		regulamentares	L D _	
31	Configuração e	O sistema deve gerar	AD	
	administração de	relatórios que permitam		
	documentos e	visualizar o plano de		
	processos	classificação, identificar		
		documentos que estão		
		próximos de atingir seus		
		prazos de temporalidade e		
		gerenciar o ciclo de vida de		
		documentos		
32	Configuração e	O sistema deve manter um	0	
	administração de	registro de auditoria		
	documentos e	completo de todas as		
	processos	atividades relacionadas à		
		classificação e tramitação de		
		documentos, incluindo quem		
		acessou, alterou ou moveu		
		documentos e quando essas		
		ações ocorreram. Isso		
		fornece uma trilha de		
		auditoria robusta para		
		conformidade e segurança		
33	Modelos	Possibilidade de criar e	AD	
		disponibilizar textos pré-		
		formatados para utilização		
		posterior na elaboração de		
		matérias e outros tipos de		
		documentos, permitindo		
		assim a padronização		



34	Modelos	Possibilidade de utilizar os	AD
34	Wodelos		AD
			97 R.
		sistema para preenchimento	3 4
		automático destes modelos.	S 457
35	Protocolo	Permitir a protocolização de	0
		todos os documentos	
		utilizando os campos	
		número, data e hora. Permitir	
		que o usuário envie o	
		documento protocolado para	
		um departamento ou	
		gabinete e tenha acesso aos	
		detalhes do trâmite do	
		documento protocolado	
36	Protocolo	Permitir que os Vereadores	AD
		elaborem os documentos,	
		com acesso restrito, e	
		enviem via internet ou	
		intranet	
37	Protocolo	O sistema deverá gerar	0
		numerações automáticas e	
		lançar a informação no	
		arquivo texto	
38	Protocolo	Deverá permitir o envio de	0
		múltiplos anexos em	
		formatos diversos. Ex.: PDF,	
		DOC, DOCX, HTML, XLS,	
		XLSX, JPG, etc	
39	Protocolo	Permitir o recebimento dos	0



		decumentos nere enélico de
		documentos para análise de
		seu teor antes do protocolo
40	Protocolo	O Sistema deverá a partir do O
	150	arquivo anexado em formato
		.docx, convertê-lo para .pdf,
		carimbálo com as
		numerações recebidas e
	M 7	solicitar a senha para assiná-
		lo digitalmente para posterior
		envio ao Departamento de
		Protocolo.
41	Tramitação	Permitir cadastrar um trâmite O
		a partir dos seguintes
		campos: Remetente,
		Destinatário, Data e Hora de
		envio, Data de prazo,
		Objetivo, Observações de
		envio, Data e Hora de
		Resposta, Resultado e
		Observações de Resposta
42	Tramitação	Controlar o prazo dos O
		trâmites, informando a data
		de envio, prazo de
		permanência e saída do
		documento. O cálculo da
		Data Prazo deverá ocorrer
		de forma automática,
		informando apenas a
		quantidade de dias e serão
		úteis ou corridos. Caso
		dicio da comaco. Caso



.			<u> </u>
		sejam úteis, o sistema	
	- W	deverá pular finais de	U 7 _
	्रा 🗷	semana, feriados, pontos	Z Ro
		facultativos e recessos	
43	Tramitação	Permitir o vínculo de um	0
	V12 = =	documento já cadastrado no	
		sistema ao trâmite de outro	
		documento	
44	Tramitação	Permitir o trâmite de um	AD
		documento a vários	
		destinatários, gerando	44
		automaticamente o trâmite	
		para os destinatários	
		selecionados	
45	Tramitação	Permitir de diversos	AD
		documentos a um mesmo	
		destinatário, gerando	
		automaticamente os trâmites	
		para o destinatário	
		selecionado	
46	Tramitação	Permitir trâmite de	AD
		documentos em separado ou	
		em conjunto com o	
		documento principal do	
		processo ao qual está	
		vinculado. Exemplo: a	
		Emenda ao Projeto de Lei	
		poderá ter o trâmite dela ou	
		fazer parte do trâmite do	
		projeto	
		' '	



	T	1	
47	Tramitação	Permitir a parametrização	0
		para Regras de Início de	47 –
	धी ह	Tramitação, quando um	Z Ro
		usuário for iniciar uma nova	
	Quality (tramitação, de acordo com o	
	Viele	tipo de documento seja	
		preenchida de forma	
		automática o início do	
		tramite	
48	Tramitação	Permitir o direcionamento de	0
		trâmites das matérias a partir	
		das regras predefinidas onde	
		estarão vinculados ao	
		destinatário do envio e aos	
		possíveis resultados.	
		Exemplo: se um documento	
		for encaminhado para uma	
		comissão com o objetivo de	
		exarar parecer, só poderá	
		constar no resultado se o	
1		mesmo é favorável ou	
		contrário e para qual	
		destinatário poderá ser	
		encaminhado a seguir	
49	Tramitação	Somente administradores	
		autorizados têm que ser	
		capazes de criar trâmites	
		preestabelecidos para os	
		tipos de processos	
50	Tramitação	Administradores autorizados	AD



T-			,		
		do Software podem tornar			
	- W	obrigatório o entranhamento	S		
	्रा 🗷	de um tipo documento em			
		fluxo de trabalho do trâmite	K		
		de um tipo de processo			
51	Tramitação	O Sistema tem que ter		0	4
		capacidade, sem limitações,			
		de estabelecer o número			
		necessário de trâmites nos			
		fluxos de trabalho			
52	Tramitação	O Sistema deve permitir que		0	
		o usuário efetue trâmites de			
		processos em lote, nos			
		casos em que o destinatário			
		e a próxima atividade serão			
		os mesmos.			
53	Tramitação	O Software tem que impedir		0	
		o trâmite dos processos que			
		tenham pendência de			
		assinatura eletrônica ou			
1		digital no despacho			
		eletrônico ou no documento			
		entranhado, caso tenha sido	6		
		inserido			
54	Tramitação	O Sistema de assegurar que		0	
		qualquer usuário tenha			
		acesso a visualização da			
		tramitação dos processos			
55	Tramitação	O Sistema tem que registrar		0	
<u> </u>		1			l



r						
			na trilha de auditoria todas as			
			alterações ocorridas no fluxo	L)		
	251		de tramitação			
56	Tramitação	3-	O Sistema deve identificar	5	0	
	9-5		de forma visual os processos			
			que estejam com o prazo de			4
1			determinada atividade			
	7		vencido			
57	Tramitação		O Sistema tem que fornecer		0	
			meios de elaboração de			
			relatórios completos para			
			permitir que gestores			
			monitorem o trâmite dos			
			processos e o desempenho			
			dos participantes			
58	Tramitação		Controle de tramitação de		AD	
			documentos, vinculada a de			
			Protocolo, com informações			
			sobre o encaminhamento			
			realizado (remetente,			
			destinatário, data envio,			
			despacho, data e hora de			
			recebimento e opção para	().		
			anexar arquivos).			
59	Tramitação		Somente o destinatário do		0	
			trâmite, poderá dar o			
			despacho ao trâmite e			
			encaminhar para um novo			
			usuário			
<u> </u>	I					_ I



	I — ~		
60	Tramitação	Consulta de documentos	0
		sigilosos diferenciada, onde	47
		o usuário terá acesso	X 16
		somente aos documentos	
	9	que sejam de sua autoria ou	
	1995	que tramitaram por ele	
61	Pesquisas e	Permitir pesquisa e	0
	Impressão	impressão por tipo de	
		documento, número,	
		palavras (ementa e texto),	
		período de datas, autor,	
		processo, situação, podendo	
		combinar mais de um campo	
		também. Oferecer consulta	
		por palavras baseadas em	
-		"expressão", com ou sem	
		caracteres especiais ("ç", "~",	
		apóstrofos e outros), parte	
		da palavra, plural e singular	
62	Pesquisas e	Gestão de prazos de	0
1	Impressão	documentos em trâmite que	
		possibilite ao usuário saber	
		quais são os prazos	
		vencidos e os a vencer,	
		utilizando como filtro os	
		campos: tipo de documento,	
		período de vencimento e	
		destino de tramite	
63	Pesquisas e	Quantidades de documentos	0
	Impressão	apresentadas por autor, ano	
		1	



			e tipo de documento		
64	Pesquisas	е	Relação por Desempenho	AD	
	Impressão		de autor, exibindo a	Ro	
		9-	quantidade de matérias		
	42		aprovadas, retiradas,		
			arquivadas, etc		4
65	Pesquisas	е	Relação agrupada por	0	
	Impressão		documento e por autor		
66	Pesquisas	е	Relação de processo por	AD	
	Impressão		período, listando todos os		
			documentos que geraram		
			processos, ordenando por		
			número		
67	Pesquisas	е	Visualização de todo o	0	
	Impressão		histórico de trâmite de		
			processo, em uma só		
			página, inclusive suas		
			emendas, pareceres,		
			autógrafo, protocolo, lei e		
		Α.	outros cadastros		
			relacionados	//. /	
68	Pesquisas	е	Emissão de Etiquetas de	AD	
	Impressão		Processos a partir do		
			cadastro, listando os dados		
			principais da Propositura,		
			tais como: número, data,		
			processo, assunto e autor		
69	Pesquisas	е	Emissão de relatório de	AD	
	Impressão		documentos que entraram		



				ı		1
			na sessão organizado por			
			tipo de documento e autor,	S		
	251		exibindo seu número,			
			ementa e situação	K		
70	Pesquisas	е	Visualização e impressão de		0	
	Impressão		todos os detalhes de um			A 4
			processo, ex.: cadastro			
			principal, tramites, dados de			
			outros documentos que			
			fazem parte do processo,			
			votações, etc			
71	Pesquisas	е	Permitir a visualização dos		AD	
	Impressão		relatórios em tela, bem como			
			possibilitar que sejam			
			gravados em disco, em		N.,	
-			formatos como PDF, XLS e			
			DOCX ou outros, que			
			permitam visualização			
			posterior ou impressão, além			
			de permitir a seleção e			
			configuração da impressora			
			local ou de rede disponível			
72	Pesquisas	е	Os relatórios deverão	6	AD	
	Impressão		permitir a inclusão do brasão			
			da Câmara Municipal			
73	Pesquisas	е	As pesquisas deverão ser		0	
	Impressão		por todos os campos que são			
			apresentados no formulário,			
			podendo informar 01(um) ou			
			mais campos, por valor ou			



	1			T
			por faixa, consulta com	
			exatidão, no início ou	47
	120		qualquer parte do valor	
			informado, seleção de	
			registros não coincidentes	
			com os valores pesquisados	
			e ordenação do resultado	
			dos registros por qualquer	
			campo disponível na	
			listagem	
74	Digitalização	е	Permitir a inclusão de	0
	Geração	de	diversos documentos em	
	Documentos		anexo, nos formatos mais	
			utilizados no mercado atual	
			como: PDF, DOC, DOCX,	
			HTML, XLS, XLSX, JPG, etc	
75	Digitalização	е	O Sistema deve conter	0
	Geração	de	suporte à Assinatura Digital	
	Documentos		em todas as funções que	
			forem cabíveis de aplicação	
			desta funcionalidade. Gerar	
			assinatura eletrônica para	
			documentos do formato pdf	
			utilizando a certificação	
			digital tipo A3 (Smart card ou	
			token) como raiz	
			certificadora ICP-BRASIL no	
			momento em que o usuário	
			achar oportuno, eliminando,	
			desta forma, a impressão	
			,	



			dos mesmos em papel.			
76	Digitalização	е	Possibilitar a emissão de		0	
	Geração	de	Certificados Digitais do tipo			
	Documentos	9-	A1, fora da hierarquia e da	2		
			raiz certificadora da ICP-			
			BRASIL, destinados aos			4
			funcionários internos, que			
			possibilite o uso de			
			assinatura digital em			
			documentos com trâmite			
			interno			
77	Digitalização	е	Comunicar com a Autoridade		0	
	Geração	de	Certificadora do Tempo			
	Documentos		(ACT), instalado no Brasil e			
			que seguem as políticas da			
			AC-Raiz ICP-Brasil para			
			obtenção de Carimbos do			
			Tempo, ou seja, um conjunto			
			de atributos fornecidos pela			
			parte confiável do tempo			
'			que, associado a uma			7
			assinatura digital, confere			
			provar a sua existência em	()		
			determinado período			
78	Digitalização	е	Possibilidade de gerar		0	
	Geração	de	automaticamente um único			
	Documentos		arquivo PDF com todos os			
			arquivos textos de um			
			processo, montando-o em			
			ordem cronológica de data			



			de inclusão no sistema.			
			Exemplo: primeiro o Projeto			
	Re		de Lei, depois os pareceres,			
			emendas, autógrafo, ofício e	2		
			Lei. O sistema deverá gerar			
			um relatório para cada			4
			trâmite que houver em			
			formato pdf assinado			
			digitalmente e inseri-lo junto			
			no processo também			
			obedecendo a ordem			
	2		cronológica			
79	Digitalização	е	Gerar um código para cada		0	
	Geração	de	documento certificado e			
	Documentos		disponibilizar pesquisa via			
			Internet para confirmação de			
			sua autenticidade			
80	Digitalização	е	Gerar código de barra		0	
	Geração	de	bidimensional (QR Code)			
	Documentos		para os documentos			
1			certificados			
81	Digitalização	е	Gerar os textos para edição		0	
	Geração	de	a partir do editor integrado	6 .		
	Documentos		em formato DOCX de forma			
			integrada, sem downloads			
			ou uploads para edição			
82	Digitalização	е	Fornecer suporte a		AD	
	Geração	de	digitalização de documentos			
	Documentos		em formato PDF informando			
			o scanner a resolução e cor			
L	ı		1	i .		I.



			que deverá ser escaneada a		
			imagem e salvando o	L 7	
	Re		arquivo automaticamente em	Z Ro	
			seu banco de dados		
			indexando-o ao cadastro do		
			processo		4
83	Digitalização	е	O sistema deverá realizar a	0	
	Geração	de	indexação dos arquivos para	7 1	
	Documentos		consulta textual (o sistema		
			deverá capturar o texto dos		
			arquivos PDF digitalizados		
			como imagem a partir da		
			tecnologia OCR de forma		
	4		automática e integrada ao		
			sistema) tornando-os		
			pesquisáveis		
84	Digitalização	е	O sistema deverá comunicar	AD	
	Geração	de	com um scanner para		
	Documentos		digitalização de documentos		
			em formato PDF e com		
1			impressoras térmicas para		
			impressão de etiquetas		
85	Digitalização	е	Permitir a inclusão em lote	AD	
	Geração	de	de arquivos externos, desde		
	Documentos		que estejam nomeados com		
			seu número individualmente		
			para que o sistema consiga		
			identificar e indexar		
			automaticamente estes		
			arquivos ao seu cadastro		



00	Dinitali-aa 2 a		Demoitie e inches e em late	AD	
86	Digitalização	е	Permitir a inclusão em lote	AD	
	Geração	de	de arquivos externos, desde	47	
	Documentos		que estejam nomeados com		
			seu número individualmente		
	93		para que o sistema consiga		
	No.		identificar e indexar		
\ \			automaticamente estes		
			arquivos ao seu cadastro		
87	Digitalização	е	Permitir que o usuário do	AD	
	Geração	de	sistema publique textos ou		
	Documentos		dados cadastrais na consulta		
			do site no momento que		
			achar mais oportuno, ou		
			seja, permitir ao usuário a		
			publicação/despublicação de		
			documentos e arquivos já		
			cadastrados no sistema.		
			Disponibilizar opção para		
			publicação em lote de		
			documentos, ou seja,		
1			publicar diversos		
			documentos de uma só vez		
88	Digitalização	е	O sistema deverá possibilitar	0	
	Geração	de	a conversão de arquivos		
	Documentos		DOCX para PDF, para		
			posterior publicação dos		
			arquivos para consulta pelo		
			site		
89	Assinatura D	igital e	O Sistema tem que estar em	0	
	Eletrônica		conformidade com as		
	1				



	1				1
			normas do ICP-Brasil e seja		
			capaz de garantir a origem e	47 ~	
	251		a integridade dos	Z Ro	
			documentos com assinatura		
			digital.		
90	Assinatura	Digital e	O Sistema deve possuir	0	4
\ \	Eletrônica		componente para execução		
			de assinaturas digitais		
			através do browser.		
91	Assinatura	Digital e	O Sistema tem que ser	0	
	Eletrônica		capaz de verificar a validade		
			do certificado no momento		
			da assinatura digital.		
92	Assinatura	Digital e	O Sistema deve possuir	0	
	Eletrônica		suporte a dispositivos		
			criptográficos (tokens e		
			smartcards).		
93	Assinatura	Digital e	O Sistema tem que ser	0	
	Eletrônica		capaz de assinar		
			digitalmente documentos		
1			individualmente ou em lote.		
94	Assinatura	Digital e	O Sistema tem que permitir a	0	
	Eletrônica		assinatura digital por mais de		
			um autor.		
95	Assinatura	Digital e	O Sistema tem que ser	0	
	Eletrônica		capaz de receber		
			atualizações tecnológicas		
			quanto à plataforma		
			criptográfica de assinatura		
	1				



			digital.
96	Assinatura	Digital e	O Sistema tem que ser O
	Eletrônica		capaz de gerar em todas as
			páginas do documento
			assinado digitalmente uma
	N N		"hash" contendo no mínimo:
			CPF e identificação do autor,
			data e hora da assinatura,
			QR Code e endereço
			eletrônico para validação da
			assinatura digital.
97	Assinatura	Digital e	O Sistema deve possibilitar a O
	Eletrônica		geração de assinatura
			eletrônica, sem a
			necessidade de instalação
			de nenhum pluggin, applet
			ou aplicativo no computador
			do usuário.
98	Assinatura	Digital e	O Sistema tem que ser AD
	Eletrônica		capaz de garantir a autoria
1			de um documento que tenha
			sido autenticado por meio da
			identificação do autor após
			confirmação de senha, nos
			documentos produzidos e
			mantidos dentro do
			Software.
99	Assinatura	Digital e	O Sistema deve fazer uso de O
	Eletrônica		checksum para apoiar a
			verificação da integridade do



	T	documente que foi		
		documento que foi		
		autenticado após	47	
		confirmação de senha.	7 14	
100	Segurança de Acesso	Suporte a autenticação	AD	
	e Rastreabilidade	multifator (MFA) para todos		
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	os usuários.		
101	Segurança de Acesso	Controle de acesso baseado	0	
	e Rastreabilidade	em papéis (RBAC) para	7 4	
		garantir que os usuários		
		tenham apenas os privilégios		
		necessários		
102	Segurança de Acesso	O Sistema não deverá	0	
	e Rastreabilidade	permitir que exista		
		identificadores de usuários		
		(login) inscritos em qualquer		
		parte do código do programa		
		ou arquivos auxiliares, à		
		exceção dos logs de acesso		
		e ações no sistema (trilha de		
		auditoria)		
103	Segurança de Acesso	Criptografia de dados em	0	
	e Rastreabilidade	repouso (AES-256) e em		
		trânsito (TLS 1.2 ou superior)		
		para proteção de		
		informações sensíveis		
104	Segurança de Acesso	O Sistema tem que	0	
	e Rastreabilidade	assegurar a integridade e a		
		confidencialidade das		
		informações dos dados,		
		-		



	T			
		registrando operações na		
		trilha de auditoria,	U 7 _	
	्या 📜	armazenando as seguintes		
		informações: Identificação		
		do usuário; Data e hora		
	\	exata; Identificação da		
		estação de trabalho		
		(hostname e IP);	79 1	
		Identificação do tipo da		
		transação (inclusão,		
		consulta, alteração,		
		exclusão, etc.). Identificação		
		da funcionalidade do sistema		
		que provocou a operação;		
		Data, hora e detalhes de		
		eventos-chave, como, por		
		exemplo, horário de entrada		
		(logon) e saída (logoff) do		
	X	sistema.		
		21 22		
105	Segurança de Acesso	O Sistema tem que exigir	0	
	e Rastreabilidade	que o usuário esteja		
		devidamente identificado e		
		autenticado antes de iniciar		
		qualquer operação		
106	Segurança de Acesso	O Sistema tem que permitir o	0	
	e Rastreabilidade	cadastro de Pessoas Físicas		
		e Jurídicas por		
		administradores autorizados,		
		que poderão assumir os		
		<u> </u>	<u> </u>	



			Т
		papéis de usuários,	
		responsáveis, autores e etc	U 7 _
	्या 📜	no Sistema.	Z Ro
107	Segurança de Acesso	O Sistema tem que exigir	0
	e Rastreabilidade	que o usuário esteja	
	112	vinculado a uma Pessoa	
		(física ou jurídica) na base de	
		dados	
108	Segurança de Acesso	O Sistema tem que garantir	AD
	e Rastreabilidade	que os valores dos atributos	
		de segurança e controle de	
		acesso, associados ao	
		usuário, estejam dentro de	
		conjuntos de valores válidos.	
109	Segurança de Acesso	O Sistema deve permitir que	AD
	e Rastreabilidade	as credenciais de	
		autenticação só devem ser	
		alteradas pelo próprio	
		usuário ou pelo	
		administrador, em	
		9/ 1111	
		administrador, em	
110	Segurança de Acesso	administrador, em conformidade com a política	0
110	Segurança de Acesso e Rastreabilidade	administrador, em conformidade com a política de segurança da contratante	0
110		administrador, em conformidade com a política de segurança da contratante O Sistema deve permitir	0
110		administrador, em conformidade com a política de segurança da contratante O Sistema deve permitir acesso as funções do	0
110		administrador, em conformidade com a política de segurança da contratante O Sistema deve permitir acesso as funções do sistema somente a usuários	O
110		administrador, em conformidade com a política de segurança da contratante O Sistema deve permitir acesso as funções do sistema somente a usuários autorizados e sob controle	0
110		administrador, em conformidade com a política de segurança da contratante O Sistema deve permitir acesso as funções do sistema somente a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do	0
110		administrador, em conformidade com a política de segurança da contratante O Sistema deve permitir acesso as funções do sistema somente a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do sistema, a fim de proteger a	O



		digitais.	
111	Segurança de Acesso	O Sistema deve permitir	AD
	e Rastreabilidade	bloquear acesso ao sistema	
		após 03 (três) tentativas com	
		autenticação malsucedida	
112	Segurança de Acesso	Somente administradores	0
	e Rastreabilidade	autorizados têm que ser	
		capazes de criar, alterar,	
		remover ou revogar	
		permissões associadas a	
		permissões de usuários e	
		grupos de usuários.	
113	Segurança de Acesso	O Sistema tem que	0
	e Rastreabilidade	assegurar que apenas o	
		administrador e ao auditor a	
		leitura das trilhas de	
		auditoria.	
114	Segurança de Acesso	O Sistema tem que	0
	e Rastreabilidade	assegurar que as	
		informações da trilha de	
		auditoria estejam disponíveis	//. /
		para inspeção, a fim de que	
	NG)	uma ocorrência específica	<i>\(\)</i>
		possa ser identificada e	
		todas as informações	
		correspondentes sejam	
		claras e compreensíveis.	
115	Segurança de Acesso	O Sistema tem que possuir	AD
	e Rastreabilidade	mecanismos para realização	



			Т
		de buscas nos eventos das	
		trilhas de auditoria. Para	47 –
	ा प्र	facilitar a visualização do	Z Ro
		relatório, os resultados	
		podem ser apresentados de	
	\	modo ordenado, mas essa	
		ordenação não pode alterar	
		os dados incluídos na trilha	
116	Segurança de Acesso	O Sistema tem que ser	0
	e Rastreabilidade	capaz de impedir qualquer	
		modificação na trilha de	
		auditoria.	
117	Segurança de Acesso	Somente administradores	AD
	e Rastreabilidade	autorizados têm que ser	
		capazes de exportar as	
-		trilhas de auditoria sem	
		afetar a trilha armazenada,	
		ou transferir as trilhas de	
		auditoria de um suporte de	
		armazenamento para outro.	
118	Classificação da	O Sistema tem que	0
	informação quanto ao	implementar a classificação	
	grau de sigilo e	de grau de sigilo e demais	
	restrição de acesso à	caracterizações de restrição	
	informação sensível	de acesso de documentos e	
		processos.	
119	Classificação da	O Sistema tem que recusar o	0
	informação quanto	acesso de usuários a	
	ao grau de sigilo e	documentos e processos	
	restrição de acesso à	que possuam grau de sigilo	



	informação sensível	superior à sua credencial de		
	1	segurança.		
120	Classificação da	O Sistema tem que permitir	AD	
	informação quanto ao	somente ao usuário		
	grau de sigilo e	autorizado, mediante		
	restrição de acesso à	confirmação, a		4
	informação sensível	desclassificação, redução do		
		grau de sigilo ou alteração de		
		restrição de acesso de um		
		documento ou processo. A		
		informação quanto à		
		desclassificação,		
		reclassificação, redução do		
		prazo de sigilo ou alteração		
		de restrição de acesso		
		deverá ser registrada		
		conforme legislação em		
		vigor		
121	Classificação da	O Sistema tem que garantir o	AD	
	informação quanto ao	controle do acesso a		
	grau de sigilo e	processos ou documento		
	restrição de acesso à	que contenham dados		
	informação sensível	sensíveis, nos termos da Lei	6.7/ /	
		Geral de Proteção de Dados		
		– LGPD.		
122	Produção	O sistema deve permitir a	0	
	administrativa	criação, edição e formatação		
		de documentos		
		administrativos diretamente		
		na plataforma, como ofícios,		



		memorandos, relatórios, e		
		outros documentos	U 7 _	
	्या 📜	necessários para a		
		administração interna		
123	Produção	Disponibilização de modelos	AD	
	Administrativa	de documentos	, E 3 1	
		padronizados que facilitam a		
		uniformização dos		
		documentos administrativos,		
		assegurando conformidade		
		com as normas internas e		
		padrões legais		
124	Produção	Funcionalidades para iniciar,	0	
	Administrativa	acompanhar e concluir		
		processos administrativos,	A	
		como requisições de		
		compras, controle de		
		contratos, solicitações de		
		recursos humanos, e		
		processos de licitação		
125	Produção	Implementação de fluxos de	AD	
	Administrativa	trabalho pré-definidos para		
		diferentes tipos de		
		processos administrativos,		
		garantindo que todas as		
		etapas sejam seguidas		
		corretemente e que es		
		corretamente e que as		
		análises necessárias sejam		



	Administrative	documentes com use de	
	Administrativa	documentos com uso de	
		filtros, como tipo de	47
		documento, data, autor,	
		palavras-chave, status do	
		processo, entre outros	
	1995	critérios, para agilizar a	
		recuperação de informações	
127	Produção	Controle de prazos de	0
	Administrativa	processos administrativos	
		com definição de datas de	
		vencimento, lembretes e	
		notificações automáticas	
		para garantir o cumprimento	
		de prazos regulamentares e	
		internos	
128	Produção	Configuração de alertas por	AD
	Administrativa	e-mail ou notificação dentro	
		do sistema para controle dos	
		prazos de tramitação dos	
		processos	
129	Produção	Funcionalidades para	0
123	Administrativa	controle de versão de	
	Administrativa		
	I NGY	documentos, permitindo que	
		múltiplas versões de um	
		documento sejam	
		armazenadas e acessíveis,	
		com registro de todas as	
		alterações realizadas, data e	
		responsável pela	
		modificação	



130	Produção	Capacidade de reverter	AD
	Administrativa	documentos para versões	lb.
		anteriores, se necessário,	J Ro
		garantindo que as alterações	
		possam ser desfeitas de	
	\15E	forma segura e eficiente	
131	Produção Legislativa	O sistema deve permitir a	0
		criação, edição e gestão de	
		diferentes tipos de	
		proposições legislativas,	
		como projetos de lei,	
		resoluções, emendas,	
		requerimentos, moções,	
		indicações, entre outros.	
132	Produção Legislativa	O sistema deve	AD
		disponibilizar modelos	
		padronizados para cada tipo	
		de proposição, facilitando a	
		uniformização e a	
		conformidade com os	
		requisitos legais e	
		regimentais	
133	Produção Legislativa	O sistema deve ter a	AD
		funcionalidade para	
		cadastrar os autores e	
		coautores das proposições	
		legislativas, permitindo a	
		associação de múltiplos	
		parlamentares a um único	
		projeto ou documento,	



		conforme necessário		
134	Produção Legislativa	O sistema deve ter a	AD	
	off le	funcionalidade de anexar		
		documentos		
		complementares,		
		justificativas, estudos		
		técnicos, pareceres		
		jurídicos, e outros	72 1	
		documentos de apoio		
		diretamente às proposições		
		legislativas		
135	Produção Legislativa	O sistema deve permitir a	0	
		tramitação de proposições		
		legislativas, permitindo o		
		acompanhamento de cada		
		etapa do processo, desde a		
		submissão inicial até a		
		votação final e publicação		
136	Produção Legislativa	O sistema deve ter	0	
		configuração de fluxos de		
		trabalho personalizados para		
		diferentes tipos de		
		proposições, assegurando		
		que todas as etapas de		
		análise, discussão,		
		emendas, votações e		
		sanções sejam seguidas		
		conforme o regimento		
		interno		
137	Produção Legislativa	O sistema deve ter	0	



		,	,
		manutenção de um histórico	
		completo de tramitação para	U
	வி 📜	cada proposição, incluindo	Z Pu
		registros de todas as	
		movimentações, análises em	
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	comissões, emendas	
		apresentadas, e votações	
		realizadas	
138	Produção Legislativa	O sistema deve ter	0
		visualização em tempo real	
		do status atual das	
		proposições, incluindo em	
		que fase do processo	
		legislativo se encontram.	
139	Produção Legislativa	O sistema deve ter	AD
		gerenciamento das reuniões	
		de comissões permanentes	
		e temporárias, bem como	
		sessões plenárias. O	
		sistema deve permitir o	
1		registro de pautas, lista de	
		presença, atas de reuniões e	
		votação de proposições	<i>4.</i> 7/
140	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0
		registro de votações das	
		matérias deliberadas em	
		plenário e publicação dos	
		resultados	
141	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0
		cadastro de emendas e	
		ı	ı



		proposição, além de	
		especificar sua situação e	
		trâmite. Este procedimento	
		inclui informar o	
		encaminhamento da matéria	
		para a sessão e,	
		simultaneamente, gerar	
		ominantamounto, gorar	
		automaticamento	
		automaticamente os	
\		documentos que compõem a	
		documentos que compõem a Pauta, como a Ordem do Dia	
		documentos que compõem a	
143	Produção Legislativa	documentos que compõem a Pauta, como a Ordem do Dia	AD
143	Produção Legislativa	documentos que compõem a Pauta, como a Ordem do Dia e o Expediente.	AD
143	Produção Legislativa	documentos que compõem a Pauta, como a Ordem do Dia e o Expediente. Funcionalidades para a	AD
143	Produção Legislativa	documentos que compõem a Pauta, como a Ordem do Dia e o Expediente. Funcionalidades para a geração de relatórios	AD
143	Produção Legislativa	documentos que compõem a Pauta, como a Ordem do Dia e o Expediente. Funcionalidades para a geração de relatórios legislativos detalhados, incluindo relatórios de	AD
143	Produção Legislativa	documentos que compõem a Pauta, como a Ordem do Dia e o Expediente. Funcionalidades para a geração de relatórios legislativos detalhados,	AD



	T	T . ~ . ~ .	Т
		votações, atuação de	
		comissões, entre outros.	47
144	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a	0
		inclusão, alteração, consulta	
		e exclusão de Cargos dos	
	\	Parlamentares na Mesa	
		Diretora.	
145	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a	0
		inclusão, alteração, consulta	
		e exclusão de Cargos dos	
		Parlamentares nas	
		Comissões.	
146	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0
		registro de dados pertinentes	
		aos vereadores, contendo os	
		seguintes campos: nome	
		oficial, apelido (nome	
		parlamentar), partido,	
	X	votação, nome dos	
		assessores, legislaturas,	
		matérias de sua autoria,	
		cargo(s) /função (ões)	
		ocupados nas comissões	
		internas da Câmara e na	
		Mesa Diretora, currículo	
		(trajetória política), telefones,	
		profissão, local de trabalho,	
		e-mail, site, data de	
		nascimento, grau de	
		instrução e formação, estado	



	<u> </u>	civil, nº da cédula de		
		identidade (RG), nº de	47	
		inscrição no CPF/MF.	7 14	
147	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0	
		registro de dados pertinentes		
	1995	às comissões internas	, E 5 5 7	
		permanentes e temporárias		
		da Câmara Municipal,	79 1	
		contendo os seguintes		
		campos: tipo de Comissão		
		(permanente ou temporária)	9	
		sigla, nome, atribuição,		
		observações, situação,		
		membros e seus		
		cargos/funções, prazo de		
		vigência, matérias de sua		
		autoria e relatórios de		
		trabalho.		
148	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0	
		registro de dados pertinentes		
1		às bancadas, contendo os		
		seguintes campos: membros		
		e respectivos		
		cargos/funções (lideranças e		
		membros), situação,		
		matérias de sua autoria, data		
		da eleição, período de		
		mandato, observações.		
149	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0	
		registro de dados pertinentes		



		T -	
		à Mesa Diretora, contendo	
		os seguintes campos:	5 7 -
	्या 📜	membros e seus respectivos	Z Ro
		cargos/funções, situação,	
		data da eleição, período de	
	\	mandato, matérias de sua	
		autoria, observações.	
150	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0
		registro de dados pertinentes	
		às legislaturas, contendo os	
		seguintes campos: número	
		da legislatura, data de início	
		e de término do mandato,	
		membros (Vereadores,	
		Comissões, Mesa Diretora,	
		Prefeito, Bancadas),	
		matérias de sua autoria,	
		número de votos, data de	
		posse e titularidade (posse	
		direta ou através de	
		suplência).	
151	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	0
		registro de dados pertinentes	
		ao Prefeito Municipal,	
		contendo os seguintes	
		campos: nome oficial,	
		apelido político (nome	
		parlamentar), partido,	
		matérias de sua autoria,	
		votação, mandatos,	
	i		<u>l</u>



		telefones, profissão, local de		
		trabalho, e-mail, site, data de	J 7 _	
	est le	nascimento, grau de		
		instrução e formação, estado		
		civil, nº da cédula de		
	12 = =	identidade (RG), nº de		A
		inscrição no CPF/MF.		
152	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	AD	
		registro de entidades		
		diversas com possibilidade		
		de impressão de relações,		
		etiquetas e envelopes para		
		mala-direta.		
153	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir o	AD	
		cadastramento da Minuta		
		antes do documento ser		
		protocolado para elaboração		
		da matéria.		
154	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir	AD	
		alterar a situação dos		
1		documentos em lote		
		alterando diversos		
		documentos de uma só vez.		
155	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a	AD	
		geração de ofícios em lote		
		automaticamente para		
		encaminhamento de		
		proposituras lidas e		
		aprovadas na sessão para		
		os destinatários externos.		



	T		Ţ	
		Todos os dados devem ser		
	a m	importados do sistema e o	47 _	
	्या 📜	texto do documento de		
		encaminhamento gerado		
	Q Table	automaticamente através de		
	VE = =	um documento pré-definido.		
156	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir a	AD	
		geração de ofícios em lote		
		automaticamente para		
		encaminhamento de		
		proposituras lidas e		
		aprovadas na sessão para		
		os destinatários externos.		
157	Produção Legislativa	O Sistema deve possibilitar a		
		gestão de frequência,		
		inclusive sendo informadas		
		mais de uma vez durante a		
		sessão.		
		8/ 1/1		
158	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir	AD	
1		registrar a presença do		
		vereador na Tribuna, com		
		opção para digitação do que		
		foi falado		
159	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir	AD	
		identificar o tipo de votação		
		(nominal, simbólica, secreta,		
		quórum, etc), as quantidades		
		de votos totais e nominais, e		
		apresentar o resultado final		
i .	l		i l	



160	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir	AD	
100	Frodução Legislativa		AD	
		votação de lotes de	5 6 .	
		documentos na mesma	3 19	
		sessão, colocando o mesmo		
		resultado para vários		
	199	documentos ao mesmo		
		tempo		
161	Produção Legislativa	O Sistema deve permitir	AD	
		gerar a Ata eletrônica com		
		texto de forma corrida e		, .
		automática, buscando todos		
		os documentos e resultados		
		e também deverá oferecer a		
		possibilidade de modificação		
		do layout da ata para o		
		usuário. A critério do usuário,		
		o documento resultante		
		poderá ser assinado		
	X	digitalmente.		
		21 22		
162	Acesso Público	Disponibilizar as	0	
		proposituras e todo o seu		
		processo (trâmites,		
		pareceres, votações,		
		emendas, autógrafos, etc)		
		para consulta através do		
		Portal Institucional		
163	Acesso Público	Disponibilizar as sessões	AD	
		realizadas, com hiperlink		
		para o seu conteúdo		
	<u>l</u>			



164	Access Dúblics	Dioponibilizor	0
104	Acesso Público	Disponibilizar página	0
		exclusiva para cada	47
		Vereador, Comissões,	X [4]
		Legislaturas e Mesa	
		Diretora, exibindo as	
	1885	informações de seu cadastro	
		e as matérias de sua autoria	
165	Acesso Público	Disponibilizar pesquisa de	0
		documentos por número,	
		processo e protocolo, autor,	
		período, situação, tema,	44
		observações e assunto	
		(buscando por parte da	
		palavra, com ou sem	
		caracteres especiais, com ou	
		sem acento, utilizando E /	
		OU)	
166	Acesso Público	Disponibilizar a pauta	0
		eletronicamente para	
		consulta através do Portal	
,		Institucional	
167	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá ser	0
		disponibilizado para os	
		dispositivos que executam	
		os sistemas operacionais	
		Android (versão mínima	
		12.0) e iOS (versão mínima	
		15), em suas respectivas	
		lojas de distribuição, sem	
		custo para o usuário que	
		custo para o usuano que	



		realizar a instalação;		
169	Aplicativo Mobile	O aplicativo não poderá	0	
109	Apricativo Mobile	conter propagandas e		
		deverá ter a identificação da	3 4	
	10.5	CONTRATANTE,		
		juntamente com o brasão		
470	A disadisa Madali	oficial do Município;		
170	Aplicativo Mobile	Deverá conter uma tela	0	
		inicial, com o brasão e nome		
		CONTRATANTE, atalhos de		
		acesso rápido às principais		4
		funções do aplicativo		
4		(Documentos da Sessão,		
		Ordem do Dia, Votações,		
		Frequência nas Sessões,		
		Vereadores, Proposituras,		
		Comissões, Mesa Diretora,		
		Protocolo Interno, Fale		
		Conosco, Assinar		
		Digitalmente);		
171	Aplicativo Mobile	Permitir a busca de	0	1
		Proposituras por palavra,		
		número, período de	63/1	
		apresentação e situação do		
		documento. Também deverá		
		trazer em seu resultado os		
		campos citados acima e o		
		texto em formato .pdf, .doc,		
		.docx ou .html;		
172	Aplicativo Mobile	Exibir a tramitação completa	AD	



		de uma determinada		
		propositura, listando os	57	
	्या 🔀	campos: remente,		
		destinatário, objetivo da		
		tramitação, data de envio,		
		prazo de resposta, data de		
		resposta, resultado da		
		tramitação, links para os	79 1	
		documentos vinculados à		
		tramitação, bem como		
		complemento/observações;		
173	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização das	AD	
		Pautas da Ordem do Dia		
		mais recentes, exibindo os		
		campos: número da sessão,		
		tipo da sessão, data e hora		
		da reunião e observações,		
		com link direto para os		
		documentos que fazem parte		
		da mesma e acesso ao seu		
		texto e tramitação. Permitir		
		também a pesquisa por		
		número, ano, tipo da sessão,		
		período da sessão (data		
		inicial e final);		
174	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização das	AD	
		Atas mais recentes, exibindo		
		os campos: número e tipo da		
		sessão, data e hora da		
		reunião e observações, com		
1	<u>I</u>	1	<u> </u>	



		opção para acesso ao	
		arquivo de texto (.pdf, .doc,	L 7
	्या 🔄	.docx ou html). Disponibilizar	Ro
		tela de consulta com filtro por	
		número, ano, tipo da sessão,	
	\	período da sessão (data	
		inicial e final);	
175	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização da	AD
		listagem de Frequência de	
		Vereadores mais recentes,	
		com as presenças,	
		ausências, falta justificadas,	
		licenças, exibindo a	
		data/hora, número e tipo da	
		sessão. Permitir também a	
		aplicação de filtro por	
		número, ano, tipo da sessão,	
		período da sessão (data	
	X	inicial e final) e vereador;	
176	Aplicativo Mobile	Permitir a visualização das	AD
		Votações mais recentes das	
		matérias, exibindo as	
		matérias votadas, tipo de	
		votação, fase, quórum e	
		resultado da votação,	
		totalizando os votos a favor,	
		contrários, ausentes,	
		abstenção e o voto nominal	
		de cada vereador. Deverá	
		ser possível a aplicação de	
L	l	l	



		filtros usando as samas		<u> </u>
		filtros usando os campos		
		número, ano, tipo da sessão,	47	
		período da sessão (data		
		inicial e final);		
177	Aplicativo Mobile	Exibir a listagem dos	0	
	1995	Vereadores em exercício,	, E = 5	A
		exibindo o nome, partido, e-		
		mail, telefone, links para		
		proposituras apresentadas,		
		frequência nas sessões e		
		votos nominais;		
178	Aplicativo Mobile	Permitir que o cidadão possa	0	
		enviar mensagens para a		
		Câmara ou para um		
		vereador específico,		
		semelhante a um fale		
		conosco;		
179	Aplicativo Mobile	Disponibilizar o sistema de	AD	
		ouvidoria no App também		
		como opção de envio de		
		mensagens de texto, fotos e		
		georreferenciamento;		
180	Aplicativo Mobile	Possuir interface amigável,	0	
		intuitiva e possuir todas as		
		mensagens e tela do		
		aplicativo em idioma		
		português Brasil		
				1

SISTEMA GESTÃO DE ARQUIVOS



SEQ	CATEGORIA	REQUISITO	CLASSIIFICAÇÃO	ATENDE
			JUD _	(SIM/NÃO)
1	Classificação de	Suporte para categorização	0 70	
	Documentos	e classificação de		
	96	documentos com base em		
	1 = =	metadados definidos pelo	- 5.5	
		usuário, como data,		
		categoria, autor, e tipo de		
		documento.		
2	Classificação de	O sistema deve possuir PCD	0	3
	Documentos	- Plano de Classificação e		
		Tabela de Temporalidade de		
		Documentos de arquivo que		
	4	classifica os documentos		
		cadastrados		
		automaticamente por		
		Função, Subfunção,		
		Atividade e tipo de		
		documento (espécie		
		documental)		3
3	Classificação de	O sistema deve permitir que	AD	1
	Documentos	quando inserido um novo		
		documento em uma caixa do		
		arquivo, o sistema calcula		
		seu prazo de guarda,		
		informando posteriormente,		
		a partir de relatórios, quais os		
		documentos deverão ser		
		descartados		
4	Classificação de	O sistema deve disponibilizar	AD	



	Daarmartaa	DOD Diana de Olasaitias a		
	Documentos	PCD - Plano de Classificação		
		e Tabela de Temporalidade	י לעני	
		de Documentos com		
		classificação no modelo		
		funcional, conforme		
	199	orientações do Arquivo		A 4
		Público do Estado de São		
		Paulo		
5	Classificação de	Os tipos de documentos	0	
	Documentos	deverão conter o prazo de		
		guarda e destinação, sendo		
		que a temporalidade do		
		arquivo corrente deverá		
		possibilitar a indicação de		
		término da vigência por parte		
		do usuário.		
6	Classificação de	O sistema deverá informar,	AD	
	Documentos	através de relatório, quais os		
		documentos que devem ser		
		descartados, baseado na		
		data de arquivamento e		
1		prazo de guarda		
7	Movimentação do	Possuir controle de	AD	7
	acervo	movimentação do acervo,		
		com, pelo menos, os		
		seguintes campos:		
		a) processo/objeto;		
		b) solicitante;		
		c) data de saída;		
		C) data de Salda.		



		all le sufuire als seguines	Г	
		d) horário de saída;		
		e) data de devolução;	יייי עני	
	251	f) horário da devolução; e,		
		g) observação		
8	Suporte a	Possibilidade de	AD	
	Documentos	gerenciamento tanto de	255	A 4
	Digitais e Físicos	documentos digitalizados		
		quanto físicos, com a		
		geração de etiquetas e		
		códigos de barras para o		
		controle de arquivos físicos.		
9	Suporte a	Permitir o registro por	0	
	Documentos	número de caixa, data de		
	Digitais e Físicos	arquivamento, localização		
		(corredor, armário,		7
		prateleira) e conteúdo		
10	Suporte a	Opção para adicionar	AD	
	Documentos	documentos em lote nas		
	Digitais e Físicos	caixas, ou seja, o usuário		
		poderá consultar por período		7
		ou tipo de documento e		
1		adicionar o resultado da		
		pesquisa na caixa,		
	1 KG			
		independentemente da		
11	Suporte a	independentemente da quantidade de documentos	O	
11	Suporte a Documentos	independentemente da quantidade de documentos encontrados	0	
11		independentemente da quantidade de documentos encontrados Permitir o cadastramento das	0	
11	Documentos	independentemente da quantidade de documentos encontrados Permitir o cadastramento das caixas de documentos,	0	



	7	a) número de caixa;	29	
		b) data de arquivamento;		
		c) localização (corredor,		
		armário, prateleira, etc); e,		
	199	d) conteúdo (assunto).		A A
12	Suporte a	Permitir numerar as caixas	AD	
	Documentos	por setor		
	Digitais e Físicos			
13	Suporte a	Opção para adicionar nas	0	
	Documentos	caixas documentos já		
	Digitais e Físicos	cadastrados no sistema com		
		vínculo direto para		
		visualização dos dados do		
		documento e detalhes do		
		processo		
14	Suporte a	Possuir registro de acervo	0	
	Documentos	histórico, contendo, pelo		7
	Digitais e Físicos	menos, os seguintes campos:		
1				
		a) número;		
		b) data de registro;		
		c) gênero;		
		d) espécie documental;		
		e) tipologia;		
		f) interessados/autoria;		
		g) assunto/título;		
		h) cronologia;		
		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		



	<u> </u>	i) dimono 5 -		
		i) dimensão;		
		j) procedência;	עני עני	
		I) materiais/técnicas;		
		m) inventariantes;		
		n) observações; e,		
	199	o) dados de catalogação		A 4
		(fundo, número de		
		catalogação, grupo, série e		
		subsérie);		
15	Exportação de	Opção de exportar	0	
	Dados	documentos e seus		
		metadados em diferentes		
		formatos, como PDF, CSV,		
		XML, para integração com		
		outros sistemas.		
16	Integração com	Deve ser possível integrar o	AD	
	Outros Sistemas	sistema de gestão de		
		arquivos com o sistema de		
		processos legislativos e		
		administrativos.		
18	Tabela de	Os tipos de documentos	AD	
	temporalidade e	deverão conter o prazo de		
	destinação de	guarda e destinação, sendo		
	documentos	que a temporalidade do		
		arquivo corrente deverá		
		possibilitar a indicação de		
		término da vigência por parte		
		do usuário, quando esta não		
		for especificada em anos		



19	Tabela de	Deverá informar, através de O
	temporalidade e	relatório, quais os
	destinação de	documentos que devem ser
	documentos	descartados, baseado na
		data de arquivamento e
	125	prazo de guarda

СІСТІ	EMA DE GESTÃO DE A	TENDIMENTO AO PÚBLICO	
SEQ	CATEGORIA	REQUISITO CLASSIIFICAÇÃO	ATENDE
			(SIM/NÃO)
1	Gestão de	O sistema tem por objetivo O	M
	Atendimentos	controlar a entrada e saída dos	
4		visitantes, cadastrando	
		informações relevantes do	
		cidadão e informando o local a ser	
		visitado	
2	Gestão de	Possibilidade de anexar ou tirar a O	
	Atendimentos	Foto do visitante	
3	Gestão de	Histórico de visitas do cidadão O	
	Atendimentos	gravando a data, hora e local da	
		visita	7
4	Gestão de	Busca de informações em um O	/
	Atendimentos	campo ou mais	
5	Gestão de	Impressão da busca realizada ou AD	
	Atendimentos	relatórios específicos, por	
		período, local visitado	
6	Gestão de	Impressão de ETIQUETA por AD	
	Atendimentos	impressora térmica para	
		identificação do visitante e local	



		visitado	
ı			

SISTEMA DE GESTÃO DE GABINETE PARLAMENTAR							
SEQ	CATEGORIA	REQUISITO	CLASSIIFICAÇÃO	ATENDE			
				(SIM/NÃO)			
1	Registro de	Capacidade de registrar	0				
	Atendimentos	informações básicas do cidadão		M			
		atendido (nome, documento,					
		motivo do atendimento).					
2	Registro de	Armazenamento do histórico de	0				
	Atendimentos	atendimentos para consultas		4			
M		futuras, possibilitando a análise					
		de dados e relatórios	1				
3	Registro de	O sistema deve registrar os	0				
	Atendimentos	dados de cidadãos atendidos.					
4	Integração com o	O sistema deve permitir o	AD				
	Sistema de Gestão	agendamento de reuniões entre					
`	de Gabinete	cidadãos e gabinetes					
	Parlamentar	parlamentares, facilitando a					
		gestão de compromissos e					
		visitas aos parlamentares.					
5	Integração com o	O sistema deve manter um	0	7			
	Sistema de Gestão	registro das interações e					
	de Gabinete	atendimentos relacionados a					
	Parlamentar	cada gabinete parlamentar,					
		permitindo o acompanhamento					
		de solicitações e respostas.					
6	Relatórios e	Produção de relatórios	AD				
	Estatísticas	detalhados sobre o volume de					
		atendimentos.					
	<u> </u>			1			



SISTE	SISTEMA SISTEMA INFORMATIZADO DE CONSULTA LEGISLATIVA							
SEQ	CATEGORIA	REQUISITO	CLASSIIFICAÇÃO	ATENDE				
				(SIM/NÃO)				
1	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar a	0					
		forma de pesquisa simples,		M				
		apenas com os campos "Tipo"						
		(espécie normativa), "nº da						
		norma" e "ano";						
2	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar a	0					
		forma de pesquisa textual com		Mu				
	5	apenas os campos "Tipo"						
4		(espécie normativa) e						
		"Ementa/Assunto", e no próprio	`					
		texto da norma;						
3	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar a	0					
•		forma de pesquisa avançada						
		através de todos os campos de						
		cadastro, por intervalo de						
		números e de datas, por palavras						
		contidas no texto da norma, ou		7				
		mesmo parte de palavras, com a						
		aplicação dos conectores "e" /						
		"ou", com ou sem caracteres						
		especiais ("ç", "~" e acentos) e por						
		campos de cadastro combinados.						
		A ⁰ A						
4	Pesquisa e Consulta	A pesquisa por palavras deverá	0					
		destacar a palavra encontrada na						



		visualização do texto da norma.		
		vicadiização do texto da Hollila.		
_	<u> </u>			
5	Pesquisa e Consulta	A pesquisa deverá ignorar a	AD	
		diferenciação entre letras		
		maiúsculas e minúsculas;		
				14
6	Pesquisa e Consulta	O Sistema deverá disponibilizar	0	
		um cadastro diferenciado de		
		normas com destaque (ex: Lei		
		Orgânica Municipal, Regimento		
		Interno, Código Tributário,		
	2	Estatuto dos Servidores, etc),		
		com acesso direto aos		
		respectivos textos, sem		
		necessidade de consulta;		
7	Relatório de pesquisa	O Sistema deverá disponibilizar a	AD	V
		geração de relatório de pesquisa		
		e possibilidade de impressão e		
		exportação dos respectivos		
		resultados para o formato pdf;		
8	Compartilhamento	O Sistema deverá disponibilizar a	0	1
		possibilidade de compartilhar os		
		textos das normas ou o resultado	763/	
		de pesquisas através de Email e,		
		pelo menos, nas seguintes redes		
		sociais: Facebook, Instagram,		
		X(Twitter) e Whatsapp		
9	Destaque de normas	O Sistema deverá disponibilizar	AD	
		destaque para lista das últimas		



		normas cadastradas		
10	Destaque de normas		AD	
10	Destaque de normas		AD	
		destaque para lista com as		
		normas mais acessadas na web		
11	Recursos de consulta		0	
		os arquivos em formato html		A4
		devem conter âncoras que		
		possibilitem a identificação de		
		artigos, subseções, seções,		
		capítulos e títulos, de forma a		
		possibilitar a consulta da norma		
	2	através de um índice sistemático		
		com link direto aos dispositivos	N N	
		mencionados		
12	Recursos de consulta	O Sistema deverá disponibilizar	0	
4		a(s) alteração(ões) inserida(s) no		
		texto da norma por outra norma		
		posterior deverá(ão)		
		corresponder a uma versão em		
		html da norma alterada, de forma		
		que seja possível o		
		versionamento da norma e a		
		consulta do texto vigente em uma		
		data específica		
13	Recursos de consulta		0	
13	Recursos de consulta		U	
		a(s) alteração(ões) inserida(s) no		
		texto da norma por outra norma		
		posterior deverá(ão)		
		corresponder a uma versão em		
		html da norma alterada, de forma		



		gue soio passíval a		
		que seja possível o		
		versionamento da norma e a		
	251	consulta do texto vigente em uma		
		data específica		
14	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá oferecer	AD	
		disponibilidade para dispositivos		A 4
		móveis que executam os		
		sistemas operacionais Android		
		(versão mínima 5.0) e iOS		
		(versão mínima 10), em suas		
		respectivas lojas de distribuição,		
	2	sem custo para o usuário que		
		realizar a instalação do mesmo		
15	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá conter tela	0	
		inicial com o brasão e nome		
4		Câmara Municipal e atalhos de		
		acesso rápido às principais		
		funções do aplicativo (normas		
		"Principais/Destaque" e "Mais		
		Acessadas", Pesquisa de		
		normas), sem a utilização de		
		qualquer browser no aparelho		
		móvel, utilizando somente o		
		ambiente do aplicativo fornecido.		
16	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá permitir	0	
		pesquisa da Legislação		
		Municipal, nos seguintes		
		formatos:		



		d) Desguios Cimples, apanes		
		d) Pesquisa Simples: apenas		
		nos campos "Tipo" (espécie nor-	947	
	231	mativa), "nº da norma" e "ano";		
		e) Pesquisa Textual: apenas		
		nos campos "Tipo" (espécie nor-		
	The state of the s	mativa) e "Ementa/Assunto", e no		A 4
		próprio texto da norma		
		f) Pesquisa Avançada: através		
		de todos os campos de cadastro,		
		por intervalo de números e de da-		
		tas, por palavras contidas no		
		texto da norma, ou mesmo parte		
		de palavras, com a aplicação dos		
		conectores "e" / "ou", com ou sem		
		caracteres especiais ("ç", "~" e		
4		acentos) e por campos de cadas-		
		tro combinados.		
17	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá permitir o	0	
		compartilhamento dos textos das		
		normas através de E-mail e, pelo		
		menos, nas seguintes redes		
		sociais: Facebook, Instagram,	76.7/	
		X(Twitter) e Whatsapp.		
18	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá disponibilizar	AD	
		consulta através de índice		
		Sistemático, possibilitando a		
		consulta através de link direto		
		para Títulos, Capítulos, Seções,		
		Subseções e artigos da norma		



10	Aplicative Mahile	O aplicative deverá dispenibilizar		
19	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá disponibilizar	O	
		consulta através de ficha da		
		norma, constando as seguintes		
		informações: nº da norma, data		
	96	da promulgação, situação		
		jurídica, classificação temática,		14
		ementa, relacionamentos com		
		outras normas e arquivos		
		relacionados		
20	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá disponibilizar	0	
		consulta do versionamento,		
		possibilitando acesso a cada		
		versão da norma		
21	Aplicativo Mobile	As informações apresentadas no	0	
		aplicativo deverão ser		
4		impreterivelmente lidas		
		diretamente dos bancos de		
		dados do Sistema de Consulta à		
		Legislação, vedada qualquer		
		opção que tenha necessidade de		
		ser realimentada por painéis		
		administráveis		
22	Aplicativo Mobile	O aplicativo tem que ser	0	
		alimentado automaticamente e		
		online, sem interação ou		
		depender de rotinas de		
		transferência de dados		
23	Aplicativo Mobile	O aplicativo não poderá conter	0	
		propagandas e deverá ter a		
		identificação da Câmara		
<u> </u>			1	



		Municipal, juntamente com o
		brasão oficial do Município
24	Aplicativo Mobile	O aplicativo deverá ser individual AD
		e publicado nas lojas Play Store
		e Apple Store, pela contratada,
		sem a geração de custos
		adicionais

SISTE	EMA ELETRÔNICO DE	E INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E	E-SIC)	
SEQ	CATEGORIA	REQUISITO	CLASSIIFICAÇÃO	ATENDE
	3	32	3	(SIM/NÃO)
4_	Solicitação de	O Sistema deve permitir que o	0	
1	Informações	cidadão envie pedidos de acesso		
		à informação por meio de		7
		formulários eletrônicos. O		
-		usuário poderá descrever de		
		forma detalhada a informação		
		que deseja acessar, incluindo a		
		possibilidade de anexar		
		documentos de suporte		7
2	Solicitação de	Após o envio da solicitação, o	0	
	Informações	sistema deverá gerar		
		automaticamente um número de		
		protocolo para que o cidadão		
		possa acompanhar o processo.		
3	Solicitação de	Deverá haver a possibilidade de	AD	
	Informações	personalizar os campos de		
		solicitação para atender às		



		necessidades específicas da		
		Câmara Municipal, facilitando a	VIII-	
	-17	categorização e a triagem dos	DA DA	
		pedidos.		
4	Solicitação de	O cidadão poderá submeter	0	
	Informações	pedidos de acesso à informação		
		por meio de um formulário online.		
		O formulário deverá coletar		
		dados essenciais, como:		
		Nome e dados do solici-		
		tante.		
	2	 Descrição detalhada da in- 		
		formação requerida.		
		Dados opcionais, como		
		justificativas e anexos		
4		complementares.		
		Anexos: Possibilidade de o		
		solicitante anexar arquivos ao		
		pedido (como documentos ou		
		imagens) que possam auxiliar na		
		solicitação de informação.		
5	Acompanhamento	O sistema permite que o cidadão	0	
	de Solicitações	acompanhe o status de sua		
		solicitação, visualizando		
		informações como "Em		
		andamento", "Pendente" ou		
		"Concluído"		
6	Acompanhamento	O sistema deve enviar	AD	
	de Solicitações	notificações automáticas via e-		
		mail ou SMS para o cidadão,		



		informando sobre mudanças no		
		status da solicitação e prazos de	UD .	
	est.	resposta		
7	Acompanhamento	O sistema deve ter controle dos	AD	
	de Solicitações	prazos legais para resposta, com		
		alertas para os gestores sobre o		A 4
	MA V	vencimento de prazos para que a		
		administração cumpra com a	7 1	
		legislação vigente		
8	Resposta às	A resposta às solicitações pode	0	
V	Solicitações	ser enviada diretamente pelo		
		sistema, com a opção de anexar		
		documentos e links para	N N	
		informações adicionais.		
9	Funcionalidades de	O sistema pode compilar as	AD	
4	Transparência	perguntas mais frequentes e		
4		disponibilizar respostas em uma		
		área de FAQ, agilizando o		
		atendimento a demandas		
		recorrentes.		3
10	Gerenciamento	O sistema deve gerar relatórios	AD	1
	Interno	sobre o volume de solicitações,		
		tempo médio de resposta,		
		solicitações atendidas e	\mathbf{O}	
		recusadas.		
CICT		CUMBORIA		
21211	EMA ELETRÔNICO DE	OUVIDURIA		
1	Registro de	O sistema deve permitir o registro	0	
'			9	
1	Manifestações	de diferentes tipos de		



		manifestações, incluindo:		
		Reclamações.	LDD	
	-11	 Denúncias. 	D.	
		 Sugestões. 		
		• Elogios.		
		Solicitações.	- E	
		Concitações.		M
2	Registro de	O cidadão deve poder registrar	0	
_			O O	
	Manifestações	sua manifestação por meio de um formulário eletrônico. com		
M		campos para identificar o tipo de		M
	5	manifestação, dados pessoais	3	
4		(nome, e-mail, telefone) e uma		
		descrição detalhada.		
3	Registro de	O sistema deve permitir que o	0	
	Manifestações	cidadão anexe arquivos		
-		(documentos, imagens, vídeos) à		
		sua manifestação, fornecendo		
		evidências ou detalhes		
		adicionais.		
4	Registro de	Opção de o cidadão registrar	0	
	Manifestações	manifestações de forma		
		identificada ou anônima,		
		respeitando a confidencialidade		
		da denúncia quando necessário.		
5	Protocolo e	Ao registrar uma manifestação, o	0	
	Acompanhamento	sistema deve gerar um número		
		de protocolo exclusivo, que será		
		utilizado para rastrear e		
		acompanhar o andamento do		



		atendimento.	
6	Protocolo e	O cidadão deve poder	0
	Acompanhamento	acompanhar o status de sua	
		manifestação por meio do	
		número de protocolo. Os	
		possíveis status incluem:	
		Recebido.	
		Em análise.	
		Encaminhado.	
		Concluído.	
7	Protocolo e	O sistema deve enviar	AD
	Acompanhamento	notificações automáticas por e-	
		mail ou SMS para informar o	
		cidadão sobre mudanças no	
4		status da manifestação ou	
		quando uma resposta é	
		fornecida.	
8	Gestão Interna de	O sistema deve manter um	AD
	Manifestações	histórico completo de cada	
		manifestação, incluindo todas as	
		interações, respostas enviadas e	
		movimentações internas.	76./
9	Gestão Interna de	O sistema deve monitorar os	AD
	Manifestações	prazos legais e administrativos	
		para a resposta às	
		manifestações	
10	Relatórios	O sistema deve fornecer um	AD
	Gerenciais e	painel de controle com	



	Estatísticas	indicadores-chave, como:
		Quantidade de manifesta-
	n.	ções recebidas, por tipo.
		Tempo médio de resposta.
		Departamentos mais acio-
		nados.
		Status das manifestações
		(pendentes, concluídas,
		em andamento).
11	Relatórios	Possibilidade de gerar relatórios AD
	Gerenciais e	detalhados e personalizáveis
	Estatísticas	para análise de desempenho e
		transparência institucional. Os
		relatórios podem ser exportados
4		em formatos como PDF e Excel.
12	Relatórios	Ferramentas de análise para AD
	Gerenciais e	identificar tendências em
	Estatísticas	manifestações, como aumento
		de reclamações em um
		determinado setor, sugestões
		recorrentes ou problemas
		sistêmicos.

PORTAL DO TITULAR DE DADOS				
1	Autenticação e	O sistema deve exigir O		
	Acesso Seguro	autenticação para o acesso ao		
		portal. A autenticação pode ser		
		realizada através de:		



	Τ		T
		Login e senha cadastra-	
		dos pelo titular.	510 -
	•51	Autenticação via CPF ou	R
		e-mail.	
	Q-1	Opções de autenticação	
		com múltiplos fatores (MFA) para	
		aumentar a segurança.	
		Uso de certificado digital,	
		quando aplicável.	
2	Autenticação e	O sistema deve permitir a	0
	Acesso Seguro	recuperação de senha e/ou nome	
		de usuário, utilizando e-mail ou	
		SMS.	
3	Consulta de Dados	O titular pode consultar, em	AD
4	Pessoais	tempo real, os dados pessoais	
		que estão sendo tratados pela	
		instituição. As informações	
		incluem:	
		Dados cadastrais.	
		 Informações sensíveis (se 	
		aplicável).	
		Histórico de dados trata-	763/
		dos e compartilhados com	
		terceiros.	
4	Consulta de Dados	O titular pode acessar o histórico	AD
	Pessoais	de todas as solicitações feitas	
		através do portal (alterações,	
		exclusões, acesso a dados).	
	1	1 2.1	



5	Solicitação de	O titular pode solicitar um	AD	
	Acesso aos Dados	relatório completo de todos os	Ul n	
	The .	dados pessoais tratados pela		
		instituição. Esse relatório deve		
		conter:		
		A finalidade do trata-		A 4
	VII	mento.		MA
		A base legal para o trata-		
		mento.		
		O tempo estimado de re-		
		tenção dos dados.		
	2	 Informações sobre tercei- 		
		ros com quem os dados	N N	
		foram compartilhados.		
		N ₁	_	
6	Solicitação de	O titular pode baixar um arquivo	AD	V
-	Acesso aos Dados	contendo suas informações em		
		formatos interoperáveis (ex.:		
		XML, CSV, PDF)		
7	Retificação de	O titular pode solicitar a correção	0	
	Dados	de informações incorretas ou		1
		desatualizadas diretamente no		
		portal, informando os dados que		
		precisam ser ajustados.		
8	Retificação de	Quando necessário, o portal	0	
	Dados	permite que o titular anexe		
		documentos comprobatórios		
		para a correção de dados (ex.:		
		comprovante de residência,		
		CPF).		



9	Exclusão de Dados	O titular pode solicitar a exclusão	0
		de seus dados pessoais,	Mr.
	170	conforme os direitos	
		estabelecidos pela LGPD. O	
		sistema deve fornecer:	
		 Um fluxo de solicitação, in- 	
		formando as implicações	
		legais e práticas da exclu-	
		são dos dados.	
		 Confirmação de exclusão 	
		e relatório detalhado do	
	2	que foi removido.	
10	Exclusão de Dados	Em casos em que os dados	0
		foram coletados com base no	
4		consentimento, o titular pode,	
		pelo portal, retirar esse	
		consentimento de forma fácil e	
		rápida.	
11	Anonimização de	O titular pode requerer que seus	0
	Dados	dados sejam anonimizados,	
	1 1/1	especialmente em casos em que	
		a manutenção dos dados não é	
		mais necessária para o propósito	
		original, mas a exclusão não é	
		viável devido a exigências legais	
		ou regulatórias.	
12	Transparência	O titular pode visualizar as	AD
	sobre o Tratamento	finalidades para as quais seus	
	de Dados	dados estão sendo tratados, bem	



		como a base legal que justifica		
		esse tratamento.		
13	Transparência	O sistema deve informar com	AD	
13	sobre o Tratamento		AD	
		quem os dados foram ou podem		
	de Dados	ser compartilhados, detalhando a		
		finalidade do compartilhamento e		
		a identidade das partes		
		envolvidas.		
14	Interações com o	O portal deve permitir que o titular	0	
	Encarregado de	entre em contato diretamente		
	Dados	com o encarregado de dados		
		(Data Protection Officer – DPO),		
		possibilitando o envio de dúvidas		
		ou solicitações adicionais		
		relacionadas ao tratamento de		
4		seus dados.		
15	Interações com o	O sistema deve permitir o envio	AD	
	Encarregado de	de notificações automáticas para		
	Dados	o titular sobre o andamento das		
		suas solicitações (ex.:		
		confirmação de exclusão de		
		dados, relatório de dados tratado,		
		correção realizada).		
16	Relatórios e	Para a administração interna, o	AD	
	Estatísticas de	portal pode gerar relatórios e		
	Atendimentos	estatísticas sobre o número de		
		solicitações feitas, tipos de		
		solicitações (correção, exclusão,		
		acesso), tempo de resposta e		
		cumprimento dos prazos		
	l			



previstos na LGPD.	

POR	TAL WEB INSTITUCI	ONAL LEGISLATIVO		W	
1	Notícias	Publicação de notícias, exibindo	0		
	94	os seguintes campos:			
		a) título;			
		b) resumo;			
		c) data;			
		d) autor;			
		e) fonte;			
		f) texto; e,			
	5	g) fotos.			
2	Notícias	Separar as notícias por tipo,	0	1	
		exibindo-as separadas ou juntas			
3	Notícias	Criar uma categoria de notícias	0		
		para cada vereador e link na			
		respectiva página			
4	Notícias	Notícias em Destaque: o usuário	0		
		administrativo poderá escolher	— A		
		quais as notícias ficarão em			
		destaque na página principal,			
		exibindo seu link e imagem			
		redimensionada			
		automaticamente			
5	Notícias	Notícias Rotativas: exibição de	0		
		notícias escolhidas pelo			
		administrador, e que ficam			
		trocando a cada 10s (dez			
	1				



		cogundos) com doctogue pero o		
		segundos), com destaque para a		
		foto e o título da notícia	yun _	
6	Notícias	Possibilitar a listagem de no	0 70	
		mínimo as últimas 10 (dez)		
		notícias na página principal do		
		Portal, com <i>link</i> para as demais		A 4
7	Notícias	As fotos a serem inseridas	0	
		deverão ter redimensionamento	7 Y	
		automático quando necessário,		
		exibindo-as como miniatura		
		(225x150px) e tamanho grande		
		(800x600px);		
8	Notícias	Possibilidade de inserir fotos em	N N	1
		lote em uma notícia, com		
		redimensionamento automático		
9	Notícias	Possibilidade de organizar as	AD	
		notícias por categoria		
10	Notícias	Editor web para formatação do	AD	
		texto da notícia		
11	Notícias	Newsletter / Mailing:	AD	3
		possibilidade do internauta se		
		cadastrar e receber e-mails com		
		as notícias disponibilizadas no		
		Portal	\mathbf{O}	
12	Notícias	O envio do newsletter deve ser	AD	
		automático		
13	Agenda de Eventos	Cadastro de eventos utilizando os	AD	
		seguintes campos:		



		a) nome;		
		b) descrição;		
	-11	c) data;	D.	
		d) hora;		
		e) local; e,		
4.4		f) inserir fotos.		14
14	Galerias de fotos	Ferramenta de publicação de	0	
		fotos, com possibilidade de		
		cadastro por categoria e inserção		
		de legendas		
15	Enquete	Exibição de enquetes com a	AD	
		opção de até 5 (cinco) respostas		
		para cada pergunta.		
		A cada resposta enviada para a		
		enquete, será exibida		
4		automaticamente a quantidade e		
		o percentual de respostas para		
		cada opção.		
		Controle de respostas por IP do		
		internauta		
16	Sistema de busca	Pesquisa por palavra na base de	AD	
		dados, exibindo link para abrir a		
		página encontrada		
17	Legislaturas	Cadastro de Legislaturas,	0	
		contendo os seguintes campos:		
		a) período;		
		b) membros;		
		c) cargos; e,		
		d) situação.		
		a, shaagas.		



18	Vereadores	Cadastro individual de vereador, O	
	T.e	contendo os seguintes campos:	
		a) nome;	
		b) nome político;	A 4
	V/	c) data de nascimento;	
		d) e-mail;	
		e) redes sociais (exemplo:	
		Facebook, Twitter-X, Instagram);	
		f) foto;	
	2	g) telefones de contato;	
		h) situação;	
		i) profissão;	
		j) partido político;	
4		I) estado civil;	
		m) currículo;	
		n) visualização das notícias	
		relacionadas ao vereador; e,	
		o) proposituras de sua autoria.	3
			1
19	Comissões	Cadastro de Comissões, O	
		contendo os seguintes campos:	
		a) tipo da comissão;	
		b) nome;	
		c) sigla;	
		d) período de vigência;	
		e) atribuições;	
		f) membros;	



		g) cargos; e,		
		h) proposituras/matérias de sua		
	-11	autoria.	D.	
20	Mesa Diretora	Cadastro de Mesa Diretora,	0	
	1.0	contendo os seguintes campos:		. 4
		a) mandato;		M
	M	b) atribuições;	7	
		c) membros;		
		d) cargos; e,		
		e) proposituras/matérias de sua		4
M		autoria.		MA
		datoria.		
21	Palavra do	campo para cadastro de texto,	AD	
21	Presidente		Ab	
22		com possibilidade de edição	0	
22	Fale Conosco / Fale	Cadastro para o envio de	U	
•	com o Vereador /	mensagens, com os seguintes		
	Contato	campos:		
		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
		a) nome;		
		b) e-mail;		7
		c) telefone;		
		d) assunto;		
		e) mensagem; e,	\mathbf{O}	
		f) destinatário		
		A mensagem deverá ser		
		endereçada ao e-mail do		
		destinatário escolhido		
23	Perguntas	página com as perguntas e	AD	
	frequentes	respostas mais frequentes		



24	Glossário	página com o conteúdo das	0	
	Giocourio	definições pertinentes à atuação		
0.5		da Câmara Municipal		
25	Links Interessantes	cadastro e exibição de diversos	0	
	96.	links, disponíveis diretamente no		
		menu, contendo a descrição da		
		página e respectivo hiperlink,		
		com possibilidade de abertura		
		numa nova janela ou na mesma		
		janela		
26	Serviços online	Acesso a serviços institucionais	0	
		da Câmara Municipal, tais como		
		o Portal da Transparência,E-Sic,		
		Ouvidoria, Processo Eletrônico		
27	Agenda de Eventos	Cadastro de eventos realizados	0	T
-		pela Câmara Municipal, utilizando		
		os seguintes campos:		
		a) denominação;		
		b) descrição;		
		c) data;		
		d) hora;		
		e) local; e,		
		f) fotos.		
28	Telefones Úteis	Cadastramento e exibição dos		
		nomes e telefones de interesse		
		separados por categoria		
29	Mural	Cadastro e exibição de arquivos	0	
		para download, organizados por		
	ı			



		título e descrição		
30	Galeria de ex-	Cadastro de ex-Presidentes	0	
	Presidentes	pelos seguintes campos:	D Ro	
		a) nome;		
		b) período do mandato; e,		A 4
		c) foto.		
			7 4	
		Possibilidade de alterar a		
		ordenação dos itens listados		
31	Município	História do Município: cadastro	0	
		de textos, imagens e <i>link</i> s		
		Aspectos Gerais: cadastro de	N N	
		texto, imagens e links		
		Aspectos Físicos e		
4		Demográficos: cadastro de		
		texto, imagens e <i>link</i> s		
		Aspectos Culturais e		
		Turísticos: cadastro de texto,		
		imagens e <i>links</i>		7
		Símbolos: página de		
		apresentação do brasão,		
		bandeira e hino, com campo para	76./	
		digitação de texto sobre a		
		simbologia, letra e música do		
		hino em formato MP3, e		
		indicação da legislação municipal		
		pertinente		
32	TV Câmara	Página específica para a TV	AD	
		Câmara, disponibilizando os		



	Γ		<u> </u>	T	
		seguintes campos:			
			5		
	257	a) agenda de programação;			
		b) programação ao vivo;			
	9-1	c) composição da equipe técnica;			
		e,		A 4	
		d) vídeos gravados, separados			
		por tipo de programa			
33	TV Câmara	As transmissões serão realizadas	0		
		pelo Youtube, mas os vídeos			
		deverão ser disponibilizados nas			
		páginas da TV Câmara			
34	Licitações	Cadastro e exibição das licitações	0		
		realizadas pela Câmara			
		Municipal, com exibição dos			
		seguintes campos:			
		a) tipo;			
		b) número/ano;			
		c) processo;		7	
		d) objeto;			
		e) modalidade;			
		f) data de entrega;			
		g) data de abertura e hora.			
35	Licitações	Possibilidade de anexar diversos	AD		
		arquivos, identificados por data e			
		nome			
36	Licitações	Possibilidade de cadastro externo	AD		
		para receber notificações			
			1	1	



		referentes a determinado		
		processo licitatório		
37	Honrarias	página contendo a norma que	AD	
	Tromanas .	concedeu a honraria, data, nome		
		da honraria, autor do projeto e		
		nome do outorgado	- E = F	
38	Banco de Ideias	/ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	AD	\mathbf{M}_{ω}
30	Balleo de Idelas	deverá permitir que o cidadão	AD	
		apresente ideias sobre temas		
		diversos, com o objetivo de		
		proporcionar a participação da		
M		população no trabalho legislativo		
	5	e no debate dos temas discutidos	3	
4		na Câmara Municipal.		
39	Banco de Ideias	Caberá aos vereadores, à Mesa	AD	
-		ou às comissões permanentes,		
-		avaliar a pertinência, viabilidade		
		e importância das ideias		
		cadastradas para exercer algum		
		tipo de inciativa legislativa, de		
		acordo com a matéria suscitada.		
40	Banco de Ideias	disponibilizar página de cadastro	AD	
		público com os seguintes	76./	
		campos:		
		a) nome;		
		b) gênero;		
		c) e-mail;		
		d) telefone;		
		e) endereço; e,		
		, , -,		



		f) senha de acesso.		
		1) Schila de acesso.	IBA	
			247	
41	Banco de Ideias	solicitar login (e-mail) e senha	AD	
		para que o usuário possa		
	94	apresentar sua ideia e		
		acompanhar o respectivo trâmite		
42	Banco de Ideias	Cadastro de ideias: deverá	AD	
		disponibilizar os campos "título",		
		"proposta" (deverá permitir		
		especificar os detalhes da		
		proposta), "categoria" (onde o		
	2	usuário deverá selecionar qual o		
		tema a ser tratado); permitir		
		também o envio de arquivos em		
		anexo nos formatos populares		7
-		(PDF, DOCX, JPG, etc).		
43	Banco de Ideias	Promoção da ideia: permitir aos	AD	
		vereadores, através do uso de		
		login e senha, promover a ideia		T
		proposta		A
44	Banco de Ideias	Esta funcionalidade deve permitir	AD	
		que o vereador interessado possa		
		selecionar uma ideia sugerida e		
		realizar interações com o		
		munícipe através da própria		
		plataforma		
45	Audiências	Publicar documentos pertinentes	0	
40			J	
	Públicas	às audiências públicas e/ou		



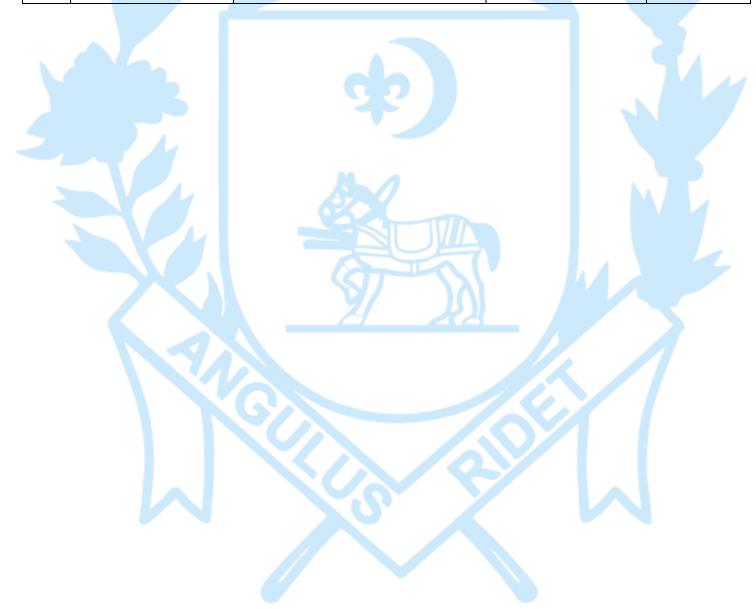
Audiências Disponibilizar meios para AD participação da comunidade por meio de envio de propostas			reuniões		
meio de envio de propostas 47 Audiências Publicar vídeos e documentos de Públicas audiências públicas e/ou reuniões ocorridas 48 Procuradoria da Essa página tem a finalidade de receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação, além de propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas específicas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em	46	Audiências	Disponibilizar meios para	AD	
Audiências Públicas Públicas Públicas Procuradoria da Mulher Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de noticias relacionadas aos diversos temas e campanhas em		Públicas	participação da comunidade por		
Públicas audiências públicas e/ou reuniões ocorridas 48 Procuradoria da Mulher Essa página tem a finalidade de receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação, além de propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas AD com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para AD consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			meio de envio de propostas		
de violência e discriminação, além de propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas específicas AD com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para AD consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em	47	Audiências	Publicar vídeos e documentos de O		
48 Procuradoria da Mulher Essa página tem a finalidade de receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação, além de propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em		Públicas	audiências públicas e/ou reuniões		
Mulher receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação, além de propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Mulher Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Mulher Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Mulher Disponibilizar publicações de Mulher AD AD AD AD AD AD Mulher Disponibilizar publicações de AD Notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			ocorridas		
de violência e discriminação, além de propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em	48	Procuradoria da	Essa página tem a finalidade de	AD	
além de propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em		Mulher	receber e encaminhar denúncias		
acompanhar políticas públicas em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas específicas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para Mulher consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			de violência e discriminação,		
em favor da igualdade de gênero, promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas AD Mulher com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para AD Consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			além de propor, fiscalizar e		
promovendo a integração entre a comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			acompanhar políticas públicas		
comunidade e a Câmara Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas AD Mulher com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			em favor da igualdade de gênero,		
Municipal 49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			promovendo a integração entre a		
49 Procuradoria da Disponibilizar páginas especificas com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			comunidade e a Câmara		
Mulher Com conteúdo sobre o que é a Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação Disponibilizar funcionalidade para Mulher Consulta de legislação específica referente ao tema Disponibilizar publicações de Mulher Notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em	4		Municipal		
Procuradoria da Mulher, formas de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para Mulher consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em	49	Procuradoria da	Disponibilizar páginas especificas	AD	
de contato e meios para recepção de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para Mulher consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em		Mulher	com conteúdo sobre o que é a		
de denúncias de violência e discriminação 50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para Mulher consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			Procuradoria da Mulher, formas		
discriminação Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para AD Mulher consulta de legislação específica referente ao tema Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			de contato e meios para recepção		
50 Procuradoria da Disponibilizar funcionalidade para AD Mulher consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			de denúncias de violência e		
Mulher consulta de legislação específica referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			discriminação		
referente ao tema 51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de AD Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em	50	Procuradoria da	Disponibilizar funcionalidade para	AD	
51 Procuradoria da Disponibilizar publicações de Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em		Mulher	consulta de legislação específica		
Mulher notícias relacionadas aos diversos temas e campanhas em			referente ao tema		
diversos temas e campanhas em	51	Procuradoria da	Disponibilizar publicações de	AD	
		Mulher	notícias relacionadas aos		
			diversos temas e campanhas em		
defesa dos direitos das mulheres			defesa dos direitos das mulheres		



Mulher específicas de reuniões, eventos e campanhas relacionadas à defesa dos direitos das mulheres 53 Câmara Mirim Essa página tem a finalidade de divulgar entre os estudantes	M 20
defesa dos direitos das mulheres 53 Câmara Mirim Essa página tem a finalidade de O	M 22
53 Câmara Mirim Essa página tem a finalidade de O	M 24
	M
divulgar entre os estudantes	
divulgar entre 03 estudantes	
como funciona o Poder	
Legislativo, mostrando na prática	
que o vereador é a ponte entre o	
Poder Público e a Comunidade	
54 Câmara Mirim Disponibilizar páginas especificas O	
com conteúdo sobre o que é a	
Câmara Mirim, formas de contato	
e meios para recepção de	
mensagens	
55 Câmara Mirim Disponibilizar funcionalidade para AD	
consulta de legislação específica	
referente ao tema	
56 Câmara Mirim Disponibilizar publicações de AD	
notícias relacionadas à Câmara	
Mirim	
57 Câmara Mirim Exibir galeria de vídeos e fotos AD	
específicas de reuniões, eventos	
e campanhas relacionadas à	
Câmara Mirim	
58 Gestão de Permitir a gestão de diversos O	
Conteúdo (CMS) níveis de acesso através de login	
(usuário e senha) aos grupos de	
usuários cadastrados,	



		controlando quais as páginas que
		o usuário poderá acessar na área
	T.	administrativa.
59	Gestão de	Todas as páginas do Portal O
	Conteúdo (CMS)	deverão estar disponíveis na área
	Viii	administrativa, possibilitando
		inserir, alterar ou excluir
		informações a qualquer momento





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

		DAD	OS DO LICITANT	E	
Licitante (R	azão Social)				
CNPJ	\mathbf{A}				
Endereço					
Fone			Email		
Banco		Agência		Conta	
Representa	inte Legal/ Procu	rador			
RG	5		CPF		

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de gestão e	MES	12	R\$ 11.223,14	R\$ 134.677,68
	tramitação de processos	60	1170		
4	eletrônicos legislativos e				
	administrativos, incluindo				
	suporte técnico.	79/)() A	
2	Sistema de gestão de	MES	12	R\$ 1.133,00	R\$13.596,00
	arquivos, incluindo suporte				
	técnico.				
3	Sistema de gestão de	MES	12	R\$ 1.175,00	R\$ 14.100,00
	atendimento ao público,				
	incluindo suporte técnico.				
4	Sistema de gestão de	MES	12	R\$ 1.532,50	R\$ 18.390,00
	gabinete parlamentar,	YO.			
	incluindo suporte técnico.				
5	Sistema informatizado de	MES	12	R\$ 5.125,00	R\$ 61.500,00



	consulta legislativa				
	desenvolvido para web e	o w	J7	7.00	
	em aplicativo para		K .		
	dispositivos móveis,				
	incluindo suporte técnico.				
6	Sistema eletrônico de	MES	12	R\$ 2.711,49	R\$ 32.537,88
0		WILS	12	ΝΦ 2.7 11,49	Κφ 32.337,00
	informações ao cidadão (e-				
	sic), incluindo suporte				
_	técnico.	1450	40	D# 4 400 75	D# 40 005 00
7	Sistema eletrônico de	MES	12	R\$ 1.163,75	R\$ 13.965,00
M	ouvidoria, incluindo suporte	clo			
	técnico.	**			
8	Portal do titular de dados,	MES	12	R\$ 3.422,50	R\$ 41.070,00
1_	incluindo suporte técnico.				
9	Portal web institucional	MES	12	R\$ 2.880,00	R\$ 34.560,00
	legislativo integrado com	050	1170		
4	todos os sistemas				
	previstos na solução,				
	incluindo suporte técnico.)))) <i>M</i>	
10	Serviços de Hospedagem	MES	12	R\$ 464,67	R\$ 5.576,04
	de Dados em Data Center				
	(Internet Data Center –				
	IDC)				
11	Serviços de e-mail	MES	12	R\$ 1.224,26	R\$ 14.691,12
	corporativo				
12	Serviços de compilação,	MES	12	R\$ 2.736,48	R\$ 32.837,76
	consolidação, indexação e	70,			
	revisão sistemática				
	contínua da legislação				
	,				



	municipal	- 55			
13	Serviços de implantação,	PARCELA	1	R\$ 22.845,00	R\$ 22.845,00
	configuração e	ÚNICA			
	customização				
14	Serviços de migração de	PARCELA	1	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
	dados	ÚNICA		- 2 - 5	A 4
15	Serviços de treinamento e	USUÁRIO	60	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00
	capacitação dos usuários				

Observações:
Declaro ter ciência e aceitar todas as exigências do Pregão Eletrônico nº01/2025 e Anexos em referência
bem como todas as condições de execução do objeto, propondo sua execução pelos seguintes valores:
R\$()
Declaro, igualmente, que o valor proposto inclui todas as despesas e custos, diretos e indiretos (tais como
tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transporte, seguro e insumos), necessários ad
cumprimento integral do objeto licitado.
Por fim, informo que a validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias.
To thin, interme que a validade da procente i repocta e de es (escecita) diac.
Local e Data
(Assinatura eletrônica pelo responsável da empresa)
(/ testilatara sietieriea pole respensavor da empresa)



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - LICITAÇÃO

(Processo Administrativo n°......)

	CO	NTRATO	ADMINIS	TRATIVO) Nº	
/, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂ-						
	MA	RA MUNIC	CIPAL DE	ITANHA	ÉM E	
A CÂMARA MUNICIPAL			·		no(a)	
, na cidade						
inscrito(a) no CNPJ sob o nº		•			-	
Presidente, Sr.º, adiante design	nada sii	mplesmente	e CONTRA	TANTE,	e o(a)	
, inscrito(a) no CNPJ/MF	sob o	nº	,	sediado	(a) na	
, em c	doravar	nte designa	do CONTF	RATADO,	neste	
ato representado(a) por (r	nome e	função no d	contratado)	, conform	e atos	
constitutivos da empresa OU procuração apro	esentac	da nos auto	os, tendo	em vista	o que	
consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,						
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo						
de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico n/, mediante as cláusulas e condições						
a seguir enunciadas.						
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e	II da Lo	<u>ei nº 14.133</u>	3 de 01 de	Abril de	<u>2021</u>)	
1.1. O objeto do presente instrumento é a con	ıtrataçã	o de soluçã	o de	1	, nas	
condições, quantidades e exigências estabeled	cidas no	Edital do	Pregão Ele	etrônico n	/,	
e seus anexos.						
1.2. Vinculam esta contratação, independente	emente	de transcri	ção:			
1.2.1. O Pregão Eletrônico n/ e seus anexos;						
1.2.2. A Proposta do contratado;						



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de assinatura. Deste total, 12 meses destinam-se aos serviços relacionados a sistemas, portais, hospedagem, e-mail corporativo, bem como à compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal. Os 4 meses restantes referemse aos serviços de implantação, configuração, customização, migração de dados, além de treinamento e capacitação dos usuários.
- **2.2.** Considerando que a contratação envolve a operação contínua de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, o prazo de vigência, exceto para os serviços de implantação, configuração, customização, migração de dados, e treinamento e capacitação dos usuários, poderá ser prorrogado por até 15 anos (sendo o máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **2.2.1.** A prorrogação será condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- **2.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- **2.5.** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. .../....

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- **4.1.** Não é admitida a subcontratação total do objeto contratual.
- **4.2.** A subcontratação dos serviços de Hospedagem de Dados em Data Center (Internet Data Center IDC) e e-mail corporativo será permitida, desde que o prestador contratado cumpra integralmente os requisitos de segurança, desempenho, disponibilidade e conformidade estabelecidos nas especificações no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. .../...., garantindo a continuidade e a integridade dos serviços.
- **4.3.** O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- **4.4.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- **4.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



4.6. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ (..........), conforme itens, e valores na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
		DE MEDIDA		UNITÁRIO	
1	Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos, incluindo suporte	MES	12		
	técnico.				7
2	Sistema de gestão de arquivos, incluindo suporte técnico.	MES	12		
3	Sistema de gestão de atendimento ao público, incluindo suporte técnico.	MES	12		
4	Sistema de gestão de gabinete	MES	12		



	parlamentar,				
	incluindo suporte	U L		70	
	técnico.				
5	Sistema	MES	12		
	informatizado de				
	consulta legislativa				M
M	desenvolvido para				
	web e em aplicativo				
\ \	para dispositivos				
	móveis, incluindo				
	suporte técnico.				
6	Sistema eletrônico de	MES	12		
	informações ao				
	cidadão (e-sic),	AL.			
	incluindo suporte	67			
	técnico.				
7	Sistema eletrônico de	MES	12		
	ouvidoria, incluindo	2/			
- 7	suporte técnico.				
8	Portal do titular de	MES	12		
	dados, incluindo				
	suporte técnico.				
9	Portal web	MES	12		
	institucional	YO,			7
	legislativo integrado				
	com todos os				
	sistemas previstos na				



	solução, incluindo		77 P		
	suporte técnico.			LD _	
	€ الله			-	
10	Serviços de	MES	12		
	Hospedagem de				
	Dados em Data				
	Center (Internet Data			- 7 - 7	
	Center – IDC)				
11	Serviços de e-mail	MES	12		
	corporativo	W.EG			
	Corporativo				
40	O a mile a se de	MEO	40		. 11
12	Serviços de	MES	12		
	compilação,				
	consolidação,				
	indexação e revisão		7		
	sistemática contínua				
	da legislação				
	municipal				
				44	
13	Serviços de	PARCELA	15))		
	implantação,	ÚNICA	40		
	configuração e				
	customização				
14	Serviços de migração	PARCELA	1		
	de dados	ÚNICA			
	33 34400				
15	Serviços de	USUÁRIO	60		
	treinamento e	200/11110	30		
	capacitação dos				
	capacitação dos				



usuários		
	W7 74	

- **5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **5.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. .../.....

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

- **7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da assinatura do contrato.
- **7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- **7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- **7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- **7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



- **7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- **7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV art. 92, V da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

- **8.1.** São obrigações do Contratante, além das previstas no no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. .../....:
- **8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- **8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- **8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- **8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o <u>art.</u> 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- **8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- **8.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, conforme o art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021;.
- **8.9.1.** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- **8.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias uteis.
- **8.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- **8.12.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- **8.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

- **9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. .../....:
- **9.2.** Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- **9.3.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



- **9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato, gestor de contratos ou autoridade superior (art. 137, II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- **9.5.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- **9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- **9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- **9.8.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do <u>artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;</u>
- **9.9.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao Gestor de Contratos, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- IV) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;



- **9.10.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- **9.11.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- **9.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- **9.13.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- **9.14.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- **9.15.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- **9.16.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- **9.17.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (<u>art. 116, parágrafo único, da Lei</u> nº 14.133, de 2021);
- **9.18.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- **9.19.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja



satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- **10.1.** As partes deverão cumprir a <u>Lei nº 13.709</u>, de 14 de agosto de 2018 (<u>LGPD</u>), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- **10.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do <u>art. 6º da LGPD</u>.
- **10.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- **10.4.** A Contratante deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- **10.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do <u>art. 15 da LGPD</u>, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do <u>art. 16 da LGPD</u>, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- **10.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- **10.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- **10.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



- **10.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- **10.10.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (<u>LGPD, art. 37</u>), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- **10.10.1.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- **10.11.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- **10.12.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

- **11.1.** Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% sobre o valor contrato, conforme condições descritas nas cláusulas do contrato.
- **11.2.** O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por seguro-garantia, caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (quatro por cento) do valor total do contrato.
- **11.3.** Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência,



permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

- **11.3.1.** A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- **11.3.2.** Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto.
- 11.3.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- **11.3.4.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.3.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 11.3.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 11.3.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- **11.3.5.** Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- **11.4.** Caso utilizada a modalidade de garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 11.5. Caso utilizada a modalidade de garantia em títulos da dívida pública, os títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 11.6. Caso utilizada a modalidade de garantia de fiança bancária, a fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



- **11.7.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- **11.8.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 11.9. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 11.9.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- **11.10.** Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato:
- **11.11.** A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- **11.12.** O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- **11.13.** O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (<u>art.</u> 92, XIV da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

- **12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, o contratado que:
- **12.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **12.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- **12.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- **12.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- **12.1.5.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato;
- **12.1.6.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **12.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **12.2.1.** Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo de Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 12.2.2. Impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta do Município de Itanhaém, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 12.1.4 deste Termo de Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.5 a 12.1.8, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.2.4. Multa:

- I. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



- a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- III. Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8, de 2 % do valor do Contrato.
- IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3, de 4% do valor do Contrato.
- V. Para infração descrita no subitem 12.1.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.
- VI. Para infração descrita no subitem 12.1.2, a multa será de 3% do valor do Contrato.
- VII. Para infração descrita no subitem 12.1.4, a multa será de 1% do valor do Contrato.
- **12.3.** A aplicação das sanções previstas nesta contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **12.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **12.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **12.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **12.6.1.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **12.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



- **12.8.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021):
- **12.8.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.8.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **12.8.4.** Os danos que dela provierem para o Contratante;
- **12.8.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **12.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846</u>, <u>de 1º de agosto de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).
- **12.10.** A intimação dos atos referentes a defesa prévia, aplicação de sanção e julgamento do recurso será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) da Contratada relacionado(s) no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele cadastrado, o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).
- **12.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).
- **12.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele



aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (<u>Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021</u>).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

- **13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- **13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- **13.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual
- **13.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei nº 14.133/21</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- **13.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



- **13.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.1.3. Indenizações e multas.
- **13.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- **13.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidores ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

14.1.As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor</u> – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes</u> <u>da Lei nº 14.133, de 2021</u>.



- **16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **16.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da diretoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- **16.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº</u> 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao <u>art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021,</u> e ao <u>art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 6º, §2º, inciso IV, da Resolução da Câmara Municipal de Itanhaém n. 484, de 11 de janeiro de 2018.</u>

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Itanhaém

CONTRATANTE

	Representante legal do CONTRATADO	
TESTEMUNHAS:	2.	
	2.	
Nome:	Nome:	
RG:	RG:	